

TRILHA DE EDUCAÇÃO FISCAL MÓDULO 1





Apresentação

O Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF – tem como objetivo promover e institucionalizar a Educação Fiscal para o efetivo exercício da cidadania, visando ao constante aprimoramento da relação participativa e consciente entre o Estado e o cidadão, concorrendo para a defesa permanente das garantias constitucionais.

O Programa tem como alicerce a necessidade em compreender a função socioeconômica do tributo, da correta alocação dos recursos públicos, da estrutura e funcionamento de uma administração pública pautada por princípios éticos e da busca de estratégias e meios para o exercício do controle democrático.

A implementação do PNEF é de responsabilidade do Grupo de Trabalho de Educação Fiscal – GEF, composto por representantes de órgãos federais, estaduais e municipais, a quem compete definir a política e discutir, analisar, propor, monitorar e avaliar as ações do Programa.

O material pedagógico, referente ao Curso: Trilha de Educação Fiscal-Módulo 1 – Educação Fiscal no Contexto Social, aborda as diretrizes do Programa Nacional de Educação Fiscal, seus objetivos e abrangência, no contexto da educação fiscal e da educação pública. Permite ainda conhecer um pouco mais sobre os efeitos sociais da educação no Brasil e o mundo, a importância da educação na formação do cidadão, a avaliação da educação brasileira conforme índices e parâmetros oficiais, a cultura dos tributos, o currículo escolar moderno, a reforma do Ensino Médio, o Currículo Referência de Minas Gerais e Projetos de Educação Fiscal. Além disso é feita uma reflexão entre a Educação Fiscal, a cidadania e a prática dessa temática.

Sumário

Apresentação	3
1. Conhecendo um pouco mais sobre o Brasil e o mundo	8
2 . Os efeitos sociais da educação	16
3. A importância da Educação na formação do cidadão x avaliação da Educação brasileira	25
4. Cultura dos tributos: mudar é preciso	47
5. A Educação Fiscal no currículo escolar	56
6. Os ciclos de ensino, currículo e abordagem da Educação Fiscal	66
7. A importância da Cidadania e sua relação com a Educação Fiscal na prática da sala de aula	80



Módulo 01

Educação fiscal
no contexto social



Objetivos do módulo

Compreensão da educação fiscal, seus principais conceitos e sua relação com a construção da cidadania.

Objetivos de aprendizagem

- Entender o cenário brasileiro no contexto mundial contemporâneo.
- Identificar a importância da Educação na transformação social.
- Compreender a educação fiscal e sua relevância na formação da cidadania.
- Identificar conhecimentos e valores que possam contribuir para que o cidadão seja protagonista de suas ações de forma responsável, visando uma participação efetiva no controle social.

CONVITE À CIDADANIA FISCAL

Vamos iniciar este curso refletindo sobre a sociedade atual. Ela passa por um momento de transformações estruturais: globalização, formação de blocos econômicos, crises globais, crise da sustentabilidade do planeta e revolução tecnológica. Essas mudanças ocorrem com tamanha velocidade que muitas vezes a dimensão humana fica relegada a um segundo plano. Por essa razão, é necessário o repensar constante de nossas atitudes, buscando uma perspectiva mais humanizada nas práticas sociais que desenvolvemos,

no sentido de possibilitar maior participação e integração efetiva dos indivíduos no contexto histórico atual. Toda sociedade que se quer republicana (res publica = coisa pública) e democrática deve se organizar em torno de uma Constituição em que os direitos de cidadania ocupam posição nuclear como normas fundamentais a serem observadas e defendidas pelo conjunto da sociedade.

Por sua relevância, destacamos os seguintes artigos da Constituição Brasileira de 1988 (CF/88): **1º artigo**, que traz os fundamentos da República os valores essenciais a serem perseguidos e conservados; e o **3º artigo**, que trata dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, cruciais para a compreensão dos objetivos deste curso.

Exercer diretamente o poder popular implica participar do processo de planejamento, elaboração, controle e avaliação das políticas públicas, assumidas como objetivos fundamentais do Estado brasileiro, como prevê o art. 3º.

Esses artigos mencionados, conjugados principalmente com o **art. 5º** (direitos e deveres individuais e coletivos), **arts. 6º e 7º** (direitos sociais) e **arts. 193 a 232** (ordem social), consagram que o Estado Democrático de Direito deve realizar os propósitos do **Estado de bem-estar social**.



SAIBA MAIS

Estado de bem-estar social ou Estado-providência (em inglês, Welfare State): trata-se de um tipo de organização política e econômica em que o Estado desempenha um papel central na organização das atividades econômicas, objetivando assegurar elevados níveis de progresso social. Nessa orientação, o Estado é o agente regulador da vida social, política e econômica do país.

No entanto, a sociedade brasileira ainda está distante de realizar o Estado de bem-estar social preconizado na Constituição. Assim, cabe a todos nós atuarmos para assegurar que os princípios constitucionais sejam concretizados.

É nesse contexto que a Educação Fiscal se alinha a um amplo projeto educativo, com o objetivo de propiciar o bem-estar social, consequência da consciência cidadã e da construção crítica de conhecimentos específicos sobre os direitos e deveres do cidadão em busca da efetivação do princípio constitucional da dignidade humana.

Desse modo, a Educação Fiscal deve ser entendida como um instrumento de disseminação de uma nova cultura cidadã, fundada nos seguintes pressupostos:

- conscientização da função socioeconômica dos tributos;
- gestão e controle democráticos dos recursos públicos;
- vinculação entre a educação, o trabalho e as práticas sociais;
- exercício efetivo da cidadania;
- dignidade da pessoa humana.



Esses conceitos alicerçam uma educação capaz de contribuir para a construção da cidadania, pautada pela solidariedade, ética, transparência e responsabilidade fiscal e social, em que o ser humano é superior ao Estado, contemplando reflexões sobre o crescimento econômico, a distribuição de renda e a relação homem-natureza no desenvolvimento dos países.

1. Conhecendo um pouco mais sobre o Brasil e o mundo

Após tratarmos brevemente sobre algumas particularidades da Constituição Brasileira, vamos observar agora alguns pontos relevantes para o curso que dizem respeito ao sistema econômico do País e do mundo.

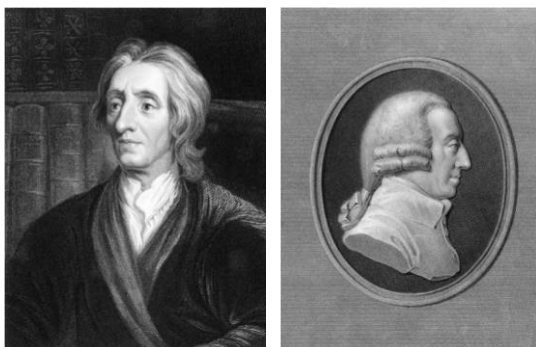
1.1 Compreendendo o sistema econômico atual e suas alternativas

Partindo de uma análise sobre o atual **cenário político e econômico do mundo**, podemos afirmar que:

- não obstante as diversidades culturais dos vários países, o sistema político-econômico dominante no Ocidente apresenta profundas desigualdades econômicas e sociais;
- a cena política é marcada pela luta dos interesses individuais;
- os governos, via de regra, representam os interesses do grande capital muitas vezes oligopolizado;
- o cidadão, portador de direitos e deveres, gradualmente vem se confundindo com o mero consumidor solitário de produtos;
- o princípio econômico básico é a livre competição no mercado;
- assiste-se a um esvaziamento da esfera pública, que é ocupada primordialmente na perspectiva de satisfação de interesses individuais ou de grupos.

Esse quadro é decorrente de um modelo político-econômico – o **liberalismo** – que vem sendo gestado desde o início da Modernidade, a partir do século XVI.

Estes postulados liberais são derivados das ideias de pensadores como John Locke (1632-1704), que desenvolveu raciocínio sobre a defesa da propriedade privada, e de Adam Smith (1723-1790), que escreveu sobre a “mão invisível do mercado”; esta seria representada pelo conjunto das forças naturais do mercado, que agiriam de modo a otimizar a alocação dos recursos por parte dos agentes econômicos em regime de concorrência perfeita (sem a presença de monopólios e a intervenção do Estado), o que conduziria as nações a um processo consistente de acumulação de riquezas.



Johne Locke (1632-1704) e Adam Smith (1723-1790).

Fonte: SHUTTERSTOCK, 2014

A história econômica do capitalismo demonstrou, no entanto, que o regime econômico de concorrência perfeita cedeu lugar a uma crescente oligopolização dos mercados, e hoje o mundo convive com o fenômeno da globalização monopolista.



O modelo liberal, em articulação com o rápido desenvolvimento das forças produtivas, sobretudo a partir da Revolução Industrial (meados do século XVIII), acarretou uma expressiva concentração de capital e propriedade e uma drástica desigualdade social em todo o mundo ocidental.

Em contraponto a esse quadro, a partir do século XIX floresceu na Europa um vigoroso movimento operário que, representando as classes atingidas frontalmente pelo modelo econômico-político em implantação, buscava construir a resistência e oferecer alternativas de organização da sociedade, baseadas na igualdade e na solidariedade. Este movimento foi protagonizado sobretudo pelas correntes anarquista e marxista, e teve como momentos emblemáticos dessa luta a Comuna de Paris (1871) e a Revolução Russa (1917), que estabeleceu o primeiro Estado autoproclamado socialista da História.

O capitalismo contemporâneo, portanto, pode ser definido como uma forma de organização econômica, social e política na qual a produção e a distribuição de bens são baseadas na propriedade privada, na competição com a finalidade de lucro.

Com o surgimento de uma alternativa consistente ao sistema capitalista e seu modelo liberal e com a instalação de uma crise profunda a partir de 1929, desponta a proposta de um capitalismo mais humanizado, ainda que sem abrir mão de seus pressupostos centrais – o lucro e a competição na esfera do mercado.

A crise da bolsa de valores de Nova York, em 1929, seguida da profunda recessão dos Estados Unidos, a superveniência de uma guerra de dimensões globais e a necessidade de reconstrução da Europa após 1945 propiciaram as condições para a rápida expansão das ideias de intervenção do Estado na economia, postuladas por **John M. Keynes** (1883-1946), que defendia uma participação ativa do Estado em setores da atividade econômica que, embora necessários ao desenvolvimento do país, não interessavam ou não podiam ser atendidos convenientemente pela iniciativa privada.



John Maynard Keynes (1883-1946).
Fonte: WIKIPEDIA, 2014

A teoria keynesiana fundamentou a implantação do Estado de bem-estar Social nos países centrais do sistema capitalista

Nesse modelo, as políticas públicas têm caráter preventivo, isto é, são planejadas e desenvolvidas para evitar consequências sociais indesejáveis.

Por essa razão, tais políticas são anticíclicas (reduzem os efeitos da crise) e emancipatórias (geram condições para a autonomia dos cidadãos), como a política educacional. Desta forma, contrastam com as políticas sociais compensatórias que objetivam apenas atuar sobre as consequências da pobreza, como a distribuição de alimentos.

Os 30 anos que se seguiram após a Segunda Grande Guerra (1939-1945) foram considerados os “anos dourados do capitalismo”, com elevados níveis de crescimento econômico acompanhados de melhor distribuição de renda nos países do primeiro mundo, fundamentados nas premissas do Estado de bem-

estar social. No entanto, as crises do petróleo ocorridas em 1973 e 1979 e o colapso da experiência socialista da União Soviética e dos países sob sua influência, no fim da década de 1980, fortaleceram novamente a ideologia liberal, a partir do chamado Consenso de Washington (1989). Por isso, popularizou-se a expressão neoliberalismo, que é a retomada das ideias liberais.

O **Consenso de Washington** aperfeiçoou as estratégias de controle e concentração do capital. Os governantes dos países ricos, atualmente, discutem suas estratégias no chamado Fórum Econômico Mundial (fundado em 1971) que acontece anualmente na cidade de Davos, na Suíça.



SAIBA MAIS

Consenso de Washington – designa um conjunto de medidas econômicas, formulado em novembro de 1989, por economistas de instituições financeiras sediadas em Washington (FMI, Banco Mundial e Departamento do Tesouro Americano), consubstanciadas em texto do economista John Williamson, do International Institute for Economy, e que se tornou o receituário oficial do FMI na década de 1990, destinado a promover ajustes fiscais em países endividados e com problemas em seus balanços de pagamentos.

Para finalizar este breve histórico da situação mundial, há duas observações finais:

- a) a primeira diz respeito à mais recente crise do sistema capitalista, iniciada em 2008. A maioria dos analistas concorda que a atual crise foi motivada pela desregulamentação financeira, provocada pela natureza intrinsecamente especulativa do capital – muitas vezes fictício – que vem se impondo no capitalismo contemporâneo;
- b) a segunda refere-se a uma novidade positiva nos países pobres, do chamado Terceiro Mundo, sobretudo na América Latina e na Ásia. Esses países, que historicamente conduziam suas políticas de forma subordinada aos países ricos, vêm emancipando-se, política e economicamente, desde meados dos anos 1990. Essa dinâmica promete ainda inúmeros desdobramentos e vem alterando o eixo geopolítico do mundo, especialmente com a entrada do G-20 no seleto grupo de *players globais*.



SAIBA MAIS

O termo *global player*, em sua tradução literal significa “jogador global”. A expressão está ligada ao peso que empresas ou países possuem na esfera internacional. O termo tem sido utilizado, em tempos de globalização acelerada, para adjetivar empresas ou países que são protagonistas no mercado global.

Fonte: http://www.egal2013.pe/wp-content/uploads/2013/07/Tra_Ciro-Marques-Reis.pdf

1.2 Do Liberalismo ao Neoliberalismo



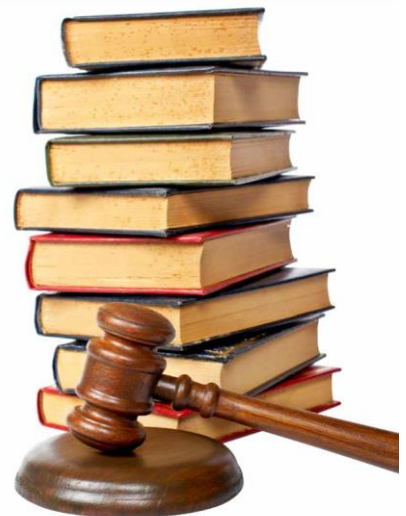
No período de 1888 a 1930, o que prevaleceu em nosso País foi uma total informalidade no mercado de trabalho. Não existiam as leis trabalhistas e os contratos coletivos de trabalho reconhecidos pelo patronato. Nem mesmo o contrato de prestação de serviços, previsto no código civil era respeitado. A admissão às condições de trabalho e a demissão eram acertadas oralmente, não tendo o trabalhador garantias no emprego.

A rigor, em todo o período da República Velha, foram aprovadas quatro leis trabalhistas que versavam sobre o trabalho de menores, das mulheres, sobre acidente de trabalho e uma outra, sancionada em 1926, mandando conceder 15 dias de férias para uma parte dos trabalhadores.

Essas leis tinham alcance limitado e acabavam virando letra morta, na medida em que eram descumpridas amplamente pelos patrões. Como não existia nenhum organismo estatal para supervisionar a questão trabalhista, os conflitos trabalhistas caíam na jurisdição do código penal, ou seja, eram tratados como simples casos de polícia.

Desde o final do século XIX, e particularmente no início do século XX, os trabalhadores resistiram ao privatismo econômico e social e realizaram dezenas de mobilizações e greves. Foram greves por categoria, greves gerais e estaduais e interestaduais, com destaque para a que aconteceu em São Paulo, em

1917. Tudo isso aconteceu numa conjuntura difícilíssima, em que eram negadas as mais elementares liberdades democráticas, em que os sindicatos eram constantemente invadidos e fechados e os dirigentes presos e deportados. Fruto dessa mobilização e de mudanças na conjuntura internacional, foi aprovada, em 1926, uma Emenda à Constituição de 1891 que conferiu ao Congresso Nacional competência para “legislar sobre o trabalho e sobre licenças e aposentadorias”. Em 1930, foi criado o Ministério do Trabalho e em 1943 foi editada a Consolidação dos Leis do Trabalho, um marco na regulamentação das relações trabalhistas no Brasil.



No plano externo, dois episódios no mundo marcaram profundamente a vida social brasileira. O primeiro foi a Revolução Russa, que propugnava por uma transformação radical na sociedade, de caráter socialista, com forte influência em muitos países, inclusive no Brasil. O segundo foi o Tratado de Versalhes, de 1919, que o nosso País foi levado a subscrever por pressão das principais nações capitalistas e pelo qual assumiu compromissos com maior regulamentação do trabalho e se associou à recém-criada Organização Internacional do Trabalho (OIT).

1.3 O Brasil Contemporâneo e seus desafios

Em economia, **crescimento econômico não é necessariamente sinônimo de distribuição de renda**, podendo, inclusive, ocorrer o inverso (maior produção de riqueza e maior concentração de renda e desigualdade).

O Brasil é um país rico, o que nos coloca entre as dez maiores economias do planeta. Entretanto, ainda não fomos capazes de distribuir essa riqueza de forma justa, beneficiando o conjunto da sociedade.

Segundo o levantamento realizado para Fundação Getúlio Vargas (2023), a desigualdade de renda no Brasil é ainda maior do que o imaginado quando incorporamos o topo da distribuição usando dados do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), indo para ponta do ranking mundial. Se a fotografia da distribuição de renda é péssima, o filme da pandemia também é. Neri e Hecksher (2023) mostram que, mesmo com o Auxílio Emergencial que preservou a renda dos mais pobres, a desigualdade não caiu em 2020, como se acreditava. Isso porque o ganho da classe média tupiniquim teve desempenho muito pior que o dos mais ricos.

Unindo a base de dados do Imposto de Renda das Pessoas Físicas (IRPF) à da Pnad Contínua, mostram que o índice de Gini chegou a 0,7068 em 2020, bem acima dos 0,6013 calculados pelo IBGE, que usa apenas a Pnad contínua. Cada 0,03 pontos equivale a uma grande mudança da desigualdade segundo Tony Atkinson.

Para o cálculo do Gini, quanto mais perto de 1 está o índice, maior é a desigualdade. O IRPF consegue captar melhor a renda proveniente do ganho de capital, como os lucros no mercado financeiro ou distribuído pelas empresas, por isso traz mais realismo para o rendimento dos mais ricos. Pela abordagem usual o Gini teria caído de 0,6117 para 0,6013, já na combinação de bases o Gini, sobe de 0,7066 para 0,7068. Isso pois as perdas dos mais ricos (dos 1%+ foi -1,5%) foram menos da metade das da classe média tupiniquim (-4,2%), a grande perdedora da pandemia.

A análise dos impactos da pandemia pode ser realizado com base na variação de real renda observada entre 2019 e 2020. São Paulo teve a maior queda de renda entre as capitais da federação brasileira. O maior ganho de renda nas capitais e estados entre 2019 e 2020 foi observado, respectivamente, em Palmas (20,14%) e em Tocantins (14,25%). Maranhão foi o segundo estado em termos de crescimento de renda (11,43%). As maiores perdas entre as unidades da federação na pandemia foram observadas em São Paulo (-6,13%) e Sergipe (-6,2%).



PRINCIPAIS PROBLEMAS A SEREM SUPERADOS PELO PAÍS	DIRETRIZES ESTRATÉGICAS A SEREM PERSEGUIDAS DENTRO DE UMA VISÃO DE FUTURO PARA O BRASIL
<p>Extrema desigualdade social, inclusive de gênero e de raça, com concentração de renda e riqueza, e parcela significativa da população vivendo na pobreza ou miséria; diminuição da mobilidade social.</p>	<p>Fazer a sociedade brasileira mais igualitária, sem disparidade de gênero e raça, com a renda e a riqueza bem distribuídas, e vigorosa mobilidade social ascendente.</p>
<p>Dinâmica da economia insuficiente para promover a incorporação do mercado interno potencial, suportar concorrência internacional e desenvolver novos produtos e mercados.</p>	<p>Tornar a economia brasileira apta a incorporar todo o mercado interno potencial, com forte dinamismo e capacidade inovadora, desenvolvendo novos produtos e mercados e com participação relevante na economia internacional.</p>
<p>Infraestrutura logística degradada, não competitiva, promotora de desigualdades inter-regionais, intersetoriais e sociais.</p>	<p>Ter infraestrutura logística eficiente e competitiva, integradora do território, da economia e da sociedade nacionais.</p>
<p>Inexistência de sistema nacional público/privado eficaz de financiamento do investimento, estrutura tributária irracional, regressiva e penalizadora da produção e do trabalho.</p>	<p>Construir um sistema de financiamento do investimento eficiente e eficaz, uma estrutura tributária simplificada e racional, com tributos de qualidade, progressiva e estimuladora da produção e do emprego.</p>
<p>Insegurança pública e cidadã, justiça pouco democrática, aparato estatal com baixa capacidade reguladora – fiscalizadora.</p>	<p>Instaurar a segurança pública, a paz social, um sistema judicial transparente, ágil e democrático, e um Estado que regule e fiscalize a contento.</p>
<p>Baixa capacidade operativa do Estado, dificuldade para gerir contenciosos federativos, desequilíbrios regionais profundos, insustentabilidade da gestão de recursos naturais.</p>	<p>Desenvolver um aparato estatal que opere eficiente e eficazmente, um pacto federativo competente para lidar com conflitos, com equilíbrio entre regiões, e capacidade de manejar recursos naturais de forma sustentável.</p>

Fonte: Tapia (2007).

1.3.1 A questão ambiental e os objetivos do milênio

As alterações que o homem provocou no meio ambiente estão mudando abruptamente o clima do planeta e ameaçando comprometer o próprio futuro humanidade. Alguns autores atribuem a mudança paradigmas na relação homem-natureza ao início Renascimento, com o antropocentrismo, passando Revolução Industrial, pelo Liberalismo, culminando século XX com a exploração desenfreada dos recursos naturais. Temos nos posicionado como **saqueadores dos recursos naturais**, encarando-nos como ilimitados, a partir de uma visão antropocêntrica, desconsiderando as biodiversidades do planeta e as relações interdependentes como parte do todo.



da
de
do
pela
no
os



SAIBA MAIS

Tal exploração levou a reflexões importantes, como as que ocorreram na Conferência de Estocolmo, na “Rio-92” e no Protocolo de Kyoto, e, mais recentemente, na “Rio +20”.

2. Os efeitos sociais da educação

Após esta retrospectiva panorâmica sobre a história político econômica do Brasil e do mundo, vamos agora conhecer alguns aspectos, também cronológicos, mas sob o viés social da educação.

2.1 Breve retrospectiva

Em sociedades menos urbanizadas e estruturalmente mais simples, a educação de que o indivíduo necessitava era adquirida no convívio com a própria família e com a comunidade: os costumes, os hábitos, os conhecimentos, as crenças, as habilidades, a organização social e do trabalho eram passados pela interação entre os sujeitos, por meio da troca de experiência direta de geração a geração. Porém, com a crescente complexificação das estruturas sociais ao longo dos séculos, foi necessária a criação de instituições que deveriam se responsabilizar por dar continuidade à produção de conhecimentos construídos e repassá-los às novas gerações.



Considerando que a educação é a base de construção de novos conhecimentos, propiciando transformações nos indivíduos e na sociedade, a formação do homem moderno precisa ser bem mais ampla do que apenas promover a assimilação de conhecimentos acadêmicos ou familiares; ou seja, a educação constitutiva da formação individual reflete-se no âmbito social, no qual exerce e sofre influência. Somente quando se preparam para atuar como cidadãos, os indivíduos conquistam as transformações sociais necessárias e desejadas.

Em “Os códigos da Modernidade”, Toro (1997) descreve as capacidades e competências mínimas para a participação produtiva no século XXI, quer no âmbito individual, quer no coletivo.

- a) Domínio da leitura e da escrita.
- b) Capacidade de fazer cálculos e resolver problemas.
- c) Capacidade de analisar, de sintetizar e interpretar dados, fatos e situações.
- d) Capacidade de compreender e atuar em seu entorno social.
- e) Converter problemas em oportunidades.
- f) Organizar-se para defender os interesses da coletividade e solucionar problemas por meio do diálogo e da negociação, respeitando as regras, as leis e as normas estabelecidas.
- g) Criar unidade de propósitos a partir da diversidade e da diferença, sem jamais confundir unidade com uniformidade.

- h) Atuar para fazer da nação um Estado social de direito, isto é, trabalhar para tornar possível o respeito aos direitos humanos.
- i) Ser crítico com a informação que lhe chega.
- j) Ter capacidade para localizar, acessar e usar melhor a informação acumulada.
- k) Ter capacidade de planejar, trabalhar e decidir em grupo.

O filósofo francês Edgar Morin, um dos maiores pensadores da cultura no século XX, recebeu da Unesco a incumbência de sistematizar reflexões que servissem como ponto inicial para se repensar a educação do século XXI e os concentrou em **sete eixos imprescindíveis**. Ele aborda temas fundamentais, por vezes ignorados nos debates sobre a política educacional. Focando os desafios e as incertezas dos tempos atuais, suscita uma revisão de práticas pedagógicas. Acompanhe:

SABER 1 – Combater as cegueiras do conhecimento



A educação, que visa transmitir conhecimentos, é cega ao que seja o conhecimento humano, seus dispositivos, dificuldades, suas tendências ao erro e à ilusão. O conhecimento, do modo como conhecemos, serviria de preparação

para enfrentar os riscos permanentes de erro e de ilusão, que não cessam de parasitar a mente humana.

SABER 2 – Conhecimento pertinente



Deve-se promover o conhecimento capaz de aprender problemas globais e fundamentais para neles inserir os conhecimentos parciais e locais. O conhecimento fragmentado de acordo com as disciplinas impede frequentemente de operar o vínculo entre as partes e a totalidade. Este é o problema universal de todo

cidadão do novo milênio: como ter acesso às informações e organizá-las? Como perceber e conceber o contexto, o global (relação todo/partes), o multidimensional e o complexo?

SABER 3 - A condição humana



O ser humano é a um só tempo, físico, biológico, psíquico, cultural, social, histórico. Esta unidade complexa na natureza humana é totalmente desintegrada na educação por meio das disciplinas, tendo-se tornado impossível aprender

o que significa ser humano. É preciso restaurá-la, de modo que cada um, onde quer que se encontre, tome conhecimento e consciência, ao mesmo tempo, de sua identidade complexa e de sua identidade comum a todos os outros humanos. Desse modo, a condição humana deveria ser o objeto essencial de todo o ensino.

SABER 4 - A identidade terrena



A história da era planetária inicia-se com o estabelecimento da comunicação entre todos os continentes no século XVI.

Desta forma, todas as partes do mundo se tornaram solidárias, no entanto, isso não impediu as opressões e a dominação que devastaram a humanidade e ainda não desapareceram. Eis a crise do século XXI: todos

os seres humanos, confrontados de agora em diante aos mesmos problemas de vida e de morte, partilham um destino comum.

SABER 5 - Enfrentar as incertezas



A fórmula do poeta grego Eurípedes, que data de vinte e cinco séculos, nunca foi tão atual: “o esperado não se cumpre, e ao inesperado um deus abre o caminho”.

O abandono das concepções deterministas da história humana que acreditavam poder predizer nosso futuro, o estudo dos grandes acontecimentos e desastres de nosso século, todos inesperados, o caráter desconhecido da aventura humana deve-nos incitar a preparar as mentes para esperar o inesperado, para enfrentá-lo.

SABER 6 - A compreensão



Há múltiplos obstáculos exteriores à compreensão intelectual:

- O “ruído” que interfere na transmissão da informação, criando o mal-entendido e ou não entendido; a polissemia de uma noção que, enunciada em um sentido, é entendida de outra forma;
- há a ignorância dos ritos e costumes do outro, especialmente os ritos de cortesia, o que pode levar a se ofender inconscientemente ou desqualificar a si mesmo perante o outro (diversidade cultural);
- existe a incompreensão dos valores imperativos propagados no seio de outra cultura - respeito aos idosos, crenças religiosas, obediência incondicional das crianças, ou, ao contrário, nossa sociedade, o culto ao indivíduo e o respeito às liberdades;
- há a incompreensão dos imperativos éticos próprios a uma cultura.

SABER 7 – A ética do gênero humano



Há duas grandes finalidades ético-políticas do novo milênio: estabelecer uma relação de controle mútuo entre a sociedade e os indivíduos pela democracia e conceber a humanidade como comunidade planetária. A educação deve contribuir não somente para a tomada de consciência de nossa “terra-pátria”, mas também permitir que esta consciência se traduza em vontade de realizar a cidadania terrena.

Para Morin (2001), a chave para um futuro melhor passa pela educação capaz de promover a “hominização na humanização”, o acesso à cidadania pela compreensão de si mesmo e das inter-relações entre tudo o que existe.

2.2 O papel da educação na transformação da sociedade

Podemos refletir sobre a importância de uma educação de boa qualidade para a formação do indivíduo, não apenas uma escolarização que ensine a decodificar letras, mas que lhe permita compreender seu contexto, interpretar efetivamente aquilo que lê e ouve cotidianamente, nos textos impressos e na sua

realidade. Desta forma, o sujeito, a comunidade e a sociedade tornam-se os protagonistas de suas histórias, aprendendo a intervir adequadamente para a construção de seus projetos de vida. Engajados, os cidadãos criam um “círculo virtuoso” em que reivindicam, buscam e consolidam uma gestão democrática, capaz de intervir positivamente na melhoria da qualidade da vida em sociedade.

Sabemos que o espaço da sala de aula não é o único lugar onde se constrói o conhecimento e se aprende sobre cidadania, por isso é preciso criar espaços alternativos (em que se possa pesquisar e produzir conhecimentos), aproveitar os espaços existentes (como as organizações civis – ex: grêmios, associações de bairro, entre outras; bibliotecas públicas e salas de leituras, museus etc.) – a participação nestas interfere favoravelmente na **formação cidadã dos indivíduos**, pois estimula o gosto pelo trabalho coletivo, a partilha de ideias, o respeito mútuo, o diálogo, o acesso à informação qualificada, contribuindo para fortalecer a prática democrática.

Toda escola insere-se dentro de uma comunidade, fazendo parte dela e sendo constituída por esta mesma comunidade.



A leitura do mundo que precede a leitura da escrita é a leitura do mundo onde se está, onde se vive. Essa leitura inicia-se com o processo individual e coletivo de leitura do seu entorno, compreendendo e discutindo o universo local em que a escola está inserida. Nesse contexto, o entorno da escola é parte fundamental no exercício desses olhares, assim como a comunidade que ali habita. Podemos investigar a prestação de serviços públicos no entorno da escola.

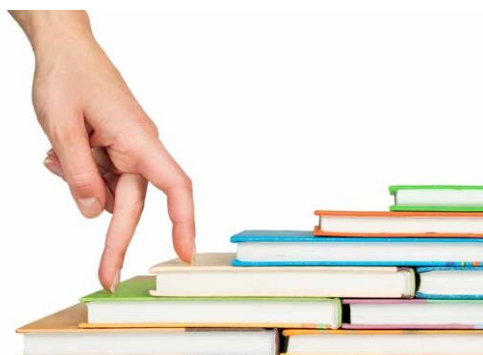
Tome nota

Podemos investigar a prestação de serviços públicos no entorno da escola, seguem algumas sugestões.

1. Há saneamento básico no entorno da escola? Sistema de esgoto? Acesso à água tratada? Observando que esses aspectos impactam diretamente na saúde preventiva da comunidade.
2. Há postos de saúde na comunidade? Caso haja, qual a avaliação da comunidade quanto à qualidade da prestação do serviço?
3. O entorno da escola é suficientemente arborizado? Existe algum rio, córrego, fonte de água natural no entorno? Caso haja, como está sendo tratado?
4. Há terrenos baldios que têm funcionado como depósitos de lixo e matos? Isso possibilita a proliferação de insetos e ratos, impactando diretamente na saúde da comunidade local.
5. Há iluminação pública suficiente no entorno da escola? Caso não haja, qual a incidência de crimes (assalto, estupros, consumo de drogas) cometidos no seu entorno?
6. Há postos de segurança pública no entorno da escola? Caso haja, como acontece a interação da segurança pública com a comunidade local?
7. A comunidade dispõe de creches para acolher suas crianças?
8. Há áreas de lazer no entorno da escola, como quadras de esportes, praça arborizadas?
9. Há transporte público disponível no entorno da escola?



2.2.1 A educação e a cultura



É preciso despertar no cidadão o respeito ao patrimônio público e à cultura local, por meio da observação e da visita a espaços histórico-culturais, da descoberta e do entendimento dos grupos sociais ali atuantes, de entrevistas com os mais velhos e com as lideranças locais acerca da cultura popular, da verificação da presença ou ausência de ações do governo na comunidade: esse olhar crítico estabelece uma relação dialética entre o aprender os conteúdos a estudar e o ato político de educar. Como se pode perceber, bons resultados são verificados quando há um relacionamento próximo e efetivo entre a família e a escola, além de um sentimento de responsabilização de toda a equipe pedagógica da escola e investimento na qualificação profissional. As escolas públicas de qualidade não inventaram estratégias mirabolantes, mas fazem bem o que se espera: investir nas competências de leitura e escrita, propiciar um clima escolar de respeito, compartilhamento, interesse e participação.

Conforme proposta do relatório “Educação: um tesouro a descobrir” (UNESCO,2010) feito por uma equipe multidisciplinar, diz que o conhecimento não pode ser priorizado em detrimento das demais dimensões de uma formação global do indivíduo; e, embora não seja o único, a escola é um espaço privilegiado para aprender a conviver, a ser, a fazer, a conhecer.

Diferentemente de décadas atrás, em que se valorizava a memorização de saberes, dados e/ ou fatos históricos (perspectiva tecnicista da década de 1970), hoje se investe num processo de aprendizagem que se caracteriza pelo acesso e pela possibilidade de (re)construção de saberes das diversas áreas do conhecimento, numa perspectiva interdisciplinar e de trabalho em equipe, o que pressupõe que o indivíduo

aprenda a aprender continuamente, exercitando suas múltiplas habilidades, com vistas a uma análise histórica e crítica dos conhecimentos construídos.



Já o aprender a fazer supõe a aquisição de competências que propiciem ao indivíduo enfrentar as variadas situações no âmbito social e de trabalho. Essas situações de convivência nos diferentes ambientes, sejam no trabalho, na família e/ou na comunidade, implicam a descoberta do outro e o exercício do respeito. E, nessa relação interpessoal, o sujeito faz a sua descoberta interior; percebe-se como um ser holístico (global), sensível, inteligente, autônomo e capaz de formular seus próprios juízos de valor de forma crítica. Essa é uma dimensão fundamental: a do aprender a ser!

Considerar as formas de organização do conhecimento escolar atual como um desafio meramente técnico e voltado para o simples procedimento metodológico e, portanto, sem acepção humanitária não resolve a questão fundamental da educação de hoje, que é orientar para as transformações e promoção da inclusão social.

É fundamental considerar a cultura popular e o multiculturalismo como constitutivos do que/ de quem somos (num país como o Brasil, tão multifacetado, essa postura é crucial para suscitar o respeito às diferenças, sem considerá-las sob a ótica da deficiência).

Dessa forma valorizaremos as experiências coletivas, percebendo nelas a raiz e o sentido da vida democrática, da escuta da multiplicidade de discursos que se fazem ouvir (implícita ou explicitamente) nas várias instâncias.

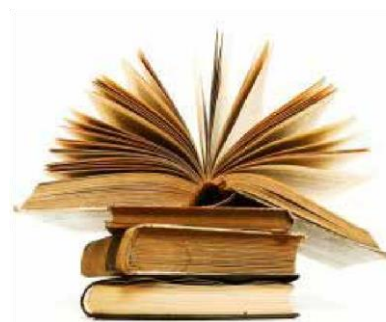
É importante perceber que a realidade é constituída de uma série de entrelaçamentos (políticos, econômicos, históricos, sociológicos etc.), que não só a tornam mais complexa, mas também nos levam a nos perceber imbricados nesta complexidade do entorno.



Também é necessário reconhecer os limites e as potencialidades dos atores do processo educativo e, de forma solidária, investir para superar as dificuldades constatadas. É imprescindível que a escola trabalhe com as múltiplas linguagens (como a linguagem do cinema, de tevê, rádio, jogos, informática), além da linguagem escrita já presente em seu cotidiano, assim como a realidade social ao seu redor.

A pluralidade na linguagem oral dos usuários da língua materna, os diferentes falares, mostram a riqueza linguística das várias regiões, sem hierarquização geográfica dessas falas. Tratando a diferença como tal e não como deficiência, a postura respeitosa pode ampliar-se para outros âmbitos da convivência social – como o respeito ao outro e a sua orientação sexual, a suas características fenotípicas, como se vestem, que tipo de humor lhes é mais constante, enfim, o respeito à pluralidade de traços humanos e culturais daqueles com os quais convivemos.

Somos livres quando usamos a razão, a escrita, a tecnologia, numa prática docente ideológica e humanamente comprometida com o nosso povo e pautada pelo respeito. A vivência democrática da cultura não está na simples divulgação de uma cultura já pronta e acabada. É preciso ampliar o olhar para nosso patrimônio cultural em seus múltiplos aspectos, resgatando a memória coletiva e a heterogeneidade cultural.



O saber e a memória nacional estão preservados nos museus, nos livros, nas obras de arte, nos monumentos e nos arquivos; segundo NORA (1976), nos chamados “lugares de memória”. Esse saber precisa ser apropriado e articulado com um projeto de valorização das nossas raízes, com um projeto educacional que enalteça o lugar onde estamos e como somos.

É preciso trabalhar o reconhecimento cultural local e sua diversidade: conhecer o artista local, sua obra, a linguagem que utiliza em sua arte, o caminho histórico-social por ele percorrido, os espaços populares onde se produz cultura, incluindo também o patrimônio cultural arquitetônico.



Importante

Aprender é a profunda competência de desenhar o destino próprio, de inventar--se como sujeito crítico e criativo, dentro das circunstâncias dadas e sempre com sentido solidário (DEMO, 2000). Aprender é trabalhar com inteligência as incertezas, logo o aprender pertence ao educador, ao educando e a todos que, com inteligência, desafiam as incertezas e procuram soluções para os problemas surgidos.



Como a pessoa aprende reconstruindo o conhecimento ora individualmente, ora de forma coletiva, justifica-se que a escola deva propor alguns desafios a serem resolvidos individualmente e outros, coletivamente. É preciso haver material de pesquisa, espaço de discussão, pois resolver problemas é mais saber enfrentá-los do que se desvencilhar deles.

Os diferentes espaços culturais e sociais da comunidade onde a escola está inserida têm uma história, abrigam alguns líderes, acolhem a população, servem como pontos de referência folclórica, possuem identidade histórica e uma identidade cultural. Aprender sobre esses espaços fazendo uso deles é desenvolver atividades socioeducativas; é reescrever a história local do ponto de vista do estudante e pesquisador; é trabalhar a cultura popular partindo da releitura de um monumento ou uma edificação já considerada como patrimônio cultural. São atividades socioeducativas relevantes nesse processo de autoconhecimento e conhecimento do seu entorno: fotografar, desenhar, construir maquetes, mapear, filmar, gravar depoimentos, coletar dados estatísticos, participar de vídeo, fórum, de leitura dramatizada de autores nacionais com temáticas escolhidas pelo próprio grupo, e produzir e encenar textos a partir de questões sociais locais, nacionais ou internacionais. Além disso, cabe à escola programar atividades produtivas e significativas que proporcionem alegria e prazer de aprender; que aliem trabalho e lazer, teoria e ação, que produzam o conhecimento crítico da história das relações dos homens entre si e destes com a natureza, tornando possível a transformação da realidade.

Essa prática, como procedimento educacional frequente, é saudável como exercício de cidadania, porque constitui-se numa prática educacional que leva a escola para fora de si mesma e de seus muros e permite que estudantes e professores rememorem a vida local e despertem o respeito à cultura, ampliem o gosto pelas tradições locais, revelando as ligações entre as vivências de criação e fruição artístico-cultural e as de cunho sociopolítico, todas interdependentes.



2.2.2 Educação no espaço escolar



É papel da escola instrumentalizar os educandos, de forma apropriada, com os saberes e valores social e culturalmente necessários, a fim de que continuem aperfeiçoando-se sempre, seja na dimensão cognitiva, seja nas demais – social, ética, moral, relacional. Também compete a ela despertar nesses aprendizes valores e referências que os ajudem a não submergir nas ondas de informações, nos modismos que invadem espaços públicos e privados e ditam regras muitas vezes tão tiranas quanto efêmeras; que os ajudem a encontrar parâmetros e competências

para que possam desenvolver-se individual e socialmente, sendo capazes de planejar e desenvolver projetos nestes dois âmbitos de sua existência.

Uma educação crítica e questionadora reflete-se diretamente na vida das pessoas e da sociedade, pois leva ao conhecimento dos princípios que fundamentam as práticas sociais e o respeito às normas democráticas. Além disso, reafirma os valores culturais e artísticos, sejam eles locais, regionais ou nacionais e possibilita o resgate da dignidade humana por meio de novos saberes.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica e Superior vigentes orientam que as práticas educacionais respeitem as variedades curriculares existentes e que as ações pedagógicas sejam norteadas pelos seguintes princípios:

- a) **princípio ético:** da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum;
- b) **princípio estético:** da sensibilidade, da criatividade e da diversidade de manifestações artísticas e culturais;
- c) **princípio político:** dos direitos e deveres de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática.

A Constituição Federal, no artigo 208, reconhece a importância da educação escolar para além do Ensino Fundamental e determina a obrigatoriedade da educação básica e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria (BRASIL, 1988). Esse é o espaço para que crianças e adolescentes aumentem a capacidade de discernimento e criticidade, entendendo criticidade como o estímulo à dúvida construtiva e à análise de padrões em que direitos e deveres devam ser considerados na formulação de julgamentos.

Por tudo isso, as escolas devem estabelecer o vínculo das relações interpessoais com sua comunidade local, regional e planetária. Os estudantes, assim, estarão constituindo suas identidades como cidadãos capazes de ser protagonistas de suas ações de forma responsável, solidária e autônoma. Poderão, então,

efetuar suas escolhas, entre tantas possibilidades

que o contexto escolar e social oferece, podendo optar por aquelas que propiciem o crescimento pessoal e do grupo.

Dessa forma, no momento em que o professor se conscientizar de que também é sujeito crítico e participativo do processo educativo, ele próprio irá em busca da sua capacitação, mas, em contrapartida, será um sujeito mais exigente no que se refere ao apoio da instituição e do Estado.



A vivência dos princípios ético, estético e político na educação escolar constituem mecanismos de formação de hábitos e atitudes coletivas, os quais estimulam crianças, jovens e adultos a participarem de movimentos sociais que buscam uma vida mais justa e solidária para o resgate da dignidade humana.

Convivendo com essa prática educativa e, ainda, fundamentada em conteúdos que privilegiam os referidos princípios, a Educação Fiscal propiciará o exercício da cidadania por meio da sensibilização para a real função socioeconômica do tributo, em prol do controle social da aplicação dos recursos públicos.

3. A importância da Educação na formação do cidadão X avaliação da Educação brasileira

Neste momento vamos perceber como é importante a educação na formação no processo de cidadania, ou seja, despertando consciência através de práticas autônomas como a participação do controle social e do conhecimento da legislação vigente. Acompanhe!

3.1 Autonomia, participação e controle social

A história revela que a espécie humana tem capacidade de reverter suas próprias mazelas. Uma das mais sublimes, profícuas e duradouras formas de modificar essa realidade é, sem dúvida, a educação. Uma educação capaz de contribuir para a formação de uma nova ética planetária em que o humano e tudo o que é vivo se sobreponham à exploração irracional do capital.

Para Gadotti/1989, educar significa formar para a autonomia, isto é, para se autogovernar. Um processo educacional somente será verdadeiramente autônomo e libertador se for capaz de preparar cidadãos críticos, dotados das condições que lhes permitam entender os contextos históricos, sociais e econômicos em que estão inseridos.

Vemos, então, que educar é preparar para o exercício da liberdade individual e social. A missão da escola, em decorrência, não pode ser transmitir um mero acervo de saberes (ainda que social e culturalmente validados), mas fomentar

“o usufruto dos bens sociais e culturais”, alargando as possibilidades de o indivíduo se reconhecer simultaneamente como consumidor e produtor de valores, crenças, conhecimentos, tecnologias, artes, ciências, entre outros.



Nosso tempo requer a formação desse novo cidadão consciente, sensível e responsável, que pense global e aja localmente, sendo capaz de intervir e modificar a realidade social excludente a partir de sua comunidade, tornando-se, assim, sujeito da sua própria história. A escola tem papel fundamental na organização coletiva do seu entorno, na leitura e na reflexão sobre os problemas cotidianos que afetam a comunidade escolar, visando educar para a autonomia.

Hoje, vivemos uma crise do sistema representativo em todo o mundo e particularmente no Brasil.

Por isso, para aperfeiçoarmos nossa democracia, torna-se fundamental fortalecermos o sistema de participação popular por meio da manifestação direta da vontade do cidadão. Para isso, a Constituição instituiu a figura dos Conselhos de Políticas Públicas, preconizados pelo art. 1º, parágrafo único da Constituição, combinado com diversos dispositivos que compõem a Ordem Social (arts. 194 a 232 da CF/88), criados por diplomas legais que regulamentam a Constituição, tais como o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estatuto do Idoso, a Lei Orgânica da Assistência Social, entre outros.

antecedência para permitir a participação de todos os interessados. Conheça os conselhos de seu município e acompanhe a aplicação de recursos públicos por eles geridos. Se você for educador, estimule a participação de seus estudantes e convide representantes dos conselhos constituídos em sua cidade para expor em sua escola quais as diretrizes definidas e como a comunidade pode colaborar com sua implantação.

Os conselhos são instituições paritárias, isto é, metade de seus representantes, pelo menos, é eleita pela comunidade, e a outra metade, nomeada pelo Poder Público. Exercem a função de monitorar e avaliar o alcance dos objetivos preconizados pelas políticas governamentais. São fundamentais para combater a malversação e o uso irracional dos recursos públicos, um dos objetivos centrais do Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF).

Caso o seu município não tenha conselhos, organize sua comunidade e atue junto aos

Atuam em diferentes campos da vida em sociedade, executando e controlando políticas essenciais à promoção da cidadania. Estão



Estão organizados em todo o território nacional e devem estar constituídos nos três níveis de governo, isto é, federal, estadual ou municipal. Suas atribuições encontram-se previstas em legislação específica.

Poderes Executivo e Legislativo para que sejam criados, observada a legislação nacional. A

inexistência de alguns desses conselhos impede o repasse de recursos do governo federal para estados e municípios.

Um exercício pode ser iniciado, por exemplo, com o acompanhamento da aplicação dos recursos públicos destinados à própria área de educação (Fundeb, merenda escolar, dinheiro direto na escola). Nesse contexto, é imprescindível que o cidadão compreenda o papel do Estado, seu financiamento e sua função social, o que lhe proporcionará o domínio dos instrumentos de participação popular e controle do gasto público.





Com o que já estudamos até aqui você pode concluir que a visão do cidadão como agente transformador da realidade social pressupõe o domínio dos conceitos de Educação Fiscal. A respeito do papel da educação na promoção das políticas sociais recomenda-se a leitura do texto do Radar Social (IPEA- 2009).

A Participação Popular e o Controle Social serão aprofundados no Módulo 4-Gestão Democrática dos recursos públicos desta Trilha de Educação Fiscal.

3.2 As Leis e a garantia ao acesso e à qualidade de ensino

O Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio 2014-2024, instituído pela Lei nº13.005/2014, definiu 10 diretrizes que devem guiar a educação brasileira nesse período:

- 
- 
- I - Erradicação do analfabetismo;
 - II - Universalização do atendimento escolar;
 - III - Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
 - IV - Melhoria da qualidade da educação;
 - V - Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
 - VI - Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
 - VII - Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
 - VIII - Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
 - IX - Valorização dos profissionais da educação;
 - X - Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e a sustentabilidade socioambiental.

Para a consecução de tais diretrizes, o PNE estabelece 20 metas. Esse documento, (PNE 2014/2024), traz 20 metas que, embora ambiciosas, com possibilidade de serem executadas, pois o documento prevê, ao lado de cada meta, as estratégias a serem adotadas. São consideradas “metas multidimensionais”, por envolverem esforços de diversos setores do governo, e a inclusão das estratégias visa permitir à sociedade maior transparência na reivindicação de seu cumprimento ao poder público.

Vamos analisar a evolução das principais metas em 2024, ano que finaliza o prazo conforme índices e Relatórios oficiais como o Inep, OCDE e IBGE para a educação básica e superior no Brasil.



SAIBA MAIS

Clique no link abaixo e veja no Mapa o Monitoramento do PNE por Estados e municípios

<https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>

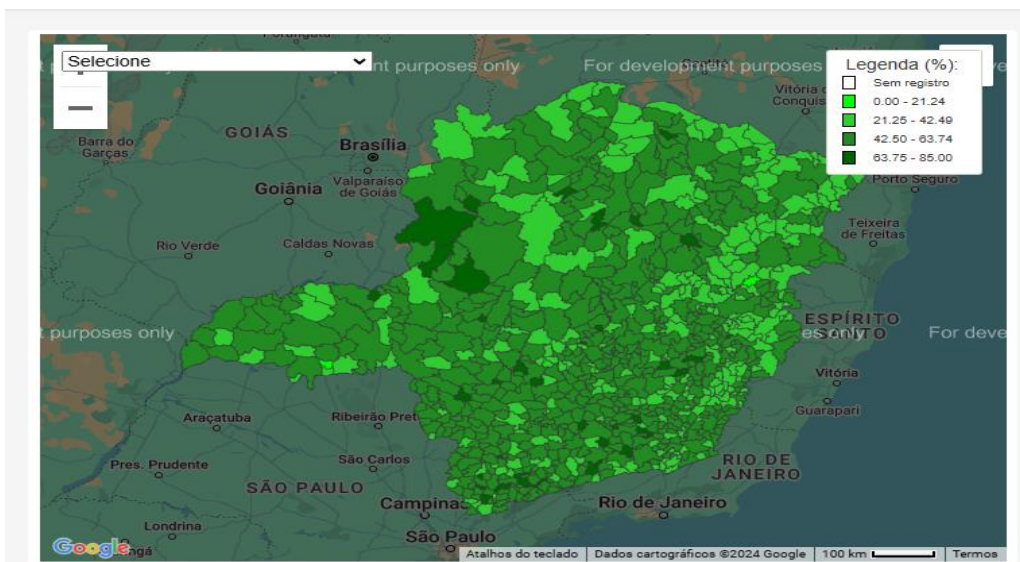


Mapa de Monitoramento do PNE

pne
EM MOVIMENTO

Meta : Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa
Minas Gerais: 73.38 (2017)

PNAD - 2015
IBGE/Censo Populacional - 2010



Fonte: BRASIL/MEC/2024

3.2.1 As Metas do PNE e a avaliação da Educação Infantil

Meta 1— Universalizar (100%) até 2016 a educação infantil (4 e 5 anos), com cobertura de pelo menos 50% das crianças até 3 anos. (PNE)

Houve progresso na cobertura da educação infantil, embora parte disso seja reflexo da queda da população em idade pré-escolar. A taxa de cobertura foi de 37% para crianças até 3 anos em 2019 e de 94,1% para 4 e 5 anos. (Fonte: Agência Senado)

SAIBA MAIS



O *Education at a Glance (EaG)* é uma publicação da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), realizada em parceria com dezenas de países ao redor do mundo, incluindo o Brasil. No Brasil, o Inep- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira é o responsável pela produção e pelo tratamento dos dados brasileiros.

RELATÓRIO DA EDUCATION AT A GLANCE 2024-EAG/OCDE

O Inep apresentou em 10 de setembro de 2024, os destaques da publicação *Education at a Glance (EaG)* 2024. O estudo é um produto da cooperação internacional mobilizada pelo Programa de Indicadores dos Sistemas Educacionais (Ines) da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

O relatório sistematiza indicadores para a comparabilidade internacional, a partir da realidade educacional dos sistemas de ensino dos diferentes países e territórios participantes, com o objetivo de subsidiar análises e a formulação de políticas públicas. O Inep é o responsável pelo EaG no Brasil.

O EaG oferece uma visão comparativa abrangente sobre a situação global da educação, analisando todas as etapas e níveis educacionais.

Conforme dados recentes desse Relatório, o Brasil tem escolaridade obrigatória maior que a média da OCDE. Esses dados mostram que os brasileiros estudam por, no mínimo, 13 anos, enquanto a média em outros países é de 11 anos

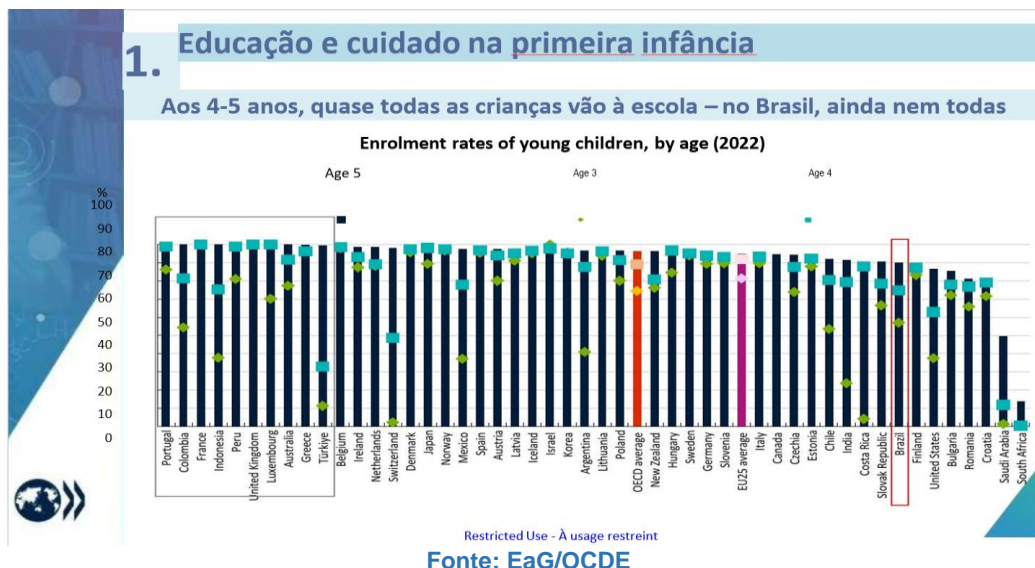
Em relação a Educação Infantil o investimento ou gasto público, em relação ao Produto Interno Bruto (soma das riquezas produzidas no país), aumentou 29% entre 2015 e 2021.

O aumento foi maior que a média da OCDE, que no mesmo período, aumentou 9%. “A educação infantil tem recebido muita atenção nos últimos anos devido à sua importância, especialmente para crianças de famílias desfavorecidas”, diz o relatório.

Esses dados permitem identificar lacunas e desenvolver estratégias mais eficazes para melhorar a qualidade e a equidade da educação.

“Um país desenvolvido prioriza a sua educação! Os dados divulgados pela OCDE confirmam que estamos no caminho certo ao priorizar investimentos na educação básica, recuperando as perdas dos últimos anos. O relatório mostra que o Brasil foi o segundo país que mais reduziu investimento público em educação entre 2015 e 2021”, destacou.

Na educação infantil, em 2022, no Brasil, 90% das crianças foram atendidas um ano antes da entrada obrigatória no ensino fundamental; índice abaixo da média da OCDE, que foi de 96%. No entanto, essa taxa ainda foi superior à de países como Estados Unidos (87%), Bulgária (86%) e Romênia (81%).



3.2.2 As Metas do PNE e a avaliação do Ensino Fundamental

Meta 2— Universalizar o ensino fundamental (6 a 14 anos) e garantir que pelo menos 95% dos alunos o conclua na idade recomendada. (PNE)

Meta 5 — Alfabetizar todas as crianças, no máximo até o final do 3º ano do ensino fundamental. (PNE)

A cobertura sofreu grande impacto entre 2020 e 2021, período da pandemia, com frequência ou conclusão em 95,9%, abaixo do índice estimado em 2013, de 96,9%. Quanto à conclusão na idade recomendada, o índice estava em 81,1% na idade até 16 anos, em 2021, bem abaixo dos 95% projetados para 2024. (Fonte: Agência Senado)

Os números de 2020 confirmam que o Ensino Fundamental de nove anos alcançou um patamar muito próximo da universalização: 98% das crianças e dos jovens de 6 a 14 anos frequentavam a escola, sendo quase a totalidade no Ensino Fundamental. Porém, em números absolutos, o contingente que ainda não tem acesso à Educação formal é bastante expressivo. (TODOS PELA EDUCAÇÃO/2024)

Ao mesmo tempo, outra dimensão chama a atenção. A porcentagem de jovens de 16 anos que terminaram o Ensino Fundamental (82,4%) mantém uma distância significativa em relação à meta definida pelo PNE, apesar dos avanços registrados nos anos recentes. Contribuem decisivamente para a formação desse quadro as grandes desigualdades constatadas, tanto de renda como de raça/cor, que tornam a conclusão desta etapa da trajetória escolar mais desafiadora. E este é um desafio que deve se ampliar consideravelmente nos próximos anos, por conta da pandemia. (TODOS PELA EDUCAÇÃO/2024)

SAIBA MAIS

O QUE É O IDEB?

É o principal indicador de qualidade da Educação do Brasil. Ele reúne o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações do SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica).



Assim como cada professor avalia o aprendizado de seus estudantes, o país também precisa avaliar o quanto as crianças e jovens espalhados pelas escolas de todo o território nacional estão de fato aprendendo. O Brasil faz isso por meio do **Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb)**, um conjunto de avaliações de larga escala, aplicado pelo **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)** aos estudantes do 2º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e 3ª série do Ensino Médio. Já o **Ideb é um indicador também calculado pelo Inep.** (Fonte: TODOS PELA EDUCAÇÃO/2024)



O Ministério da Educação (MEC) divulgou os resultados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) de 2023.

Conforme já mencionado, o Ideb é um importante indicador que avalia a qualidade da educação nas escolas brasileiras. Desenvolvido pelo Inep, o Ideb combina dois componentes principais: o desempenho dos estudantes nas avaliações e o rendimento escolar. É um índice que mede o desempenho dos estudantes e avalia a qualidade da oferta educacional nos anos iniciais e finais do ensino fundamental e no ensino médio das redes públicas municipais, estaduais e federal, além de uma amostra de escolas privadas.

O Ideb incorpora a proficiência dos estudantes em Língua Portuguesa e Matemática, obtida através das avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), realizadas ao final de cada nível de ensino (5º e 9º anos do Ensino Fundamental e 3º ano do Ensino Médio). Essas notas são ajustadas para uma escala padronizada de 0 a 10, permitindo comparações entre diferentes escolas e regiões. (AGÊNCIA MINAS/2024)

OS RESULTADOS DO IDEB PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

A análise considera o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) e a Nota do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb) das redes municipais e estaduais, entre 2019 e 2023. (TODOS PELA EDUCAÇÃO/2024)

Em relação à proficiência em língua portuguesa, resultados do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) de 2019 apontaram que 40% dos estudantes estavam na média da escala (5 e 6). Outros 15% estavam nos níveis mais elevados (7 e 8) e 11% nos níveis mais elementares (1 e 2). Ainda, 4,6% situaram-se abaixo do nível 1. Já nos conhecimentos matemáticos, 33% dos estudantes estavam nos níveis 5 e 6, 17% nos níveis 7 e 8, 13% nos níveis 1 e 2 e 2,8% abaixo do nível 1. O baixo índice indica que esses estudantes provavelmente não dominam nenhuma das habilidades mensuradas pela avaliação. (Fonte: Agência Senado)

Entre as redes municipais, 2.893 tiveram redução na Nota Padronizada das avaliações do Saeb dos Anos Iniciais entre 2019 e 2023, enquanto 2.158 evoluíram.

Nos Anos Finais, 1.803 redes municipais retrocederam e 1.124 avançaram no indicador no período; Entre as redes estaduais, 17 tiveram redução na Nota Padronizada das avaliações do Saeb dos Anos Finais entre 2019 e 2023. No Ensino Médio, foram 19 que retrocederam no indicador.

No universo de escolas públicas (contemplando redes estaduais e municipais), observando os Anos Finais e Ensino Médio, houve redução ou estagnação da Nota Saeb em 61% dos municípios, correspondendo a 69% e 73%, respectivamente, das matrículas das redes públicas das etapas. (TODOS PELA EDUCAÇÃO/2024)

POR QUE OS ÍNDICES NÃO FORAM COMPARADOS COM 2021?

O Saeb 2021 foi o primeiro realizado após a pandemia, cujas avaliações foram aplicadas entre novembro e dezembro de 2021, momento em que muitas escolas públicas do país ainda ofertavam atividades a distância ou tinham acabado de voltar ao presencial. Apesar do esforço do Inep, a taxa de participação dos estudantes na avaliação caiu, em média, 10 pontos percentuais em relação à edição de 2019. Já em relação ao Ideb, as taxas de aprovação tornam a comparação impossível, uma vez que as redes de ensino lidaram de formas diferentes com a aprovação dos estudantes durante a crise da Covid-19. (TODOS PELA EDUCAÇÃO/2024)

A PANDEMIA E SEUS REFLEXOS

A Educação Básica foi a mais afetada durante a Pandemia, muitos estudantes não sabem ler, nem escrever (Fonte: G1/2024).

O acesso ao ensino fundamental está praticamente universalizado no Estado de Minas Gerais. O desafio é garantir a aprendizagem das crianças.

Recuperar o nível de aprendizagem de uma geração atingida pela pandemia é um dos grandes desafios do ensino fundamental. Na edição de 2021, o sistema de avaliação da educação básica mostrou que o desempenho caiu em todas as séries do Ensino Fundamental. Toda criança deve estar alfabetizada até o fim do segundo ano, mas uma pesquisa mostra dados preocupantes.

A média em língua portuguesa caiu 25 pontos em relação ao levantamento anterior que é de 2019 são 66% a mais de estudantes de 6 e 7 anos que não sabiam ler e escrever em comparação com o período pré-pandemia.

Segundo a especialista da UFMG, **Flávia Xavier**, principalmente as crianças do ciclo de alfabetização foram muito atingidas, por isso não tiveram acesso aos elementos básicos da alfabetização que são muito importantes. *“O que a pandemia revelou para a gente foi um acirramento dessas desigualdades que já existiam pré-pandemia. O que a gente observa foi o acirramento dessas desigualdades em termos de progressão dos estudantes na aprendizagem e a recomposição exige investimento”.*

Em entrevista, reforçou ainda que investir na recomposição é mesmo o caminho. *“Os professores devem ser reformados para trabalhar nessa recomposição e aí as metodologias podem variar, mas o que é importante é que essa política seja muito bem planejada e que haja um compartilhamento dessas responsabilidades porque não é muito factível imaginar que os professores e as escolas deem conta dessa tarefa sozinhos, sem o planejamento das Secretarias de Educação”.* Fonte: G1/2024

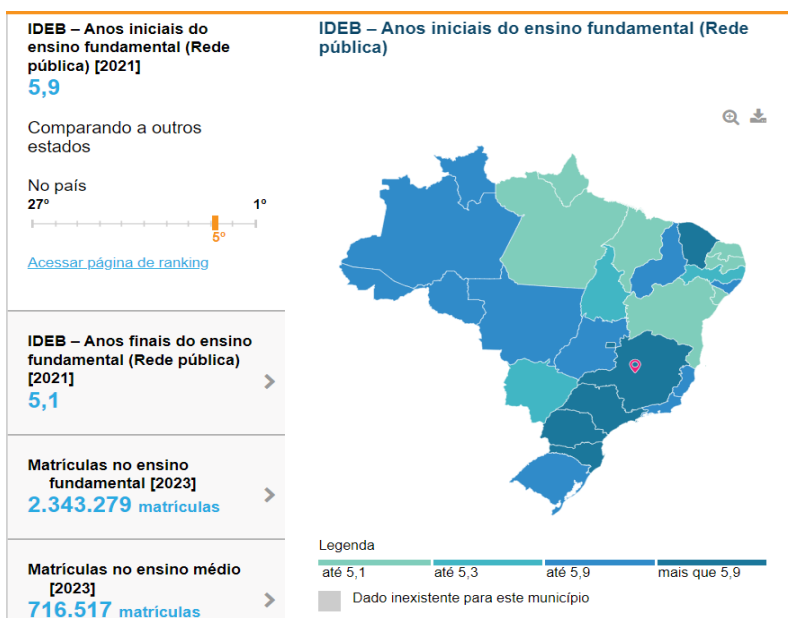


Conforme dados do IBGE e índices do Ideb publicados em 2023, Minas Gerais ocupa no Ranking nacional, o sétimo lugar nos anos Iniciais do Fundamental com a nota 6,0 e o quinto lugar dos Anos Finais do Ensino Fundamental com a nota 5,0. Esses dados consideram as escolas públicas estaduais.

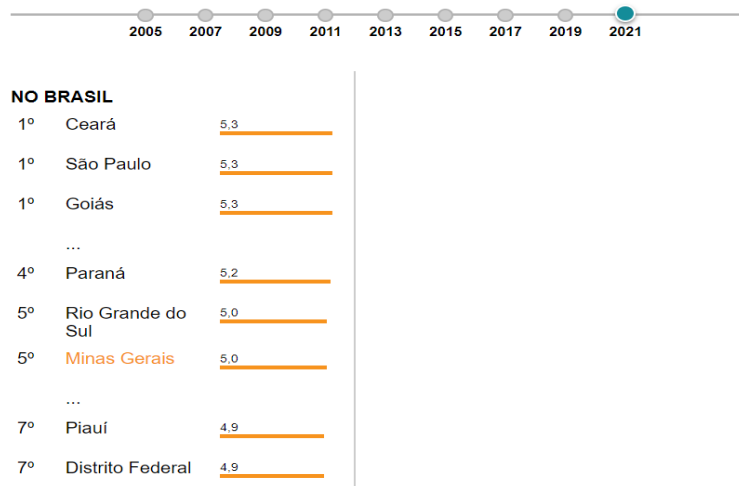
Nos anos finais do ensino fundamental, a melhora no rendimento foi de 0,88 em 2019, para 0,92 em 2023. Já nos anos iniciais do ensino fundamental, o estado apresentou o desempenho no Saeb maior que a média nacional sendo que no país a nota média foi de 6,12 e em Minas 6,27. (AGÊNCIA MINAS/2024)

OS DADOS DO IBGE

EDUCAÇÃO		IBGE	Fonte: IBGE/Cidades
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]		Brasil / Minas Gerais	
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]		5,1	
Matrículas no ensino fundamental [2023]		279 matrículas	
Matrículas no ensino médio [2023]		17 matrículas	
Docentes no ensino fundamental [2023]		145.365 docentes	
Docentes no ensino médio [2023]		69.294 docentes	
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2023]		10.214 escolas	
Número de estabelecimentos de ensino médio [2023]		3.316 escolas	



Índice de Desenvolvimento da Educação Básica / Ensino fundamental / Anos finais / Pública / **Estadual**



Índice de Desenvolvimento da Educação Básica / Ensino fundamental / Anos iniciais / Pública / **Estadual**



Os dados do IBGE de 2023 mostram uma queda importante de matrículas no Ensino Fundamental revelando um dado preocupante em relação à evasão nas escolas públicas no Estado de Minas Gerais. Ainda um número bem reduzido de matrículas no ensino médio em relação às matrículas no ensino fundamental.

3.2.3-As Metas do PNE e a avaliação do Ensino Médio

Meta 3— Universalizar até 2016 o atendimento escolar para a população de 15 a 17 anos e elevar a taxa média de matrícula para o ensino médio para 85%. (PNE)

A universalização, nesse caso, ficou em 95,3% em 2021, abaixo dos 100% esperados. Também em 2021, 74,5% da população de 15 a 17 anos frequentava o ensino médio ou já havia concluído a educação básica, percentual inferior à meta de 85% estabelecida para 2024. (Agência Senado/ 2024)

A taxa líquida de matrícula do Ensino Médio – ou seja, a porcentagem de jovens de 15 a 17 anos inscritos nessa etapa – apresentou avanço em 2020, segundo os dados da Pnad Contínua. Passou de 71,1%, em 2019, para 75,4%, em 2020, o que representa mais de 11 pontos percentuais acima do registrado em 2014, primeiro ano de vigência do PNE.

Da mesma forma, cresceu a taxa de atendimento, que define o acesso dos jovens de 15 a 17 anos à escola: 94,5% dos jovens dessa faixa etária frequentavam a escola em 2020, ante 92,5%, em 2019, e 89,0%, em 2014.



O QUE É A PNAD CONTÍNUA?

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulga, anualmente, um modo temático da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) focado na Educação da população brasileira. A pesquisa reúne informações sobre acesso ao ensino, analfabetismo, escolaridade, abandono escolar e condição de estudo e situação de trabalho.

Iniciada em 2012 pelo IBGE, a Pnad Contínua levanta, todo trimestre, informações sobre as características básicas de Educação. A partir de 2016, foi introduzido na pesquisa o módulo anual de Educação que, durante o segundo trimestre de cada ano, amplia a investigação dessa temática para todas as pessoas da amostra

Os dados de 2023 sobre o Ensino Médio revelam que o Brasil teve pouca oscilação nas taxas de matrículas do Ensino Médio, em comparação a 2022. Em 2023, 91,9% dos jovens de 15 a 17 anos estavam na escola e 75% estavam matriculados especificamente no Ensino Médio. As desigualdades regionais existem e são mais proeminentes na taxa líquida de matrículas. O Sudeste (81%) tem o maior índice de matrículas, já o Norte (65,9%), tem a menor porcentagem.

O sistema escolar brasileiro reproduz diversas desigualdades sociais. É importante evidenciá-las para que as políticas públicas sejam colocadas em prática de forma mais equitativa.

Por isso, é essencial a análise de alguns recortes: por região, localidade, renda e raça/cor. Ações efetivas que mantenham os jovens na escola e aprimorem o fluxo entre as séries da etapa seguem ainda mais fundamentais por conta da pandemia de Covid-19, sempre voltadas aos jovens mais vulneráveis.

A cada dez jovens de 15 a 17 anos dos domicílios mais ricos, nove estavam no Ensino Médio. Mas apenas sete a cada dez residentes nos lares mais pobres frequentam a escola na etapa adequada, o que significa que três encontram-se em defasagem escolar, ainda no Ensino Fundamental, ou simplesmente estão fora da escola, por abandono ou evasão.

3.2.4-As Metas do PNE e a avaliação do Ensino Médio

Meta 11-Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público. (PNE)

Houve aumento de 15,5% no número de matrículas em EPT de nível médio entre 2013 e 2021. Contudo, para alcançar a meta em 2024 seria necessário um crescimento de 200% (para atingir o patamar de cerca de 3,2 milhões de matrículas). (Fonte: Agência Senado)

Destaca-se que em comparação aos resultados do Ideb 2023 e do Ideb 2019 dois cenários distintos são mostrados, a depender do componente analisado do índice. As taxas de aprovação (indicador de rendimento) melhoraram em todas as etapas analisadas (ensino fundamental anos iniciais, anos finais e ensino médio), o que é uma notícia positiva.

Já a nota padronizada (indicador de desempenho), que mensura a aprendizagem dos estudantes, segue em patamares menores do que os observados em 2019, pré-pandemia, em todas as etapas.

No Ensino Médio Nacional, o Ideb de 2023 da rede estadual foi de 4,1, frente a 3,9 em 2019. Esse resultado foi alcançado com uma redução no indicador de aprendizagem (4,54 para 4,45) e aumento no indicador de fluxo (0,85 para 0,92).

Apenas 8 estados evoluíram no indicador de aprendizagem dos estudantes, maiores avanços de destaque para Pará, Amapá, Amazonas e Piauí. O Distrito Federal, Rio de Janeiro e Mato Grosso do Sul apresentaram maior retrocesso no desempenho.



IDEB 2023 E O ENSINO MÉDIO EM MINAS GERAIS

Segundo a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG) a edição de 2023 do Ideb é significativa pois marca o primeiro ciclo avaliativo após o impacto da pandemia de covid-19 e os resultados refletem tanto o impacto positivo das políticas educacionais implementadas quanto os desafios persistentes. (AGÊNCIA MINAS/2024)

A pandemia contribuiu para as lacunas de aprendizagem, mas as ações contínuas da têm mostrado avanços significativos, especialmente nas taxas de aprovação e na recuperação de aprendizagem. (AGÊNCIA MINAS/2024)

No Ideb 2023 do ensino médio, Minas Gerais manteve o índice de 4,0 alcançado na edição anterior, com aumento no rendimento (fluxo) de 0,84 em 2019 para 0,87 em 2023 o que demonstra a continuidade do trabalho que vem sendo realizado pela rede de busca ativa e monitoramento da frequência dos estudantes. Já o desempenho apurado de proficiência nesta etapa de ensino, de 4,56, é maior que a média nacional de 4,44.

Nos anos finais do ensino fundamental, a melhora no rendimento foi de 0,88 em 2019, para 0,92 em 2023. Já nos anos iniciais do ensino fundamental, o estado apresentou o desempenho no Saeb maior que a média nacional sendo que no país a nota média foi de 6,12 e em Minas 6,27. (AGÊNCIA MINAS/2024)

CONTEXTO DA PANDEMIA E A COMPARAÇÃO ENTRE 2021 E 2023

Comparar os resultados de 2023 com os de 2021 é complexo devido aos desafios causados pela pandemia, como o ensino remoto e a aprovação automática para evitar evasão escolar. Desta forma, recomenda-se, que a interpretação da variação do Ideb leve em consideração também o ano de 2019, em comparação com 2023. (AGÊNCIA MINAS/2024)

Mesmo nesse cenário adverso, para mitigar as dificuldades de acesso e de aprendizagem dos estudantes da rede pública estadual de ensino, onde Minas Gerais apresentou estabilidade nos números, comparar diretamente os dados do Saeb 2023 com os de 2021 pode levar a conclusões imprecisas. (AGÊNCIA MINAS/2024)

RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS

A Secretaria de Educação de Minas Gerais tem adotado iniciativas para assegurar o acesso, a permanência e a aprendizagem dos estudantes da rede estadual, especialmente diante dos desafios educacionais exacerbados pela pandemia. As ações de acompanhamento foram fundamentais para manter os índices de desempenho. “Implementamos políticas pedagógicas eficazes para melhorar a aprendizagem dos nossos estudantes, garantindo sua permanência na escola e seu sucesso acadêmico,” afirma. (AGÊNCIA MINAS/2024)

Destaca-se dentre essas ações o Plano de Recomposição das Aprendizagens (PRA), que visa preencher lacunas de aprendizado por meio da criação de Núcleos de Gestão Pedagógica e da realização de visitas às escolas. (AGÊNCIA MINAS/2024)

O Agrupamento Temporário Intermitente concentrou-se na recuperação de habilidades em Matemática e Língua Portuguesa, enquanto o Plano de Enfrentamento ao Abandono e à Evasão Escolar buscou reduzir as taxas de abandono e evasão. (AGÊNCIA MINAS/2024)

A AVALIAÇÃO DO EDUCATION AT A GLANCE 2024-EAG/OCDE NO ENSINO MÉDIO

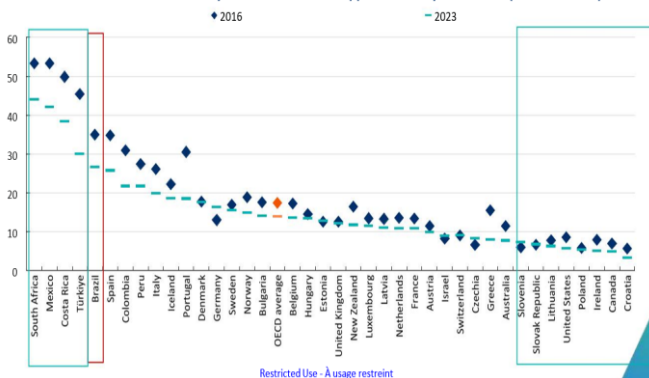
Conforme estudos da O Education at a Glance (EaG) que é uma publicação da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), em relação ao acesso à educação, o estudo abordou as desigualdades sociais dos jovens que não trabalham nem estudam, conhecidos como "nem-nem". Este indicador reflete a situação de jovens que estão fora do mercado de trabalho e das oportunidades educacionais.

Entre 2016 e 2023, o Brasil conseguiu reduzir essa parcela em 5,4%. Trata-se de uma redução significativa, superada apenas por Itália (9,3%), Croácia (8,5%), México (6,9%), Polônia (6,5%) e Espanha (5,5%). A média dos países membros da OCDE foi de apenas 2%.

2. Assegurando uma qualificação mínima para todos: a importância do ensino médio

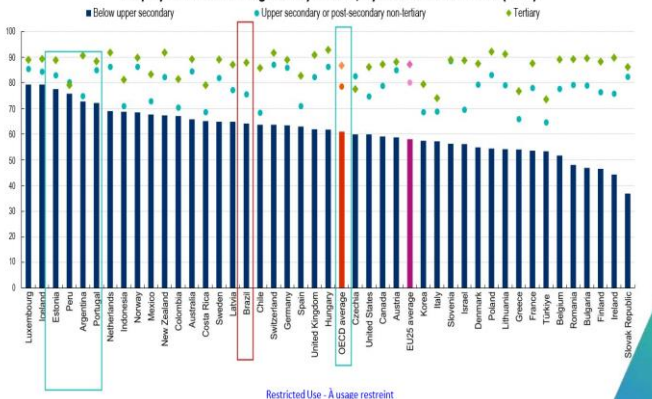
A proporção de jovens sem uma qualificação de ensino médio completo permanece alta no Brasil, embora tenha diminuído ao longo da última década

Trends in the share of 25-34 year-olds with below upper secondary attainment (2016 and 2023)



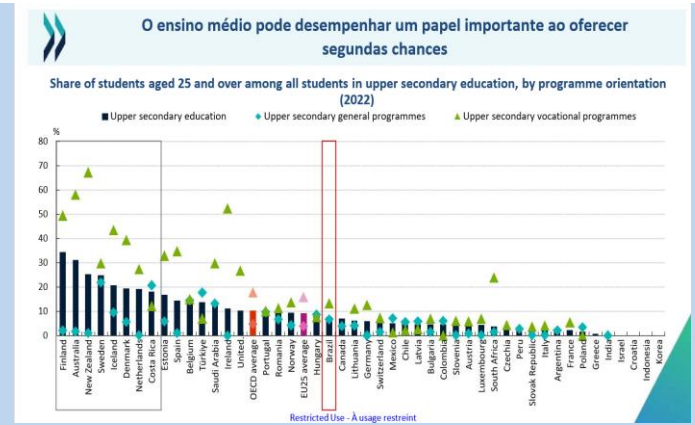
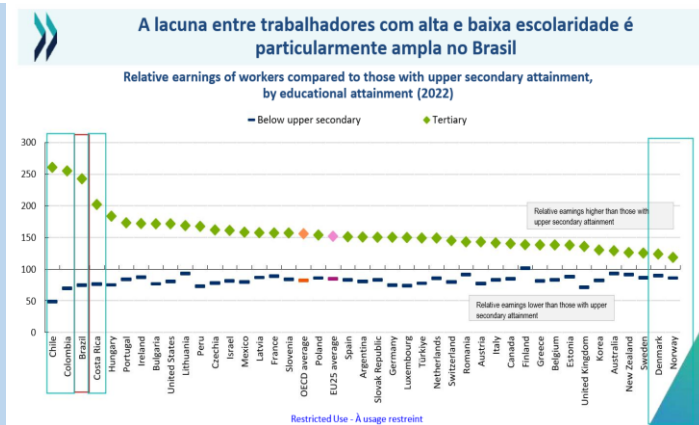
Os jovens sem ensino médio concluído têm taxas de emprego baixas

Employment rates among 25-34-year-olds, by education attainment (2023)



EDUCAÇÃO FISCAL NO CONTEXTO SOCIAL

TRILHA DE EDUCAÇÃO FISCAL



Fonte: EaG/OCDE

3.2.5-As Metas do PNE e a avaliação da Educação de Jovens e Adultos

Meta 9- Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional. (PNE)

Meta 10-Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional. (PNE)

Em 2021, a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais estava em 95%, sendo de 87% nas áreas rurais e 96,3% na urbana. A taxa de analfabetismo funcional apontou tendência de queda entre 2012 e 2021, atingindo 11,4%, mas ainda distante dos 8,9% projetados para 2024. (Fonte: Agência Senado)

O percentual de matrículas na EJA na forma integrada à educação profissional foi de apenas 2,2% em 2021. No início do PNE estava em 2,8%. (Fonte: Agência Senado)

Historicamente, o Brasil gerou um grande contingente populacional que não conseguiu completar a escolaridade básica: 52,1 milhões de brasileiros não concluíram o Ensino Fundamental e outros 19,2 milhões possuem o Ensino Médio incompleto. Por isso, é importante que o País consiga expandir a oferta de programas de Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Em 2020, havia três milhões de matrículas de EJA no Brasil. As regiões Nordeste e Sudeste são as que possuem o maior número de matrículas nessa modalidade: 1,2 milhão e 938,9 mil, respectivamente.

O sistema escolar brasileiro reproduz diversas desigualdades sociais. É importante evidenciá-las para que as políticas públicas sejam colocadas em prática de forma mais equitativa. Por isso, é essencial a análise

de alguns recortes: por região, localidade, renda e raça/cor. 0% É importante ampliar, também, a oferta de EJA integrada à Educação Profissional, que abre possibilidades de inserção de jovens e adultos no mercado de trabalho. Os números mostram que o País está distante de cumprir as metas estipuladas no Plano Nacional de Educação. Do total de matrículas de EJA no Brasil, apenas 1,8% eram integradas à Educação Profissional. Cerca de 0,5% das matrículas de EJA de Ensino Fundamental era integrada à Educação Profissional, enquanto o percentual era de 3,6% para a EJA de Nível Médio. (OBSERVATÓRIO SOCIAL DA EDUCAÇÃO/2024)

3.2.6 As Metas do PNE e a avaliação do Ensino Integral

Meta 6-Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da Educação Básica. (PNE)

Em 2021, o percentual de estudantes das escolas públicas em tempo integral era de apenas 15,1%. Já o percentual de escolas públicas que ofereciam a ETI para pelo menos 25% dos seus estudantes era de 22,4%. (Fonte: Agência Senado)

Depois de um período de crescimento, na primeira metade da última década, a proporção de escolas públicas de Educação Básica com matrículas em tempo integral (portanto, com jornada de, no mínimo, sete horas diárias) vem caindo desde 2016: passou de 44,6%, em 2015, para 29,5%, em 2020. A maior queda na oferta ocorreu no Ensino Fundamental: o número de matrículas em tempo integral nessa etapa passou de 2,4 milhões para 1,8 milhão, entre 2019 e 2020.

Já no Ensino Médio, entretanto, a oferta de matrículas em tempo integral vem aumentando: nos últimos dez anos, o crescimento foi de 11 pontos percentuais, passando de 2,8%, em 2011, para 13,8%, em 2020. Entre 2019 e 2020, o crescimento foi de 2,1 pontos percentuais, o que representa um acréscimo de 151,8 mil matrículas.

CENSO ESCOLAR 2023 E AS MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO INTEGRAL

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) divulgou os dados do Censo Escolar 2023. De acordo com a principal pesquisa estatística da educação básica, as matrículas em tempo integral apresentaram um aumento e alcançaram a taxa de 21,9%, percentual próximo da meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE) vigente, que é de 25%.

Em 2023, no ensino fundamental, houve um aumento de matrículas de tempo integral de 2,2 pontos percentuais nos anos iniciais (1º ao 5º) e de 3,5 pontos percentuais nos anos finais (6º ao 9º). No ensino

médio, a tendência de alta também se manteve, e o crescimento, desde 2019, atingiu 9,9% na rede pública de ensino.



SAIBA MAIS

Escola em Tempo Integral — Ministério da Educação

<https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral>

<https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/institucionais/escola-em-tempo-integral.pdf>



Meta 8 — Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, para alcançar no mínimo 12 anos de estudo, para as populações do campo, de menor escolaridade no país e dos 25% mais pobres, e igualar escolaridade média entre negros e não negros. (PNE)

Os indicadores apresentaram tendência de crescimento entre 2012 e 2021, mas em ritmo lento, o que deve impossibilitar o alcance dos objetivos até 2024. Em 2021, pouco mais de 40 milhões de jovens entre 18 e 29 anos não possuíam ensino médio completo. A escolaridade média de negros era de 11,3 anos; a escolaridade média de não negros era de 12,4 anos. (Fonte: Agência Senado)

3.2.7 As Metas do PNE e a avaliação do Educação Especial

Meta 4- Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. (PNE)

Dados de 2010 apontavam que 82,5% dessas crianças e adolescentes frequentavam creche ou escola naquela época, percentual distante dos 100% esperados pelo PNE (que é de 2014). Em 2021, 93,5% das

matrículas desse grupo ocorreram em classes comuns, sendo que 49,5% contavam, ao mesmo tempo, com atendimento de educação especializado, enquanto 44% não o possuíam. (Fonte: Agência Senado)

O acompanhamento da meta de inclusão de crianças e jovens de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação é parcialmente contemplado por dois indicadores que, infelizmente, têm a limitação de abranger apenas quem já está na escola. Ainda assim, os números evidenciam avanços importantes.

No período de dez anos, as matrículas na Educação Básica quase duplicaram, passando de 702,6 mil, em 2010, para 1,3 milhão, em 2020. A maior parte delas ocorreu no Ensino Fundamental (78,3%). Ao mesmo tempo, a porcentagem de estudantes matriculados em classes comuns aumentou de 68,9%, em 2010, para 88,1%, em 2020.

Porém, a análise das condições das escolas que possuem estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação mostra que há muito o que avançar: apenas 56,1% possuem banheiro adequado, por exemplo.

3.3.8 As Metas do PNE e a avaliação do Ensino Superior

Meta 12 – Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público. (PNE)

Todos os indicadores estão abaixo do planejado. A TBM (Taxa Bruta de Matrícula) alcançou 37,4% em 2021, enquanto a meta para 2024 é de 50%. A TLE (Taxa Líquida de Escolarização) ficou em 25,5% no mesmo período. A participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação foi de 3,6% entre 2012 e 2020, muito distante dos 40% estipulados. (Fonte: Agência Senado)

Meta 13 – Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores. (PNE)

O objetivo de atingir 75% dos docentes com mestrado ou doutorado foi alcançado em 2015 e chegou a 83,8% em 2020. No mesmo ano, o número de doutores chegou a 48,9%. (Fonte: Agência Senado)

3.3.9 As Metas do PNE e a avaliação do Financiamento do Ensino

Meta 20 – Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5o (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio. (PNE)

O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL E UMA COMPARAÇÃO COM OUTROS PAÍSES

Ao analisar o investimento em educação, a OCDE destaca que o Brasil destina 4,4% do seu PIB ao setor, índice semelhante ao de países como Suécia e Nova Zelândia. Contudo, ao se observar o valor per capita investido em cada estudante, a disparidade é evidente.

Países com menor população e PIB, como a Suécia e a Nova Zelândia, conseguem direcionar recursos significativamente maiores para cada estudante. (ESCOLA EDUCAÇÃO)

Além disso, enquanto os países da OCDE aumentaram seus investimentos em 2,1% ao ano entre 2015 e 2021, o Brasil seguiu na contramão, com uma redução média de 2% ao ano no mesmo período.

O percentual foi de 5% em 2019 e de 5,1% em 2021. Os governos municipais tiveram a maior participação no total de gastos públicos. (Fonte: Agência Senado/ Inep - Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2022)

Esse corte afeta tanto a educação básica quanto a superior, agravando as desigualdades no acesso à educação de qualidade.

CONSEQUÊNCIAS DO BAIXO INVESTIMENTO

A falta de investimento adequado na educação no Brasil tem consequências graves, diretas e persistentes.

Entre as principais, estão a defasagem tecnológica nas escolas públicas, a escassez de recursos pedagógicos e a sobrecarga dos professores, que frequentemente enfrentam salas de aula lotadas e falta de materiais básicos.

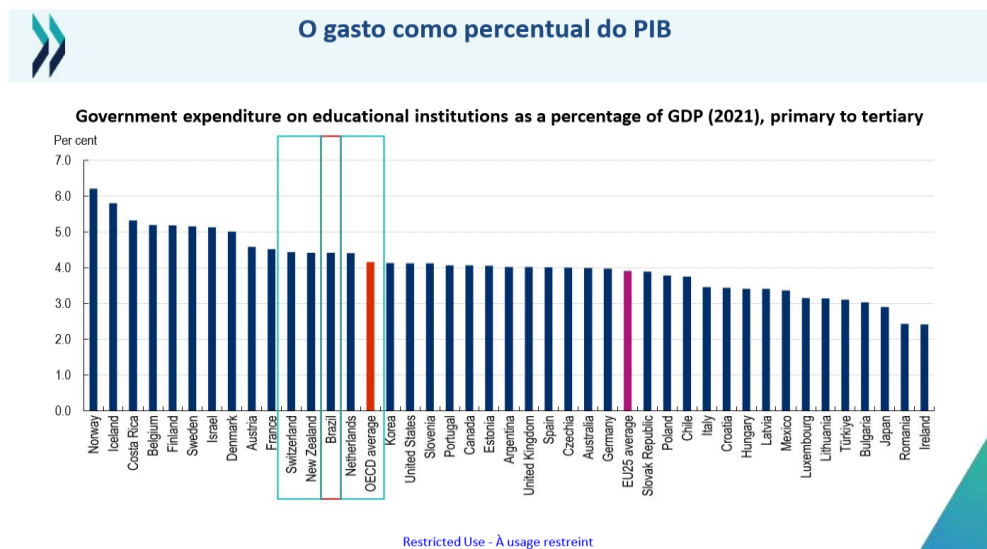
Tal cenário, corroborado por documentos sérios como esse relatório da OCDE, desafia o país a rever suas políticas de investimento em educação, buscando não só aumentar os recursos, mas também garantir que eles sejam melhor distribuídos para atender as reais necessidades dos estudantes brasileiros.

Em um cenário ideal, as autoridades brasileiras ouviriam com mais atenção as recomendações de especialistas e entidades internacionais, que alertam, e já não é de hoje, que a educação do Brasil precisa urgentemente de melhor estrutura.

AS 20 METAS ESTABELECIDAS NO PNE PARA O DECÊNIO 2014-2024

A baixa execução da maioria das 20 metas estabelecidas no PNE para o decênio 2014-2024 é em boa parte reflexo dos cortes orçamentários que a área de educação tem sofrido, em especial nos últimos anos. No triênio 2019-2021, a execução do Orçamento da União para a função educação não passou de 80%.

Isso impacta a Meta 20 do PNE, que prevê a ampliação do investimento em educação pública para o mínimo de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) no quinto ano da lei (que instituiu o plano) e para o mínimo de 10% no final do decênio (2024). A realidade é bem diferente: esse percentual ficou em 5,1% tanto em 2015 como em 2020, ou seja, bem abaixo do planejado.



Fonte: EaG/OCDE

Os investimentos do Brasil na área estão muito abaixo da própria meta legal do país e muito abaixo dos investimentos feitos por países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

O Plano Nacional de Educação (PNE) perderia a vigência em 2024, mas foi prorrogado pela Lei 14.934 de 2024 até 31 de dezembro de 2025.

A aprovação do PNE está prevista na Constituição de 1988 e de acordo com o texto, o programa deve integrar as ações do poder público da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. A Constituição estabelece ainda que o PNE deve ser usado para que o país alcance os seguintes objetivos:

- erradicação do analfabetismo;
- universalização do atendimento escolar;
- melhoria da qualidade do ensino;
- formação para o trabalho;
- promoção humanística,
- científica e tecnológica;

- e estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto.

Em 2024, o Senado promoveu uma sessão temática sobre o PNE. De acordo com parlamentares e especialistas em educação, a maior parte das 20 metas estabelecidas no plano em vigor não foi alcançada. (Fonte: Agência Senado)

4. Cultura dos tributos: mudar é preciso

Conversamos até aqui sobre a importância da educação e a legislação que ampara o exercício da cidadania; vamos agora dialogar sobre a questão da cultura dos tributos. Vamos lá?

Historicamente, a relação entre Fisco e sociedade foi pautada pelo conflito entre a necessidade de financiamento das atividades estatais e o retorno qualitativo do pagamento dos tributos.

Para atenuar essa situação, encontramos na história do Fisco, no Brasil, iniciativas no sentido de esclarecer essa relação, objetivando aumento de arrecadação e diminuição do conflito entre Estado e Sociedade. Tais iniciativas não solucionaram essa desarmonia, porém, abriram precedentes para um diálogo mais transparente.



4.1 A Educação Fiscal e a abertura de diálogo

A Educação Fiscal é uma ponte que nos liga a fonte de saber, uma porta que se abre para a construção de um processo de participação popular. (Pedro Demo-Participação e Conquista)

Ao longo deste estudo, continuaremos conversando sobre a educação para a cidadania, respeitando as multiplicidades culturais e étnicas, refletindo sobre as possibilidades de formação integral do ser humano, inserido em um contexto histórico.

No Brasil, a crescente participação popular no processo orçamentário revela uma alternativa de democracia participativa.



Dentro dessa ótica, muito tem sido feito com base na Constituição Federal de 1988, que tem como fundamentos a construção de uma sociedade livre, justa e solidária; o combate à pobreza e à exclusão social. Mas muito ainda precisa ser feito para que possamos dar efetividade aos objetivos constitucionais que norteiam a chamada cidadania fiscal.

Para alcançar esses objetivos, é indispensável que se tenha:

- a) educação de qualidade acessível a todos;

- b) um sistema tributário que seja capaz de tributar segundo a capacidade econômica de cada cidadão. Quem tem mais renda, maior patrimônio ou consome produtos de luxo/ supérfluos deve pagar mais tributos; e
- c) um processo orçamentário que garanta a efetiva participação popular. Portanto, é necessário democratizar as informações sobre finanças públicas, propiciando o acompanhamento e o controle do gasto público. Dessa forma, assegura-se que os tributos arrecadados sejam efetivamente aplicados conforme as prioridades da população.

No momento em que o indivíduo passa a perceber a dinâmica e a importância desses processos para sua vida, há grande possibilidade de mudança de paradigma. Fica mais explícito que o **tributo** é a contribuição de todos para construirmos uma sociedade mais justa, o que só será possível com o controle popular do gasto público. Essa consciência estimula a mudança de comportamento em relação a sonegar e malversar recursos públicos, atos que passam a ser repudiados como crimes sociais, uma vez que retiram dos cidadãos que mais dependem do Estado as condições mínimas para que tenham dignidade e esperança de construir seu futuro com autonomia e liberdade.



Assim, o **Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF)** é construído pelas mãos de todos, a partir da nossa visão de mundo e da participação consciente no contexto das relações humanas, sociais, econômicas, em que cada um é sujeito da sua história e da história coletiva. Sabemos que a construção de uma nação livre, justa e solidária depende de nossa participação consciente.

A Resolução do Conselho Nacional de Educação no 07/2010, que dispõe sobre os componentes curriculares, consagra em seu art. 16 a EDUCAÇÃO FISCAL como um dos temas relevantes para a formação cidadã dos educandos, devendo compor os conteúdos da BASE NACIONAL COMUM E DA PARTE DIVERSIFICADA DO CURRÍCULO.

4.1.1 Antecedentes

No início dos anos 1990, o Estado do Espírito Santo desenvolveu o projeto “Consciência Tributária – A força do cidadão”, composto de cartilhas e o vídeo “A história dos tributos: uma conquista do homem”. O projeto foi apresentado na reunião do Confaz, ocorrida em maio de 1996 na cidade de Fortaleza – CE, quando, então, ficou deliberado que o Brasil teria um Programa Nacional de Educação Tributária. Nas

conclusões do Seminário, constou como item de destaque a introdução do ensino nas escolas de um programa de consciência tributária.

Em dezembro de 2002, foi publicada a Portaria Interministerial nº 413, assinada pelos Ministros da Fazenda e da Educação, reformulando o Grupo de Trabalho de Educação Fiscal nos três níveis de governo: federal, estadual e municipal, e definindo as competências de todos os órgãos envolvidos na implementação do Programa. No âmbito internacional, a Escola Nacional de Administração Fazendária - ESAF se associou em 2012 ao Programa Eurosocial da União Europeia, na qualidade de sócio-operativa, o que vem propiciando a ampliação das ações do PNEF para toda a América Latina.



Além disso, destaca-se também o estabelecimento de parcerias estratégicas com instituições da sociedade civil, notadamente observatórios sociais do orçamento, conselhos de políticas públicas, associações, movimentos sociais e sindicatos.

A ESAF, juntamente com os Grupos Estaduais de Educação Fiscal - GEFES, foram os responsáveis pelo sucesso do Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF no período de 1998 a 2018.

A Medida Provisória nº 870, de 01/01/2019, que estabeleceu a nova organização da Presidência da República e dos Ministérios, determinou que a ESAF fosse incorporada à estrutura da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

Considerando a relevância do Programa Nacional de Educação Fiscal - PNEF para as Administrações Tributárias e a Sociedade, a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS criou o Grupo de Trabalho "GT66 - Educação Fiscal", em 29 de julho de 2019, durante a 291ª Reunião Extraordinária realizada em Brasília - DF, por meio do Ato Cotepe ICMS nº 37/2019. E institui o Protocolo ICMS nº 44/2019 que dispõe sobre a manutenção e o fortalecimento do PNEF em âmbito estadual.

Dessa forma as políticas do Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF), sua missão, objetivos, valores e condução estratégica passaram a ser definidos pelo Grupo de Trabalho "GT66- Educação Fiscal", no âmbito da Comissão Técnica Permanente do ICMS (Cotepe/ICMS)

4.2 Construindo valores para uma nova cidadania

4.2.1 Sabendo mais sobre a Educação Fiscal

A Educação Fiscal é um processo de formação para cidadania focado no entendimento da função social dos tributos visando a preparação para o controle social.

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO FISCAL:

- Na educação, o exercício de uma prática educativa na perspectiva de formar um cidadão consciente, reflexivo e mobilizador, de forma a contribuir para a transformação social.
- Na cidadania, objetiva possibilitar e estimular o crescente poder do cidadão quanto ao controle democrático do Estado, incentivando-o à participação individual e coletiva na definição de políticas públicas e na elaboração de leis para sua execução.
- Na ética, fortalecer uma conduta responsável e solidária, que valorize o bem comum.
- Na política, compartilhar conhecimentos sobre gestão pública eficiente, eficaz e transparente quanto à captação, à alocação e à aplicação dos recursos públicos, com responsabilidade fiscal, e ênfase no conceito de bem público como patrimônio da sociedade.
- No controle social, disseminar conhecimentos e instrumentos para que o cidadão possa atuar no combate ao desperdício e a corrupção.
- Na relação Estado-Sociedade, desenvolver uma relação de confiança entre a administração pública e o cidadão, oferecendo-lhe um atendimento respeitoso e conclusivo, com ênfase na transparência das atividades.
- Na relação Administração Tributária-Contribuinte, estimular o cumprimento voluntário das obrigações tributárias e o combate à sonegação fiscal, ao contrabando, ao descaminho e à pirataria.
- Na condução do PNEF, realizar práticas democráticas em permanente integração com todos os segmentos sociais, de modo a contribuir para que o Estado cumpra seu papel constitucional de reduzir as desigualdades sociais e ser instrumento de fortalecimento permanente do Estado Democrático de Direito. (CECILIO, 2013)

VALORES DO PNEF

- efetividade
- ética
- justiça
- solidariedade e,
- transparência.



MISSÃO

Compartilhar conhecimentos e interagir com a sociedade sobre a origem, a aplicação e o controle dos recursos públicos, favorecendo a participação social.

PROPOSIÇÕES

O Programa Nacional de Educação Fiscal propõe-se a:

- Ser um instrumento permanente de afirmação do Estado democrático.
- Contribuir para fortalecer os mecanismos de transformação social por meio da educação.
- Difundir informações que possibilitem a construção da consciência cidadã a respeito da função socioeconômica dos tributos e dos orçamentos públicos.
- Ampliar a participação popular na gestão democrática do Estado.
- Contribuir para aperfeiçoar a ética na administração pública e na sociedade.
- Harmonizar a relação Estado-cidadão.
- Desenvolver a consciência crítica da sociedade para o exercício do controle social.
- Aumentar a eficiência, a eficácia e a transparência do Estado.
- Compartilhar o conhecimento sobre a gestão pública.
- Reforçar o conceito de bem público como patrimônio da sociedade.
- Contribuir com o aprimoramento da qualidade do gasto público.
- Aumentar a responsabilidade fiscal.
- Obter o equilíbrio fiscal.
- Fortalecer a ética na administração pública.
- Combater a corrupção.
- Promover a reflexão sobre nossas práticas sociais.
- Propugnar pela construção democrática e participativa de políticas públicas capazes de minimizar as desigualdades sociais. (BRASIL, 2014, p. 13).

4.2.4 Diretrizes do PNEF

O Programa Nacional de Educação Fiscal tem suas diretrizes. Acompanhe:

- estimular o exercício da cidadania com vistas à organização, mobilização e participação social no tocante às finanças públicas;
- dar ênfase à comunicação mobilizadora, visando o estabelecimento de vínculos de corresponsabilidade;
- a ação de âmbito nacional e sua implantação envolve os três níveis de governo;
- as ações do Programa têm caráter permanente, sendo recomendada a desvinculação de logomarcas e mensagens que caracterizem determinada gestão governamental, eliminando assim a possibilidade de utilização do Programa com objetivos político-partidários;

- o material didático do PNEF deve estar em consonância com as Diretrizes e Bases Curriculares Nacionais, respeitando a autonomia das instituições de ensino. Os conteúdos de educação fiscal deverão ser inseridos na teoria e na prática escolar;

4.2.5 Objetivos do Programa

Conheça a seguir os objetivos geral e específicos que compõem o Programa.

GERAL

Promover e institucionalizar a Educação Fiscal para o efetivo exercício da cidadania.



ESPECÍFICOS

- Levar a capacitação em finanças públicas aos agentes públicos e políticos.
- Sensibilizar o cidadão para a função socioeconômica dos tributos.
- Levar conhecimentos aos cidadãos sobre cidadania, finanças públicas, participação e controle social.
- Incentivar o acompanhamento e a participação da sociedade na aplicação dos recursos públicos e no controle dos gastos públicos.
- Criar condições para uma relação harmoniosa entre o Estado e o cidadão.

ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA



O Programa é amplo e possui cinco áreas de abrangência, de modo que sejam atendidos todos os brasileiros, em qualquer estágio de sua vida, a saber: estudantes do ensino fundamental, médio, servidores públicos, comunidade universitária e sociedade em geral.

O Programa pode, então, ser desenvolvido em todos os níveis de ensino e as faixas etárias. Por seu intermédio, a sociedade passa a ter melhor entendimento:

- da estrutura e do funcionamento da administração pública em seus três níveis de governo – federal, estadual e municipal;
- da função socioeconômica dos tributos;
- da aplicação dos recursos públicos;
- das estratégias e dos meios para o exercício do controle democrático.

Acompanhe a seguir como são geridos nos Estados e municípios o Programa e seus projetos.

- Os Estados e municípios têm autonomia de elaborar e implementar seus projetos segundo suas condições, definindo prioridades e ritmo próprio, porém, obedecendo às Diretrizes do Programa Nacional.
- Nos Estados, o Programa é desenvolvido em parceria com as Secretarias da Fazenda, da Educação e da Receita Federal do Brasil e outras instituições, a critério do programa estadual de Educação Fiscal.
- Nos municípios, o Programa desenvolve-se em parceria com as Secretarias Municipais de Finanças, de Educação e as projeções locais das Receita Federal e Secretarias Estaduais de Fazenda e Educação, sem prejuízo da participação de outras instituições afins, a critério do programa municipal de educação fiscal. As instituições gestoras e suas respectivas competências constam da Portaria Inter-ministerial Fazenda e Educação nº 413, de 31 de dezembro de 2002.

4.2.6 Programa Estadual de Educação Fiscal de Minas Gerais- PROEFE

A Educação Fiscal é um dos meios para conscientizar o cidadão sobre o seu papel social. "Quanto mais o indivíduo for levado a refletir sobre sua situacionalidade, seu enraizamento espaço-temporal, mais emergirá dela conscientemente carregado de compromisso com sua realidade, da qual, porque é sujeito, não deve ser simples espectador". A Educação Fiscal é reflexão, busca o ser comprometido com o contexto social e a cultura em que vive.

Disseminada em todas as classes sociais há uma comprovada carência do significado econômico, financeiro e social do Tributo. Falta desenvolver uma consciência tributária coletiva com respectivo consenso ético. "As noções de coletividade e cidadania nascem de ações comuns, a partir de cada indivíduo, e crescem com o interesse e a participação, vindo a constituir verdadeira representação social em busca de melhorias de condições para atender a soma das necessidades individuais".

A contribuição tributária é uma das fontes de recursos que pode se concretizar em obras e serviços para a coletividade, e precisa ser um valor cultural e um hábito generalizado.

É necessário que a contribuição tributária seja consolidada como obrigação individual e que as pessoas estejam empenhadas em acompanhar os meios e os resultados da aplicação dos recursos públicos. Muitos estão acostumados a creditar ao governo uma função paternalista e, com isso, alimentar uma passividade que tem muito pouco de cidadania; outros alegam não confiar na aplicação dos tributos, mas nada fazem

de concreto para alterar essa situação. Falta compromisso e ação. Falta valorizar a participação e mesmo reconhecer o direito e o dever de participar.

O povo nomeia seu governo e precisa estar atento para acompanhar a administração dos bens públicos e gestão eficiente da aplicação dos gastos públicos.

Para que sejam adotados pelos cidadãos novas atitudes e comportamentos, é fundamental que se desenvolva a Educação Fiscal, atingindo segmentos internos e externos à Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais- SEF/MG. Para garantir resultados é imprescindível que estejamos atentos ao estabelecimento de estruturas que preservem a continuidade deste processo educacional.

OBJETIVO GERAL

Propiciar aos indivíduos a Educação Fiscal, por meio de ação permanente, visando 'a formação de cidadãos e ao exercício pleno da cidadania.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Sensibilizar o público-alvo para a função socioeconômica do tributo.
- Estimular o cumprimento das obrigações tributárias.
- Desenvolver espírito crítico no acompanhamento da aplicação de recursos públicos.
- Propiciar melhores condições para atuação fiscal em suas ações de orientação ou autuação.
- Favorecer o aumento de recursos para a atuação governamental no atendimento às necessidades da população.

PÚBLICO - ALVO

- Servidores da SEF (Secretaria de Estado da Fazenda).
- Servidores da SEE (Secretaria de Estado da Educação).
- Estudantes do ensino pré-escolar, fundamental, médio, graduação, e pós-graduação das redes públicas e particulares.
- Órgãos públicos.
- Segmentos da sociedade que estão diretamente ligados às questões tributárias.
- População em geral.

DIRETRIZES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL ESTADUAL

- ✓ Visa ao exercício pleno da cidadania.
- ✓ É um incentivo à participação comunitária como processo de amadurecimento democrático e melhoria crescente da relação Estado/Cidadão.

- ✓ O tratamento das questões tributárias e de finanças públicas deve abranger os três níveis de governo.
- ✓ Deve ter caráter permanente e o material utilizado a característica de educação permanente, evitando-se o uso de logomarcas e mensagens que caracterizem determinada gestão governamental.
- ✓ Despertar os servidores públicos para a necessidade da melhoria da qualidade dos serviços prestados e conscientizá-los para a responsabilidade pessoal na utilização dos recursos públicos.
- ✓ O âmbito de interação da SEF com a comunidade deve ser ampliado proporcionando ampla visibilidade de sua missão e das questões fiscais.
- ✓ A SEF deve subsidiar e instrumentalizar núcleos sociais no desenvolvimento da Educação Fiscal.
- ✓ Deve-se evitar a veiculação de campanhas de premiação ao Programa, com a finalidade exclusiva de aumentar a arrecadação.
- ✓ A produção de material didático deve ser feita em conjunto com a área educacional, visando preservar a qualidade pedagógica.

5. O PNEF e o currículo escolar

Conheça agora a relação do Programa e a sua importância no contexto escolar.

5.1 Por uma escola em sintonia com seu tempo

Diante da conjuntura social contemporânea, é importante registrar a complexidade das ações humanas e a necessidade de alternativas criativas para enfrentamento dos problemas de nosso tempo.

Nunca é demais afirmar que a escola ocupa lugar de destaque no contexto das instituições capazes de contribuir para essa realidade, seja na proposição de alternativas ou na reprodução da situação. Nesse sentido, há uma crescente demanda social pela reflexão e ação sobre temas que assegurem maior conscientização acerca dos **fenômenos sociais** vivenciados e que permitam a possibilidade de investigá-los, sobretudo quando se manifestam no sentido de inibir a cidadania.



Desse modo, é função dos que pensam e edificam o cotidiano da escola construir um elo possível entre o conhecimento escolar, a necessidade social e a qualidade de vida dos cidadãos. A proposta de uma educação voltada para a cidadania, como princípio norteador de aprendizagens, sempre foi um objetivo a ser alcançado. Essa proposta vem orientando a inserção de questões sociais como objeto de aprendizagem e reflexão dos estudantes. A inclusão dessas questões no currículo escolar não é inédita, essas temáticas vêm sendo discutidas e incorporadas às áreas das Ciências Humanas, Exatas, Sociais e da Natureza, chegando até a constituir novas áreas, como o caso das abordagens sobre Meio Ambiente e Saúde, Ciência e Tecnologia, Cidadania e Civismo, dentre outras. (BRASIL/MEC, 2022, p. 7)

Apesar de os Temas Contemporâneos não serem uma proposta pedagógica nova, com a homologação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, em dezembro de 2017, e na etapa do Ensino Médio, em dezembro de 2018, eles ampliaram seus alcances e foram, efetivamente, assegurados na concepção dos novos currículos, primando pela abordagem transversal e integradora. (BRASIL/MEC, 2022, p. 7)

Na BNCC eles são chamados Temas Contemporâneos Transversais (TCTs). Contudo, com as mudanças propostas, surgem dúvidas quanto à sua implementação, e questionamentos sobre como articulá-los com os componentes curriculares e demais conteúdos pedagógicos; como trabalhá-los de forma contextualizada, dentro das áreas do conhecimento, e como mostrar a relevância desses conteúdos numa perspectiva de formação cidadã. (BRASIL/MEC, 2022, p. 7)



5.1.1- A abordagem da Contemporaneidade

A abordagem da Contemporaneidade é prioritariamente uma busca pela melhoria do processo de aprendizagem. Ao contextualizar os conteúdos da formação geral em sala de aula, juntamente com temas contemporâneos, espera-se aumentar o interesse dos estudantes durante esse processo e despertar a relevância desses temas no seu desenvolvimento como cidadão. (BRASIL/MEC, 2019, p.8)

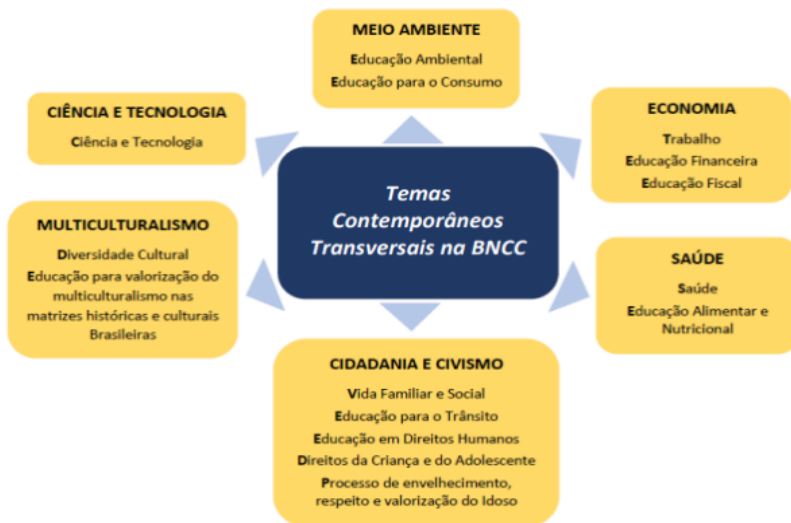
O maior objetivo da sua abordagem é que o estudante conclua a sua educação formal, reconhecendo e aprendendo sobre temas que são relevantes para sua atuação na sociedade. Assim, espera-se que a abordagem dos TCTs permita ao estudante compreender questões diversas, tais como cuidar do planeta, a partir do território em que vive; administrar o seu dinheiro; cuidar de sua saúde; usar as novas tecnologias; entender e respeitar aqueles que são diferentes, quais seus direitos e deveres como cidadão, dentre outros, contribuindo assim para sua formação integral como ser humano. Tal missão, torna-se uma das principais funções sociais da escola, tendo em vista que são temas estratégicos durante o processo de aprendizagem para que os estudantes não concluam sua educação formal descontextualizados da sua realidade. (BRASIL/MEC, 2019, p.8)

5.1.2- A Transversalidade

O atributo da transversalidade pode ser definido a partir da flexibilidade dos temas contemporâneos, que “atravessam” diversas áreas de conhecimento. No ambiente escolar, esses temas devem atender às demandas da sociedade atual, a partir dos contextos vividos pelas comunidades, pelas famílias, pelos estudantes e pelos profissionais da educação no dia a dia, que influenciam o processo educacional, e são influenciados por ele. Dessa forma a Transversalidade, um princípio que desencadeia metodologias modificadoras da prática pedagógica, integrando diversos conhecimentos e ultrapassando uma concepção fragmentada, em direção a uma visão sistêmica de aprendizado. (BRASIL/MEC, 2022, p.7)

5.1.3- Educação Fiscal e sua relação com os Temas Contemporâneos Transversais (TCTs)

Fonte: BRASIL/MEC, 2022, p.16



A Educação Fiscal está inserida entre os TCTs na BNCC, sendo destacada na macroárea “Economia”, conforme demonstra o quadro acima. Assim como os demais TCTs, a abordagem da temática Educação Fiscal em sala de aula não está atrelada exclusivamente a um componente curricular, ou a uma área de conhecimento, mas perpassa a todos, de forma transversal e integradora.

Conceitualmente a Educação Fiscal conduz à compreensão sobre os tributos, sua arrecadação, tipologia e destinação, e, conseqüentemente, ensina sobre direitos e deveres fiscais dos cidadãos. Ainda, leva à reflexão, no aspecto da arrecadação e destinação dos tributos, se esses recursos são aplicados adequadamente, geram melhorias na qualidade de vida da população e perspectivas de melhorias para a sociedade de maneira geral. Questões como: de que forma os tributos são arrecadados? Quais tributos existem? Como são aplicados? São as temáticas que mobilizam a Educação Fiscal. É fundamental que o cidadão saiba que os tributos são, portanto, um caminho para diminuição da desigualdade, da miséria, da fome, entre outras mazelas vividas em sociedade. (BRASIL/MEC, 2022, p.25)

Considerando essas mudanças necessárias, é preciso passar pelo processo de aprendizagem na escola para que os cidadãos tenham consciência de seus direitos e do cumprimento dos seus deveres para que possam cobrar ações mais efetivas e responsáveis do Estado. O conhecimento sobre Educação Fiscal fortalece a democracia, bem como a cidadania, pelo poder de transformar as relações sociais e garantir o direito a uma vida mais digna e mais justa para todos os brasileiros. (BRASIL/MEC, 2022, p. 25)

O estudo da Educação Fiscal na escola prevê que os professores e estudantes reconheçam a educação comprometida com a construção de cidadãos conscientes em relação à administração pública responsável pelos recursos arrecadados e impostos, compreendendo a aplicação e controle dos gastos públicos. Assim, a Educação Fiscal pode conscientizar toda a comunidade escolar para a importância de se acompanhar os gastos públicos e entender a importância dos impostos na condução e construção da Administração Pública, mas também, estimular a formação da consciência tributária do estudante e promover situações de aprendizagem que possibilitem a consciência de seus direitos e deveres como cidadão. A escola pode assim contribuir para o entendimento sobre a aplicação dos recursos públicos e investimentos no próprio

sistema educacional, incentivando o conhecimento sobre os investimentos nos demais espaços públicos, que exigem controle social do Estado, a relação com as notas fiscais como instrumento de controle social desses recursos, dentre outras abordagens que estão mencionadas nas habilidades e competências da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). (BRASIL/MEC, 2022, p.25)

5.2 A concepção de currículo escolar

O currículo sintetiza ações, interações, metodologias e envolve atores de diversas naturezas, fazendo um circuito entre espaços, tempos, sujeitos e sistema de ensino. Para Sacristán (1998, p. 17),



O currículo, em seus conteúdos e nas formas pelas quais se nos apresenta e se apresenta aos professores e aos estudantes, é uma opção historicamente configurada, que se sedimentou dentro de determinada trama cultural, política, social e escolar; está carregado, portanto, de valores e pressupostos que é preciso decifrar, o que pode ser feito tanto a partir de um nível de análise político-social quanto a partir do ponto de vista de sua instrumentação, ‘mais técnica’, descobrindo os mecanismos que operam em seu desenvolvimento dentro dos campos escolares.

O currículo é como um grande texto, escrito por muitas mãos, que vai recobrando o universo escolar com diversas tramas, às vezes agradáveis aos olhos (ou ouvidos), noutras marcadas pela constatação de que um fragmento foi tecido de forma inadequada, e que, portanto, carece de “reparos”, de uma “recostura” que possa instaurar novo sabor a seus “tecelões”. Desta forma, há uma relação visceral entre o currículo e o Projeto Político Pedagógico (PPP) de cada unidade escolar.



OBSERVE

Nesse sentido, questionamos: para que serve uma escola? Que sentido existe em nos organizarmos socialmente para conviver horas, dias, meses e anos em um ambiente escolar? Qual a relação entre o vivido na escola e o cotidiano das pessoas? O que faz da escola um “espaço-tempo” polêmico entre aqueles que creem e os que descreem da sua relevância social?

Nos meios acadêmicos, já se tornou bem aceito o fato de que a escola não muda o mundo, mas muda com o mundo. Em suma, mudam as pessoas e isso favorece a transformação da humanidade.

Os estudos curriculares representam um poderoso artefato para o movimento de observação, reflexão e intervenção na dinâmica escolar. Possibilitam compreender o que se processa no seu interior e os vínculos entre o que se vive na escola e a comunidade onde esta se localiza.

O currículo escolar constitui-se, portanto, no conflitante campo dos debates que intencionam compreender os diversos “fazeres” e “pensares” que repercutem no interior da escola. De igual forma, possibilita também não criar limites entre o que é “específico” da escola e o que “pertence” conhecimento da sociedade em geral

Essa leitura extrapola o conceito de currículo como sinônimo de um conjunto de conhecimentos, determinados *a priori*, que se enquadram em disciplinas “cientificamente” predefinidas e delimitadoras de tudo que será ou não vivido por estudantes educadores, num dado espaço e tempo igualmente rígidos. Refere-se a uma concepção de currículo para além de um desenho com poder de aprisionar e reduzir os conhecimentos da cultura humana em modelos inflexíveis que devem ser transmitidos de geração a geração. Busca superar a ação formativa escolarizada limitada ao que se encontra preso a uma ideia de “grade curricular”.

O currículo é uma ferramenta imprescindível para se compreender os interesses que atuam e estão em permanente jogo na escola e na sociedade.

Para além do que está prescrito nas “grades curriculares” e nas listas de conteúdos pré-

-Elaboradas, adotamos um conceito de currículo como **conjunto de ações que cooperam para a formação humana em suas múltiplas dimensões constitutivas.**

Assim, quando falamos de currículo estamos nos referindo ao complexo processo sociocultural que fez da escola um dos mais importantes meios de compreensão e reprodução dos conhecimentos produzidos pela humanidade.

No currículo, relações de poder, ideologias e culturas são afirmadas ou negadas. Discutir o currículo é, portanto, debater uma perspectiva de mundo, de sociedade e de ser humano. Um debate que não se reduz a uma visão tradicional de mudanças de conteúdo dos currículos escolares.



OBSERVE

Esse tema põe em foco amplas questões como: o quê e como se aprende na escola? A quem interessa e a serviço de quem está o que é aprendido? Como podemos fazer para democratizar o que é discutido nas escolas de forma a não excluir os conhecimentos dos diferentes segmentos sociais, sem anular identidades ou segregar saberes? E como romper com a “clausura” que a escola vive em relação à dinâmica social de nossos dias?

Ainda não há consenso sobre um caminho que responda a esses questionamentos com garantia de certeza e/ou segurança. O não consenso, nesse caso, parece expressar a existência de diferentes caminhos e de caminhos plurais.

Como abordarmos, por exemplo, os preocupantes índices de gravidez na adolescência? Como trabalharmos em nossas escolas os dados que apontam para o alto número de abortos entre jovens de 15

a 19 anos? Há relações possíveis de serem estabelecidas entre esses indicadores e a nossa comunidade? E como discutir as relações entre impostos e cidadania?

Questões como essas podem compor o currículo escolar? Perfeitamente. E sem nenhum prejuízo aos saberes consagrados nos conteúdos escolares. No entanto, torna-se necessário parar e pensar sobre os caminhos e as alternativas didático-metodológicas possíveis para ampliar e potencializar os saberes e as vivências na escola.



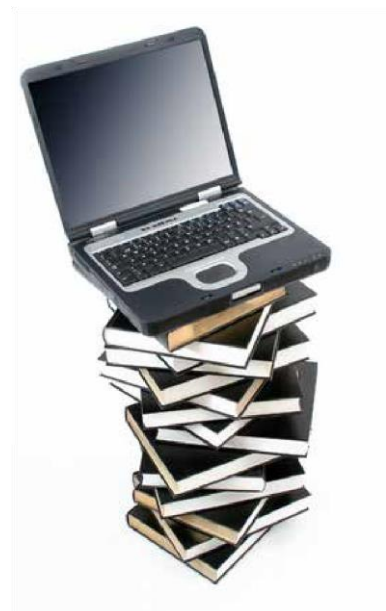
Possivelmente, essa compreensão figura entre os maiores desafios dos sistemas de educação no Brasil: construir uma concepção de ação educativa que atenda as múltiplas dimensões formativas do indivíduo e consolide a compreensão de que **o currículo escolar se manifesta como expressão efetiva da vida**, em contraposição à ideia de um “currículo prescritivo”, previamente elaborado e comprometido com avaliações futuras.

Uma escola à altura do seu tempo traz para si a responsabilidade de investigar as questões postas na realidade na qual se insere. Para isso, reorganiza-se como espaço social do diálogo, com base na equidade dos saberes, nas diferentes contribuições

científicas, nas percepções do cotidiano humano e nas manifestações da cultura. Enfim, numa permanente busca de alternativas para as demandas de seu público.

Numa análise mais geral, a organização que ainda prevalece na maioria das escolas reflete uma concepção obsoleta de educação, de homem e de sociedade, em que o conhecimento é algo a ser transmitido, a aprendizagem é um acúmulo de informações, os conteúdos escolares são recortes do conhecimento científico, arbitrariamente considerados relevantes, e os professores são os que transmitem e os estudantes são os que assimilam.

No entanto, há diversas escolas que desenvolvem atividades que extrapolam seus muros e as transformam em efetivos “centros de formação da cidadania”. Nesse processo, o entorno cultural da escola vira fonte concreta de pesquisas, aprendizagens e descobertas. Transforma-se em laboratório de experiências, fomentando as mútuas intervenções de estudantes, professores, comunidade e produzindo as alternativas que podem interferir na qualidade social de vida de seus integrantes.





Importante

Vale ressaltar que a partir da perspectiva de currículo, os profissionais da educação terão maior facilidade de compreender que os temas sociais contemporâneos como fome, violência, pobreza, fisco, impostos e aplicação do recurso público, entre outros assuntos, estão absolutamente relacionadas ao papel da escola na formação humana dos educandos e, principalmente, às suas aprendizagens.

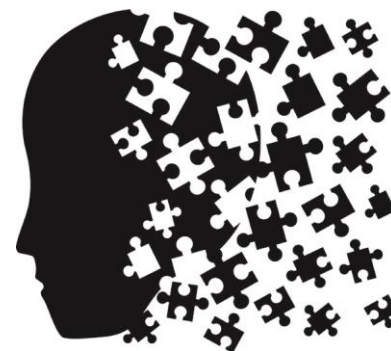
Barros (2011) afirma que, atualmente, muitas das críticas feitas à escola são por não estar cumprindo o papel primordial que lhe é conferido – ensinar as novas gerações, inserindo-os em sua cultura. Lamentavelmente, o grande problema é que se considera, via de regra, que ensinar significa sobrecarregar os aprendizes com dados, datas, informações e conhecimentos a serem absorvidos, porém sem compromisso efetivo de aplicabilidade.

Morin (2019), citando Montaigne, distingue essa falsa concepção que há séculos perdura.

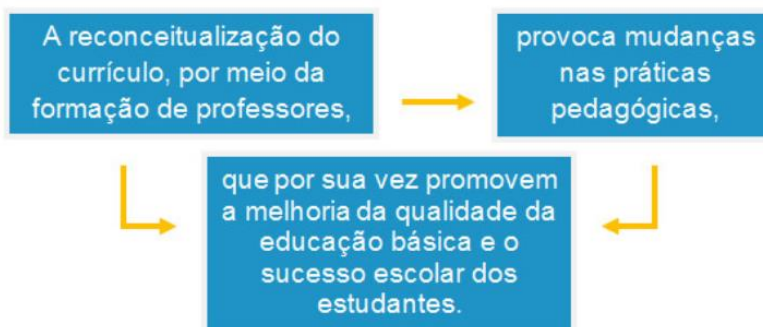
[...] a primeira finalidade do ensino foi formulada por Montaigne: mais vale uma cabeça bem-feita que bem cheia. O significado de “uma cabeça bem cheia” é óbvio: é uma cabeça onde o saber é acumulado, empilhado, e não dispõe de um princípio de seleção e organização que lhe dê sentido.

“Uma cabeça bem-feita” significa que, em vez de acumular o saber, é mais importante dispor ao mesmo tempo de: – uma aptidão geral para colocar e tratar os problemas; – princípios organizadores que permitam ligar os saberes e lhes dar sentido. (MORIN, 2019).

Sabemos que o conhecimento resulta de uma interlocução entre o aprendiz e as demais pessoas com quem convive – dentro e fora da escola –, nas relações que trava em seu **contexto sociocultural**, econômico e político. Se é bem formado (e não apenas bem informado), tem a capacidade de organizar, relacionar, interpretar e (re)construir as interdependências entre os fatos vivenciados, as opiniões divergentes com que se depara, de lidar com as inúmeras representações que vão se constituindo ao longo da vida, com os inúmeros discursos que emanam das distintas esferas em que circula, e, enfim, de intervir na realidade, de (re)criar seus discursos e valores, sendo capaz de perceber como estes subjazem a suas ações.



Em suma, num processo dinâmico e dialético, compreendemos que:



Perceba que, partindo dessa premissa, a ação política dos professores se torna, prioritariamente, articular os vários saberes, tendo por maior finalidade a aprendizagem e a promoção da cidadania, cujos

princípios se apoiam na *pedagogia da autonomia*, idealizada por Paulo Freire.

Assim, entendemos que nas novas concepções e relações sociais estabelecidas entre os participantes da escola se fundam as possibilidades concretas de trabalho da Educação Fiscal.

Essa leitura de função da escola e do currículo escolar, aliada à missão e aos objetivos da educação fiscal, faz emergir dois temas, absolutamente relevantes, para melhor relação entre escola e educação fiscal.

- a) Projeto político pedagógico da escola e sua relação com a Educação Fiscal.
- b) Projetos de trabalho como alternativa metodológica para disseminação da Educação Fiscal.



Teóricos consagrados, que se interrogam sobre o futuro e a importância da Educação, defendem a visão da necessária associação do conteúdo escolar com a realidade vivida, considerando que a educação escolar tem responsabilidade de transformar a realidade, trabalhando, além dos conteúdos, considerados clássicos, da formação geral básica, mas também aqueles que tenham uma finalidade humanista e cidadã. (BRASIL/MEC, 2022, p.8)

Educar e aprender são fenômenos que envolvem todas as dimensões do ser humano e, quando isso deixa de acontecer, produz alienação e perda do sentido social e individual no viver. É preciso superar as formas de fragmentação do processo pedagógico, em que os conteúdos não se relacionam, não se integram e não se interagem. (BRASIL/MEC, 2022, p.9)

5.3 Projetos de trabalho: um caminho possível

Uma questão pouco mencionada e discutida na escola é o fato de ensinarmos disciplinas e conteúdos previamente definidos, recortados de um grande universo de possibilidades.



OBSERVE

Você já se questionou por que dos 6 mil campos de conhecimento que existem, apenas oito são abordados? Por que não estudamos Antropologia, Cosmologia, Sociologia e Economia na Educação Básica? Esses são alguns dos questionamentos de Hernández e Ventura (1998). Segundo os autores, as disciplinas atuais são as mesmas desde o final do século XIX. Fortalecendo a pertinência desses questionamentos, estudos já provaram que 80% das coisas que aprendemos na escola não nos servem, não dão sentido ao mundo em que vivemos e não nos socializam.

Para Hernández e Ventura, os projetos de trabalho tentam uma aproximação da escola com a vida cotidiana do estudante e se vinculam à pesquisa sobre algo emergente. Como ocorre ainda na maioria das escolas, o educador, que trabalha de forma solitária e sem muitos compartilhamentos, precisa passar a atuar em equipe, de forma interdisciplinar, focando a construção de saberes não apenas com a sua turma, mas com toda a escola.

Aí reside o valor do **Projeto de trabalho**, que se funda numa concepção de educação trabalhada a partir de pesquisa e da problematização de fenômenos reais, em consonância com o PPP da escola e, portanto, com as metas destacadas naquela escola, em seu contexto e para aquele grupo de estudantes.

O primeiro passo para adotar tal metodologia é detectar um problema que instigue os estudantes à pesquisa. Pode-se partir de uma inquietação ou de uma posição a respeito do mundo.

Todas as coisas que se podem ensinar por meio de projetos começam de uma dúvida. A partir desta, podem ser propostas diversas alternativas, tendo na investigação e na construção coletiva da turma uma referência pedagógico-metodológica.

Desse ponto em diante, é importante trabalhar as maneiras de como olhar o mundo, com um estranhamento que se contraponha à forma habitual (e por isso, às vezes, opaca) com que vemos nosso entorno. Mas não interessa só localizá-las, e sim entender o significado delas, porque com o resultado é que se pode edificar uma situação de aprendizagem em que os próprios estudantes começam a participar do processo de criação, pois buscam resposta às suas dúvidas. E logo após são elaborados relatórios que sistematizam o conhecimento construído, ou seja, enfocam os resultados da execução do projeto.





Tome nota

Para conhecer mais sobre Projeto Político Pedagógico e a Educação Fiscal na sala de aula faça o Curso Trilha de Educação Fiscal-Módulo 5-Elaboração de Projeto Pedagógico e de Educação Fiscal na prática da sala de aula

6.0- Os ciclos de ensino, currículo e abordagem da Educação Fiscal

6.1- Educação Fiscal na Educação Infantil

A Educação Infantil é a base educacional e de aprendizagem das crianças em seus primeiros estágios da vida. Um período em que as experiências vividas possuem a capacidade de impactar e conscientizar a formação individual e coletiva de uma pessoa ao longo de toda a vida. Esse período estabelece as bases para a saúde, o bem-estar, os processos de aprendizagem e as capacidades de criação e produção de uma pessoa, afetando, inclusive, na saúde e no bem-estar da próxima geração (Unicef, 2006).

Considerando o campo vasto das experiências potenciais para levar aprendizado e desenvolvimento à primeira infância (crianças de 0 a 6 anos), projetos com a temática Educação Fiscal podem levar para o contexto da escola, atividades que estimulem na criança o desenvolvimento do senso crítico, da participação ativa para conquistar direitos assim como o zelo pelo bem público.

Os projetos desenvolvidos com a Educação Infantil abordando a temática da Educação Fiscal buscam formar a criança de maneira integral e totalizadora, para que se torne um cidadão crítico.

De forma geral, esses projetos levam ao despertar da cidadania, à conscientização sobre a função socioeconômica do tributo, a importância do cumprimento de direitos e deveres, do acompanhamento das ações do governo e aplicações de recursos públicos que retornam em forma de benefícios e serviços básicos à população.

Outras temáticas são tratadas transversalmente como o consumismo, a preservação ambiental e ética, dentre outras. Espera-se que, o envolvimento dos educadores estimule mudança de comportamentos, valores, crenças e culturas na perspectiva de disseminar a educação fiscal para o efetivo exercício da cidadania visando a transformação da sociedade.

6.2- Educação Fiscal no Ensino Fundamental

Nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental, a ação pedagógica deve ter como foco a alfabetização, a fim de garantir amplas oportunidades para que os estudantes se apropriem do sistema de escrita alfabética de modo articulado ao desenvolvimento de outras habilidades de leitura e de escrita e ao seu envolvimento em práticas diversificadas de letramentos.

Ao longo do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, ampliam-se a autonomia intelectual, a compreensão de normas e os interesses pela vida social, o que lhes possibilita lidar com sistemas mais amplos, que dizem

respeito às relações dos sujeitos entre si, com a natureza, com a história, com a cultura, com as tecnologias e com o ambiente. Assim nos anos finais do Ensino Fundamental, os estudantes se deparam com desafios de maior complexidade, sobretudo devido à necessidade de se apropriarem das diferentes lógicas de organização dos conhecimentos relacionados às áreas.

Nesse período de vida, ampliam-se os vínculos sociais e os laços afetivos, as possibilidades intelectuais e a capacidade de raciocínios mais abstratos. Os estudantes tornam-se mais capazes de ver e avaliar os fatos pelo ponto de vista do outro, exercendo a capacidade de descentração, “importante na construção da autonomia e na aquisição de valores morais e éticos” (BRASIL, 2010). Essa capacidade permite o aprofundamento da reflexão crítica sobre os conhecimentos dos componentes da área.

Conforme BNCC (BRASIL 2017), no Ensino Fundamental – Anos Finais, a escola pode contribuir para o delineamento do projeto de vida dos estudantes, ao estabelecer uma articulação não somente com os anseios desses jovens em relação ao seu futuro, mas também com a continuidade dos estudos no Ensino Médio. Esse processo de reflexão sobre o que cada jovem quer ser e sobre o planejamento de ações para construir esse futuro, pode representar mais uma possibilidade de desenvolvimento pessoal e social.

Para tanto, torna-se necessário o cumprimento dos pilares da Educação: aprender a ser, aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver com os outros, auxiliando a melhor convivência consigo mesmo e com os outros atualmente. O direito a uma educação de qualidade passa por promover uma educação sintonizada com as especificidades da faixa etária dos 11 aos 14 anos, diminuindo a tendência de desmotivação pela falta de sentido no que está sendo ensinado e, conseqüentemente, o fracasso escolar. A Educação Fiscal é um tema que pode ser trabalhado desde os anos iniciais do ensino fundamental, de forma que os conhecimentos sobre cidadania possam ser construídos e consolidados ao longo dos anos. Nos anos iniciais, a cidadania pode ser trabalhada a partir do interesse maior do estudante pela visão mais ampla nas relações dos sujeitos entre si, a natureza, com a história, com a cultura, com as tecnologias e com o ambiente.

Nos anos finais onde, o educador já começa a trabalhar o Projeto de Vida, estimulando o interesse do estudante para o protagonismo de suas escolhas e interesse no que é aprendido na Escola. Além das questões afetivas e sociais que estão mais evidentes nessa faixa etária.

A escola pode assim contribuir para o entendimento sobre a aplicação dos recursos públicos e investimentos no próprio sistema educacional, incentivando o conhecimento sobre os investimentos nos demais espaços públicos, que exigem controle social do Estado, a relação com as notas fiscais como instrumento de controle social desses recursos, dentre outras abordagens que estão mencionadas nas habilidades e competências da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). (BRASIL/MEC, 2022, p.25)

Nesse contexto, a Educação Fiscal, sendo um tema contemporâneo transversal, se torna um instrumento importante para auxiliar o educador a trazer para o campo da sala de aula, experiências práticas sobre questões que refletem a realidade dos estudantes, tornando-o mais participativo e interessado no processo de ensino, já que aproxima seu foco de interesses do estudante com conteúdo ministrado. Essa ação ajuda na flexibilização do modelo pedagógico contribuindo para uma Escola mais moderna com seu tempo, posta na realidade na qual se insere.

6.3- Ensino Médio: A Transição para a fase profissional

O que é o ensino médio? Última etapa da educação básica brasileira, o ensino médio tem duração de três anos e seu principal objetivo é aprimorar os conhecimentos obtidos pelos estudantes no ensino fundamental-Anos Iniciais e Anos finais, além de prepará-los para o mercado de trabalho, seja para ingressar imediatamente em uma profissão (possível com a união entre ensino médio e técnico) ou conseguir uma vaga numa Universidade e assim construir aos poucos uma carreira de nível superior.

Durante o ensino médio o adolescente já possui mais independência e está apto para tomar suas próprias decisões. Sendo assim, todo o esforço envolvendo os estudos deve partir dele, e não dos professores, que estão nas salas de aula prontos para ensinar e auxiliar no processo, mas só isso: estudar nas horas vagas, desenvolver trabalhos e pesquisas e investir no futuro profissional só o estudante pode fazer. (EDUCA MAIS BRASIL,2024)

A REFORMA DO ENSINO MÉDIO

“O ensino médio brasileiro é feito para poucos. Muitos não chegam ao ensino médio. Dos que chegam muitos não ficam. Dos que ficam muitos não aprendem. Dos que aprendem, muitos não veem sentido no que aprenderam.” José Francisco Soares

Existe a questão da evasão já no ensino fundamental, uma vez que muitos estudantes ficam pelo caminho, em particular nos anos finais, além das dificuldades relacionadas com sua formação (muitos sequer se alfabetizam adequadamente). Essa formação precária e outros fatores estruturais e conjunturais faz com que muitos jovens acabem desistindo de estudar no ensino médio (a maioria ao final da primeira série). (EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO 3, 2023, p. 157)

O novo ensino médio proposto pela Lei número 13.415 de 2017 pelas novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) e pela BNCC visa superar essas barreiras, trazendo uma organização que procura alinhar a educação no Brasil com as tendências internacionais da educação voltada para uma Juventude marcada pela diversidade. (EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO 3, 2023, p. 158)

A aprovação em 2017 da lei 13.415 organiza o ensino médio em 4 pilares básicos: diversificação/flexibilização curricular; maior articulação com a educação profissional dentro do currículo regular; conceitos

de educação integral; e educação em tempo integral. A diversificação/flexibilização do ensino médio surge da proposta de estruturar os currículos em duas partes: uma de formação geral básica e outro de itinerários formativos, dentro de uma carga horária regular do curso. A etapa da formação geral básica-FGB é obrigatória para todos os estudantes matriculados nela, sendo que a parte dos itinerários passa a ser de escolha do estudante, conforme a oferta da escola onde está matriculado. Ao propor essa flexibilização, a lei permite também a diversificação de oferta dentro da carga horária regular, pela escolha de diferentes percursos formativos pelo estudante. (EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO 3, 2023, p. 163)

Outro pilar fortemente conectado a diversificação está relacionado com a possibilidade de escolher itinerários técnico- profissionalizantes dentro do currículo regular. Isso possibilita maior articulação entre o ensino médio e a educação profissional, viabilizando uma formação para o mundo do trabalho ainda dentro da educação básica, sem exigir matrícula em tempo integral. Entretanto essa flexibilização não deve focar em uma ultra especialização do estudante, sendo sua formação integral outro pilar do ensino médio. Por meio da BNCC e suas dez competências gerais, além dos referenciais de elaboração dos itinerários, a formação integral ganha relevância. (EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO 3, 2023, p. 163)

Finalmente, o conceito de educação em tempo integral não deve ser confundido com uma de escola em tempo integral. Apesar de jogar luz sobre essa última por instituir um programa de fomento para escola em tempo integral, a lei nova ao introduzir diversos dispositivos que permitem que o processo de ensino-aprendizagem se dê em ambientes diferentes da instituição de matrícula do estudante, com diversas possibilidades de cômputo de atividades e extra escola na carga horária do estudante, desde que estejam relacionados com as competências e habilidades que o currículo do ensino médio pretende desenvolver. (EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO 3, 2023, p. 164)

É importante registrar que o novo ensino médio está amparado por dois documentos adicionais: a BNCC, que introduz os conceitos competências, interdisciplinaridade e organização curricular por áreas e as DCNs, que tratam da arquitetura curricular com destaque para o incentivo à diversificação e articulação com a educação profissional e técnica. (EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO 3, 2023, p. 164)

A implementação dos currículos no novo ensino médio a partir de 2022 insere uma nova organização para a educação básica no Brasil, permitindo que jovens ao final do ensino fundamental, possam optar, na etapa seguinte, por trajetórias alinhadas ao seu projeto de vida, com possibilidades de escolhas em sua escola e tempo parcial integral, além de poder realizar uma formação técnica e profissional dentro de uma carga horária regular ou em tempo integral. (EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO 3, 2023, p. 164)

LEI 14.945/2024 - ALTERA A (LDB) E ESTABELECE NOVAS DIRETRIZES PARA O ENSINO MÉDIO A PARTIR DE 2025.



Lei 14.945/2024 marca um grande avanço para o ensino médio no Brasil, com o intuito de modernizar e aprimorar a educação.

Mudanças valem já a partir de 2025 para quem entrar no Ensino Médio e haverá transição para quem já está nessa fase

Natasha Montier/SERJ

Fonte: Agência Senado/2024

PRINCIPAIS MUDANÇAS

Uma das principais alterações será o aumento da carga horária da Formação Geral Básica (FGB), que passará de 1,8 mil para 2,4 mil horas dentro das 3 mil horas totais do ensino médio. Em Minas Gerais, o cronograma anual será dividido em 800 horas para FGB e 200 horas para Itinerários Formativos.

Essa ampliação permitirá um desenvolvimento mais profundo das competências previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e no Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG), oferecendo mais tempo para aprimorar habilidades e aplicar metodologias pedagógicas mais eficazes.

Outra mudança significativa que atende aos anseios da rede é a redução significativa no número de componentes curriculares, que passará para 15 no 1º ano.

Essa alteração foi possível em função da reestruturação do Itinerário Formativo, que contemplará o aprofundamento em áreas como Ciências da Natureza, Linguagens, Matemática e Ciências Humanas e Sociais nos 2º e 3º anos.

No ensino médio diurno a integração entre essas áreas vai enfatizar temas como Cidadania Global e Economia e Trabalho, enquanto no ensino médio noturno, o foco será em Mobilidade Urbana.

Assim, haverá um aumento de uma aula semanal em alguns componentes curriculares para o ensino médio parcial diurno.

A nova estrutura dará ênfase à cultura digital, com o componente Tecnologia e Inovação no ensino médio noturno e na Educação de Jovens e Adultos (EJA).

O Projeto de Vida, que trabalha habilidades socioemocionais e reflexões sobre o futuro, continuará presente em todos os anos de escolaridade do ensino médio.

DESAFIOS E OPORTUNIDADES

Na história do ensino médio no Brasil, as dificuldades sempre existiram e no momento atual, a reforma do ensino médio é um grande desafio para o sistema educacional. Essa exige disposição para romper modelos mentais estabelecidos e a capacidade de se pensar de maneira inovadora e criativa, no sentido de dar aos jovens o protagonismo e abrir diversas oportunidades para melhoria da aprendizagem, redução da evasão, formação de um egresso com perfil mais sintonizado com as demandas da sociedade do século 21. (EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO 3, 2023, p. 166)

A alteração do documento curricular referencial para o ensino médio foi bem complexa seja porque atravessou o auge da pandemia de COVID-19, como também por se constituir de uma mudança substancial na arquitetura educacional brasileira. (EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO 3, 2023, p. 183)

O reconhecimento do ensino médio como etapa final da Educação Básica só ocorreu com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) em 1996 permitindo uma expansão das matrículas e incentivando os jovens a seguirem na escola, mas, ao mesmo tempo, não houve garantias de qualidade e equidade. (EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO 3, 2023, p. 183)

Desde a promulgação da LDB até a publicação da lei 13 415/ 2017 que definiu o novo formato a ser implementado no Brasil a partir de 2022, não foram poucas as discussões em torno das alterações necessárias para os jovens ingressarem no ensino médio. (EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO 3, 2023, p. 183)

Conforme dados de uma Escuta envolvendo 132 mil jovens brasileiros de 13 a 21 anos, intitulada *Nossa escola em (re)construção* (2016), que analisou o que pensavam da escola e como gostariam que ela fosse, entre os principais achados, 25% dos jovens ouvidos, gostariam de ter a possibilidade de escolha de alguns componentes curriculares, 24% viam como importante a preparação para o trabalho, 36% desejariam aprender fazendo projetos com atividades práticas ou resolução de problemas e 27% gostariam de aprender usando tecnologia entre outros aspectos. Os jovens da escuta valorizaram muito a escola e os professores, mas considerava ultrapassado o modelo de aulas expositivas e o isolamento entre a sala de aula e a comunidade escolar. (EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO 3, 2023, p. 185)

Analisando inovações educacionais na América Latina, Torres (2003) aponta que muitas das reformas educacionais propostas no território são feitas sob a ótica dos adultos, desconsiderando o interesse dos estudantes, o que ocorre incorre em erro. (EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO 3, 2023, p. 186)

Entre as principais vantagens percebidas com a nova arquitetura para o ensino médio está a possibilidade de escolha, da criação de uma trajetória mais personalizada e alinhada ao projeto de vida dos estudantes. O foco dado a aprendizagem, ao desenvolvimento integral e ao protagonismo dos jovens também é central para alcançar uma visão de futuro para eles. (EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO 3, 2023, p. 186)

Outro ponto relevante é o desenvolvimento de competências para o trabalho, seja como eixo integrador do currículo, como parte do planejamento de uma carreira que passe pela universidade ou mesmo como possibilidade de integração com o mundo do trabalho, por meio de uma formação técnica e profissional. A formação em nível técnico no país tem uma demanda não atendida e pode ser um caminho para que se supere a geração de pessoas que nem estudam, nem trabalham porque não viram sentido em finalizar a escola média e não conseguiram se inserir na vida profissional justamente por não terem concluído os seus estudos gerando um ciclo perverso de exclusão social. (EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO 3, 2023, p. 186)

Podemos destacar como desafio a mudança disruptiva que a nova forma de oferta traz e com ela, a exigência de renovação da escola e a formação dos profissionais que nela atuam. Será substancial rever desde o conceito de formação geral básica, que exigirá uma visão mais integrada entre os componentes curriculares passando pela reflexão profunda da forma de desenvolver o ensino em sala de aula para que os estudantes alcancem as competências gerais e as específicas das áreas previstas pela BNCC, até inclusão das eletivas, a oferta dos itinerários formativos e a revisão do modelo de espaço da escola, de atribuição de aulas de estudo a respeito de como organizar o tempo e a mobilidade dos estudantes, entre outros aspectos. (EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO 3, 2023, p. 187)

OS CAMINHOS FUTUROS

A reforma deve ser encarada como é, ou seja, complexa e sistêmica. (EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO 3, 2023, p. 191). A mudança não acontecerá integralmente de uma vez só, mas em ciclos de melhorias contínuas. De fato, é possível antever que ao longo dos primeiros anos do novo modelo, haverá problemas a transpor. No entanto, a visão não pode ser curta, nem buscar resultados imediatos (EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO 3, 2023, p. 192)

Ao estudarmos mudanças estruturantes da educação secundária em outros países como Chile, Portugal e Canadá, compreendemos que os resultados costumam aparecer, em escala, depois de anos de continuidade e aprimoramento da política, e que a consolidação da oferta de trajetórias e itinerários, considerando a transição de um modelo rígido e consolidado para outro flexível e novo leva tempo. É fazendo a implementação na prática que se aprimora o processo e mesmo levando em conta um enorme esforço de planejamento, vale destacar que sempre haverá ganhos, porém surgirão novas perguntas pois essa é a natureza de qualquer programa complexo em processo de evolução. (EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO 3, 2023, p. 192)

A Educação Fiscal é definida como tema transversal contemporâneo (TCT) pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Ministério da Educação (MEC), podendo ser trabalhada em toda a Educação Básica de forma transversal, interdisciplinar e integradora.

Este órgão traça as diretrizes dos novos referenciais curriculares para o ensino médio, no entanto, cabe a cada Estado, construir o seu currículo. Assim, no Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG), o tema Educação Fiscal é trabalhado dentro das habilidades e competências estabelecidos também neste documento.

Ainda, de acordo com o Currículo Referência do Ensino Médio de Minas Gerais, as competências gerais da Educação Básica orientam igualmente as aprendizagens essenciais. Torna-se imprescindível, na busca por uma organização curricular flexível, “romper com a centralidade das disciplinas nos currículos e substituí-las por aspectos mais globalizados e que abranjam a complexidade das relações existentes entre os ramos da ciência no mundo real” (Parecer CNE/CEB nº 5/2011). (CURRÍCULO REFERÊNCIA DO ENSINO MÉDIO MG,2024, p 36.)

Conforme o documento supracitado, integram os Itinerários Formativos as Eletivas, que são aulas com possibilidades de abordagem de diferentes temas. O estudante tem a possibilidade de cursá-las associadas à Área de Conhecimento escolhida ou Formação Técnica e Profissional ou, ainda, conforme seu interesse, associadas a mais de uma das áreas do conhecimento. As Eletivas têm em sua proposta pedagógica uma abordagem lúdica e uma forma prática de vivências e experiências, para proporcionar aprendizagens significativas e articuladas com as aulas da Formação Geral Básica, com os eixos estruturantes e com as Competências Gerais previstas na BNCC para a Educação Básica. Assim, elas ampliam a percepção de mundo dos estudantes, fortalecendo a autonomia e o protagonismo. (CURRÍCULO REFERÊNCIA MG DO ENSINO MÉDIO,2024, p.46)

A temática contemporânea Educação Fiscal faz parte da macroárea Economia (BRASIL/MEC, 2022, p 16) definida pela BNCC, sendo trabalhada há muitos anos por educadores em sala de aula por meio de projetos interdisciplinares desde a Educação Infantil até o Ensino Médio. Com o advento da reforma do Ensino Médio, a Educação Fiscal ganhou novo destaque, integrando o rol de disciplinas Eletivas que compõem o Catálogo de Eletivas, podendo ser escolhida pelos estudantes para serem trabalhadas no Ensino Médio.

Embora a temática de Educação Fiscal como Eletiva possa ser trabalhada no currículo do Ensino Médio, é importante destacar que, as redes e as instituições de ensino têm autonomia para construir seus currículos, bem como ofertar Itinerários Formativos a partir da peculiaridade regional.

Com a vigência da Lei 14.945/2024, a carga horária da Formação Geral Básica (FGB) do Ensino Médio foi ampliada, sendo o cronograma anual dividido em 800 horas para FGB e 200 horas para Itinerários Formativos. Dessa forma, para equilibrar a carga horária composta pelos Itinerários Formativos compostos por Eletivas, Projeto de Vida dentre outros, a Secretaria de Educação de Minas Gerais reduziu a carga horária das Eletivas concentrando-as no primeiro ano do Ensino Médio, sendo ofertada apenas 1 Eletiva.

Conforme o CATALÓGO DE ELETIVAS DE MINAS GERAIS 2025, página 75, a Educação fiscal é Eletiva habilitada para ser trabalhada na disciplina de **Matemática e suas Tecnologias** para os estudantes do **1º ano do Ensino Médio**. Este cenário possibilita tratar a **Educação Fiscal como Eletiva no primeiro ano do Ensino Médio e principalmente na Formação Geral Básica de forma transversal e integradora nos componentes curriculares**.

POR QUE A ESCOLHA DA ELETIVA EDUCAÇÃO FISCAL É INTERESSANTE?

A escolha da Eletiva Educação Fiscal possibilita direcionar a aprendizagem dos estudantes para a realidade social que estão inseridos, trazendo para sala de aula a identidade do jovem, a importância prática dos saberes que são transmitidos na Escola e o fomento da discussão crítica e consciente. Com essa abordagem é possível focar no protagonismo do jovem em sua comunidade, dando-lhes meios para a transformação da sua realidade social.

E ainda, sendo a Educação Fiscal um Tema Contemporâneo Transversal, essa temática comunica e se inter-relaciona com os componentes curriculares, áreas de conhecimento e outras diversas temáticas como por exemplo: ética, consumismo, cidadania, empreendedorismo, educação financeira, educação ambiental, dentre outros. Portanto, trabalhando-se a Educação Fiscal, é possível abrir um leque múltiplos conhecimentos a serem trabalhados em sala de aula.

A proposta deste componente curricular é instigar a participação ativa do estudante na comunidade, de forma a avaliar a destinação, a transparência e a prestação de contas dos recursos públicos, e incorporar valores importantes para o indivíduo e para o coletivo, sobretudo na tomada de decisões conscientes, colaborativas e responsáveis. Ao adotarmos uma abordagem participativa, crítica e ética, estamos contribuindo para o avanço em direção a uma sociedade mais justa e igualitária. (CATÁLOGO DE ELETIVAS DE MINAS GERAIS /2025, p. 75)

Ainda conforme o CATÁLOGO DE ELETIVAS DE MINAS GERAIS de 2025, o componente curricular "Educação Fiscal" surge como uma resposta à necessidade de formar cidadãos conscientes, críticos e ativos na sociedade. Em um contexto em que a compreensão dos tributos e sua função socioeconômica se

torna cada vez mais relevante, esta eletiva se propõe a capacitar os estudantes a entenderem os tributos não apenas como uma obrigação, mas como um mecanismo essencial para viabilizar e financiar políticas públicas que promovem o bem-estar social. Ao abordar os conceitos fundamentais da Educação Fiscal, desde sua contextualização histórica até seus impactos econômicos e sociais, a eletiva pretende conectar os estudantes às realidades práticas que enunciam a vida cotidiana. A reflexão sobre os direitos e responsabilidades fiscais do indivíduo, junto com a análise crítica da destinação e utilização dos recursos públicos, são elementos-chave para o desenvolvimento de uma cidadania fiscal consciente.

Este componente curricular busca, portanto, instigar nos estudantes uma participação ativa e informada na comunidade, capacitando-os a avaliar a transparência e a prestação de contas das ações governamentais. Ao incorporar valores como ética, responsabilidade e colaboração, a Educação Fiscal não só promove a compreensão dos tributos, mas também, prepara os estudantes para tomar decisões conscientes e colaborativas, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa

Adotando uma abordagem participativa e crítica, a "Educação Fiscal" vai além da mera transmissão de conhecimentos, ao se posicionar como um instrumento para o fortalecimento da cidadania e a promoção de um envolvimento ético e responsável com a gestão dos recursos públicos. Assim, este componente curricular se apresenta como um pilar na formação de indivíduos capazes de contribuir ativamente para o avanço em direção a uma sociedade mais justa e igualitária. (CATÁLOGO DE ELETIVAS DE MINAS GERAIS /2025 p.76)

Ressalta-se a importância na formação continuada dos professores para uma abordagem mais assertiva nas discussões e reflexões que serão geradas em sala de aula contribuindo, assim, para a conscientização e formação integral dos estudantes.

Para saber mais assista a live - <https://www.youtube.com/live/Vjs3dLbmtW0>

Alterações curriculares para o ensino médio 2025 em Minas Gerais.

A Live tem o objetivo de apresentar as "mudanças na matriz curricular do ensino médio para 2025", com foco nas alterações introduzidas pela **Lei nº 14.945/2024**, <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2024/lei-14945-31-julho-2024-796017-publicacaooriginal-172512-pl.html>, que modifica parcialmente a Reforma do Ensino Médio de 2017 e estabelece a nova Política Nacional de Ensino Médio.



Alterações curriculares para o ensino médio 2025 em Minas Gerais.



Alterações curriculares para o ensino médio 2025 em Minas Gerais.

EDUCAÇÃO FISCAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE ENSINO MÉDIO

A Educação Profissional no Ensino Médio tem sido cada vez mais relevante, impulsionada pela crescente demanda do mercado de trabalho. Os cursos ofertados possibilitam aos estudantes se qualificarem ainda durante a educação básica, proporcionando uma inserção mais rápida neste mercado tão competitivo. (Fonte: MEC/Secretaria de Desenvolvimento Social de MG)

Salienta-se que a Educação Profissional e Técnica permite a formação integral e a inclusão social dos adolescentes e jovens, propiciando-lhes maiores oportunidades de desenvolvimento econômico e social.

A dignidade da pessoa humana é um princípio fundamental que garante o respeito e a valorização de cada indivíduo. Esse princípio está diretamente relacionado aos direitos fundamentais, como o acesso à educação e ao trabalho, que são essenciais para a realização plena do ser humano. A educação permite o desenvolvimento das capacidades e potencialidades individuais, enquanto o trabalho possibilita uma participação digna na sociedade. Juntos, esses direitos promovem a autonomia e a igualdade de oportunidades, pilares para o exercício da cidadania.

Nesse contexto, a Educação Fiscal se apresenta como uma educação para a cidadania ao promover a conscientização sobre a importância da função social dos tributos e da gestão ética dos recursos públicos, tanto para os futuros profissionais quanto para o desenvolvimento econômico sustentável. Entender os deveres e direitos do cidadão é fundamental para aqueles estudantes, que serão agentes econômicos ou gestores em suas respectivas áreas. (Fonte: MEC/SEDESE)

A Educação Fiscal contribui para a formação de cidadãos mais críticos e engajados, além de profissionais mais preparados para lidar com as responsabilidades sociais na sua vida em comunidade e nas futuras carreiras. A educação e a cidadania capacitam o indivíduo a assumir um papel protagonista em sua comunidade, transformando a realidade social ao seu redor. Por meio do conhecimento e da participação ativa, ele influencia o meio, promovendo o desenvolvimento e contribuindo para a redução das desigualdades sociais e de oportunidades, sobretudo para os jovens em situação de maior vulnerabilidade



6.4- Educação de Jovens e Adultos (EJA)

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade de ensino, que visa oferecer ao estudante que não teve acesso à escolarização na idade própria, a oportunidade de concluir seus estudos em menor tempo. Pressupõe a articulação dos saberes e experiências previamente adquiridos pelo estudante com os conhecimentos escolares, tornando assim as aprendizagens mais significativas e contextualizadas

“Pela educação podemos nos tornar cidadãos, porque, como a vida, ela também é um processo contínuo de crescimento e construção, portanto a ação pedagógica tem papel fundamental na formação da cidadania”. (REFERENCIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS).

Conforme menciona o CURRÍCULO REFERÊNCIA DO ENSINO MÉDIO DE MG, áreas que também são determinantes para os jovens e que irá definirão toda a sua trajetória de vida é a educação fiscal e financeira. Preparar os estudantes para administrar suas finanças, refletir sobre consumismo e gerir seus gastos eticamente é crucial para que possam programar e realizar metas de curto, médio e longo prazos.

A Educação Fiscal visa preparar o indivíduo para compreender a atividade financeira do Estado, em especial, arrecadação dos tributos e a aplicação e gastos dos recursos públicos. Ela também propõe, uma participação efetiva com posicionamento crítico frente à lógica das desigualdades sociais. (JUSBRASIL/2024)

A via da Educação Financeira, podendo ser também trabalhada através da Educação Fiscal busca o estudo da administração dos recursos públicos pelo Estado, por meio de orçamentos, licitações e prestações de contas visando que os cidadãos e as sociedades melhorem a sua compreensão em relação às finanças, para desenvolver os valores e competências conscientes das oportunidades e dos riscos, fazendo escolhas conscientes, responsáveis e comprometidos com o futuro.

6.5- Educação Integral

Na Educação Integral, além dos componentes curriculares trabalham-se as atividades integradoras: Projeto de Vida, Estudos Orientados, Linguagens Artísticas, Práticas Experimentais, Vivências em Linguagens, Cultura Corporal do Movimento, dentre outros. Muitas vezes, os educadores buscam meios que facilitem a aplicação dessas atividades em sala de aula devido ao seu caráter prático, baseado em experiências, muitas vezes cotidianas e atuais.

A Educação Fiscal possui grande repertório de projetos com abordagens práticas dentro e fora da sala de aula. As atividades integradoras podem ser trabalhadas em alinhamento com a Educação Fiscal, por ser

este um tema contemporâneo que faz a conexão interdisciplinar, transversal e integrada com diversos temas e componentes curriculares. Assim, temas como Ética, Meio Ambiente, Consumismo, Empreendedorismo, Patrimônio Público, Histórico e Cultural, Cidadania, Saúde são exemplos de abordagens que são tratados na Educação Fiscal no Contexto Social.

6.6- Educação Especial Inclusiva

A Educação Especial Inclusiva é uma metodologia pedagógica que combina noções da educação regular com a educação especial. O objetivo principal desse sistema educacional é promover a integração entre todas as crianças da comunidade. Para garantir que essa finalidade seja alcançada, é fundamental que ocorra uma união entre as políticas públicas, instituições de ensino, família e professores qualificados.

A Educação Fiscal trabalha os conceitos de cidadania e redução da desigualdade social, através de conceitos de conscientização dos direitos e deveres e promoção da dignidade do ser humano. Esse fundamento está intimamente ligado aos direitos básicos, como o acesso à educação e ao emprego, os quais são indispensáveis para a plena realização do indivíduo. Dessa forma, a Educação e a inclusão social fortalecem a independência e a equidade de oportunidades, bases fundamentais para o pleno exercício da cidadania.

Conforme REFERENCIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ MG, registra-se um projeto pedagógico que propôs trabalhar uma oficina terapêutica para o desenvolvimento das habilidades, nas áreas social, afetiva e cognitivas, tais como autoestima, coordenação viso-motor, coordenação motora fina, atenção, concentração, raciocínio lógico, planejamento, pensamento abstrato, trabalho em grupo (socialização)

Diante dessa ideia tornou-se necessário que a escola discutisse com os educandos a função social dos recursos públicos para a concretização da oficina. Para isso foi preciso estudar sobre a conscientização da sociedade sobre a estrutura e funcionamento da administração pública; a função socioeconômica dos tributos; a aplicação dos recursos públicos; as estratégias e os meios para o exercício da democracia e cidadania. (REFERENCIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ)

Esse projeto trabalhou várias disciplinas objetivando oportunizar o esclarecimento fiscal tributário; trabalhar a aceitação da sociedade com relação ao deficiente intelectual; demonstrar com atitudes concretas a capacidade do deficiente intelectual; analisar os rendimentos da oficina; oportunizar a execução da cidadania (ir e vir); instruir na utilização adequada dos meios de trânsito; esclarecer os impostos embutidos em cada mercadoria; propiciar noção de lucro; induzir senso crítico e compreender o percentual de tributos inseridos no preço final do produto.

6.7- Outros campos de aplicação da Educação Fiscal

Ensino Superior

As universidades e faculdades são locais de conscientização e disseminação da cultura e do conhecimento, gerando opiniões e abrindo espaço para suporte às atividades de estudo, pesquisa e integração social.

No caso de uma universidade dentro de uma sociedade, temos claramente visto o seu papel influenciador político, econômico, social e cultural. Forma-se uma comunidade singular composta por instituição, estudantes, professores e funcionários que possui peso e reflexos na cidade e região onde se localizam.

Reflete-se também na formação da sociedade cidadã, já que oferece, não apenas mão-de-obra especializada, como leva o desenvolvimento científico-tecnológico. Assim as universidades e faculdades, além de um papel potencialmente educador sobre cidadania, de modo geral, têm potencialmente muito a contribuir beneficiando a sociedade. (FONTE: REFERENCIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO DO MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ)



Tome nota

Para conhecer mais, acesse a Apresentação do Curso e veja na Leitura Complementar: Apostila-Currículo, BNCC e Projetos de Educação Fiscal: uma abordagem por ciclos de ensino ciclos de Ensino.

7. A importância da Cidadania e sua relação com a Educação Fiscal na prática na sala de aula

7.1 A Declaração dos Direitos Humanos e a Constituição Federal de 1988


A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) foi promulgada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Seu objetivo central era garantir para qualquer ser humano, em qualquer país e sob quaisquer circunstâncias, condições mínimas de sobrevivência e crescimento em ambiente de respeito e paz, igualdade e liberdade. (Agência Senado)

Com um preâmbulo e 30 artigos que tratam de questões como a liberdade, a igualdade, a dignidade, a alimentação, a moradia, a educação, inspirou outros documentos internacionais e sistemas em todos os países por meio do instituto dos princípios e direitos fundamentais. (Agência Senado)


Leia a íntegra da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)

Direitos humanos, uma construção histórica

Formalmente reunidos em 1948, em documento assinado por diversos países, e assinalados com o caráter de universais, os direitos humanos evoluíram numa longa trajetória pontuada de fatos políticos, culturais e jurídicos que contribuíram para firmar a própria noção de humanidade.



539 a.C. - Cilindro de Ciro




Antônio Guterres, secretário-geral da ONU
 Fonte: Agência Senado

<https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2018/12/70-anos-da-declaracao-universal-dos-direitos-humanos>

Assim, a Declaração ao proclamar a dignidade da pessoa humana e os direitos iguais e inalienáveis de todos os seres humanos, estabeleceu uma base ética e jurídica que influenciou constituições em todo o mundo, incluindo a brasileira. Estabeleceu um padrão comum de direitos fundamentais para os seres humanos a serem implantados em todas as nações, proclamando assim a inclusão de princípios e direitos humanos em suas constituições e legislações.

Adotada a Declaração Universal dos Direitos Humanos



H.V. Evatt
Presidente da Assembleia Geral das Nações Unidas, 1948

"A adoção da Declaração é o primeiro passo em um grande processo de evolução. É a primeira ocasião em que a comunidade organizada de nações realizou uma declaração sobre direitos humanos e liberdades fundamentais. E ela conta com a autoridade da corrente de opiniões das Nações Unidas como um todo. Milhões de pessoas, homens, mulheres e crianças em todo o mundo vão ajudar a guiar e a inspirar esse documento."

O histórico, conteúdo e significado deste documento vivo, o principal marco dos direitos humanos no mundo. Confira a série de textos explicativos sobre a Declaração Universal dos Direitos Humanos:

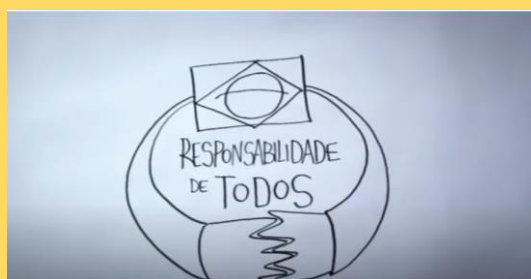
www.onu.org.br/direitoshumanos/textos-explicativos

Saiba mais sobre o tema:
www.onu.org.br/direitoshumanos
bit.ly/dudhonu

<https://www.youtube.com/watch?v=SJy1M4iYiMo>

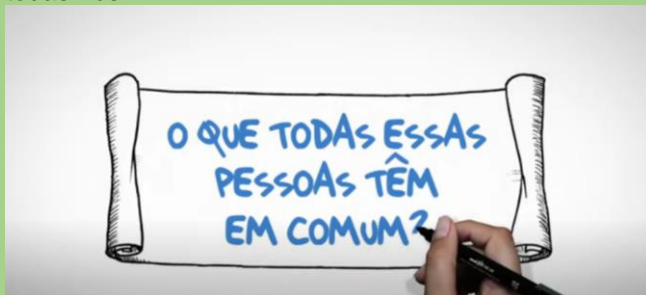
SÉRIE DIREITOS HUMANOS – Episódio 1: O que são direitos humanos?

Série de pequenos episódios produzidos pela FGV DIREITO SP para explicar os direitos humanos de forma simples e didática. Neste primeiro episódio, vemos a situação de Rubão e de Aline, ao buscarem atendimento médico. Discute-se o que são direitos humanos. Por que eles se chamam direitos humanos? Que valores fundamentais eles promovem? Quem deve respeitá-los? Quem deve protegê-los? <https://www.youtube.com/watch?v=7wblQRzggTI>



Direitos Humanos

Você já pensou sobre o que todas as pessoas têm em comum? Somos todos seres humanos. Apesar de diferentes, somos todos livres e iguais. E, por isso, precisamos ser respeitados e protegidos. Os Direitos Humanos estão todos escritos e registrados na Declaração Universal de Direitos Humanos da ONU. Eles são universais, indivisíveis e interdependentes. É preciso que todas as pessoas do mundo conheçam seus direitos, pois garantir que os direitos humanos sejam efetivos e respeitados é responsabilidade de todos e todas nós.



<https://www.youtube.com/watch?v=hGKAaVoDISs>

Na Constituição brasileira de 1946, os direitos fundamentais já eram consignados, mas é na Constituição de 1988 que se assinala a “prevalência dos direitos humanos”. (Agência Senado)

A Constituição de 1988, também conhecida como "Constituição Cidadã", é a atual constituição brasileira e foi promulgada em 5 de outubro de 1988. Sua criação foi resultado de um longo processo de redemocratização após 21 anos de regime militar (1964-1985). Teve forte inspiração na DUDH e pela luta contra o regime autoritário, priorizando a proteção dos direitos humanos, a democracia, e o fortalecimento das instituições públicas. Ela introduziu garantias fundamentais como a liberdade de expressão, o direito ao voto, a igualdade de gênero e raça, e proteções sociais.

Dessa forma, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) e a Constituição de 1988 estão intrinsecamente ligadas pelo princípio da dignidade da pessoa humana, que é o fundamento central dos direitos humanos.

A ideia de que todos merecem ser tratados com respeito e igualdade foi fundamental para a elaboração da Constituição de 1988, refletindo o compromisso do Brasil com a proteção dos direitos fundamentais de seus cidadãos.

Na Constituição de 1988, o princípio da dignidade da pessoa humana é um dos pilares do Estado Democrático de Direito, destacando-se como um valor supremo que orienta todas as normas e garantias constitucionais. Essa valorização da dignidade humana pode ser vista na proteção dos direitos individuais e coletivos, como o direito à vida, à liberdade, à igualdade, e à segurança, bem como na promoção de direitos sociais como saúde, educação e assistência social.

A inclusão desses direitos na Constituição evidencia o reconhecimento da necessidade de garantir condições mínimas para uma vida digna a todos os brasileiros, especialmente após um longo período de repressão e autoritarismo.

O processo de redemocratização do Brasil, que culminou na promulgação da Constituição de 1988, reforçou a importância de proteger e promover a dignidade da pessoa humana. A Constituição Cidadã, ao consagrar direitos humanos e sociais, não apenas refletiu os princípios da DUDH, mas também afirmou o compromisso do país com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde a dignidade de cada pessoa é um valor inalienável e protegido pelo Estado.

A Constituição de 1988 é considerada um marco na história do Brasil por consolidar a democracia e estabelecer um amplo conjunto de direitos e liberdades civis, inspirando-se em princípios universais de direitos humanos.

7.2-Democracia e Constituição Federal

Preâmbulo



Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Dos Título I – Dos Princípios Fundamentais

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - garantir o desenvolvimento nacional;
- III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.



A Constituição Federal de 1988, trouxe mudanças significativas ao panorama político, social e econômico do Brasil. Ela marca um marco importante na relação entre desigualdade, redução da pobreza e democracia no país.



<https://youtu.be/1sT7ZCkxolw>

Historicamente, foi elaborada após o fim da ditadura militar, representando uma transição crucial para a democracia. Ela reforçou a importância da participação popular, com a criação de mecanismos como plebiscitos, referendos e a iniciativa popular de leis. Esse fortalecimento da democracia visa garantir que todos os cidadãos tenham voz nas decisões políticas, o que é essencial para abordar desigualdades e promover justiça social.

Dessa forma, a Constituição de 1988 incluiu uma série de direitos sociais e econômicos, com o objetivo de reduzir a pobreza e promover o bem-estar da população. Entre os direitos garantidos podemos citar a saúde, a educação e a seguridade social.

Na área da saúde, a criação do Sistema Único de Saúde (SUS) garantiu o direito universal à saúde, um passo importante para reduzir a desigualdade no acesso aos serviços médicos. A educação básica tornou-se um direito de todos, e o Estado passou a ter a responsabilidade de garantir seu acesso e na seguridade social.

Ainda, a Constituição ampliou a rede de proteção social, incluindo a previdência social e o seguro-desemprego, que são fundamentais para reduzir a vulnerabilidade econômica.

A Constituição de 1988 reconhece a desigualdade como um problema estrutural que precisa ser combatido. Para isso, ela estabeleceu os direitos trabalhistas com a formalização de direitos como o salário-mínimo, a jornada de trabalho e o descanso semanal visa melhorar as condições de trabalho e, conseqüentemente, reduzir as desigualdades econômicas. Ainda, abriu espaço para iniciativas voltadas à promoção da igualdade de oportunidades como as políticas de cotas raciais e sociais tenham se desenvolvido.

Ainda a Constituição prevê a progressividade do sistema tributário, mecanismo pelo qual aqueles que têm maior capacidade econômica devem contribuir mais, promovendo uma redistribuição de renda mais justa.

Podemos concluir que apesar dos avanços, a implementação plena dos direitos e princípios da Constituição de 1988 tem enfrentado desafios. A desigualdade permanece uma questão crítica, exacerbada por fatores como corrupção, má gestão pública e crises econômicas. Além disso, as políticas de redução da pobreza nem sempre foram suficientes para enfrentar as raízes profundas da desigualdade no Brasil.

Apesar disso, devemos reconhecer que a Constituição Federal de 1988 representa um marco na promoção da democracia, na redução da pobreza e no combate à desigualdade no Brasil. Ela estabeleceu a base legal para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. No entanto, sua efetiva implementação depende de um compromisso contínuo com os princípios democráticos, com políticas públicas eficazes e com a participação ativa da sociedade na defesa dos seus direitos.



<https://youtu.be/1sT7ZCkxolw>

7.3 Cidadania

ENTENDENDO UM POUCO MAIS SOBRE CIDADANIA



TÍTULO I

Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania;
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa
- V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de

representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

CIDADANIA

"Cidadania" é um conceito bastante antigo e que denota o conjunto de direitos e deveres que são atribuídos a todos os indivíduos que pertencem a um determinado país ou território. Ela garante a atuação direta da população na construção social, política e cultural do país, além de prever a garantia de liberdades e direitos individuais básicos para o seu exercício pleno. No Brasil, o conceito e a prática da cidadania foram consolidados com a Constituição Federal de 1988.

CIDADANIA NO BRASIL

No Brasil, ainda há muito que fazer em relação à questão da cidadania, apesar das extraordinárias conquistas dos direitos após o fim do regime militar (1964-1985). Mesmo assim, a cidadania está muito distante de muitos brasileiros, pois a conquista dos direitos políticos, sociais e civis não consegue ocultar o drama de milhões de pessoas em situação de miséria, altos índices de desemprego, taxa significativa de analfabetos e semianalfabetos – sem falar do drama nacional das vítimas da violência particular e oficial.

Conforme sustenta o historiador José Murilo de Carvalho, no Brasil, a trajetória dos direitos seguiu lógica inversa daquela descrita por T.H. Marshall, teórico do Estado de Bem-estar Social. Primeiro "vieram os direitos sociais, implantados em período de supressão dos direitos políticos e de redução dos direitos civis por um ditador que se tornou popular (Getúlio Vargas). Depois vieram os direitos políticos... a expansão do direito do voto deu-se em outro período ditatorial, em que os órgãos de repressão política foram transformados em peça decorativa do regime [militar]... A pirâmide dos direitos [no Brasil] foi colocada de cabeça para baixo". Portanto o historiador analisa que uma das maiores problemáticas em termos de cidadania no Brasil é que, se contraria a lógica já que "a cidadania só pode ser plena e efetiva quando há a coexistência dos direitos civis, políticos e sociais."

Os direitos civis estão muito ligados à questão do direito de ir e vir e da dignidade humana. Já o direito social se refere ao acesso a serviços básicos como saúde e educação. Por fim, os direitos políticos estão associados ao fato de se poder votar e ser votado.

Segundo o historiador, se a pessoa tem acesso a uma educação de má qualidade, por exemplo, e não pode votar, não conseguirá participar ativamente da política e "reclamar" da situação. E sem poder reivindicar seus direitos, terá que aceitar o que for imposto.

Para ele, o correto seria, primeiramente, o cidadão ter direito político e, em seguida, o direito social. "Se eu tenho o poder de votar, de decidir, de exigir, não vou me contentar com o mínimo para sobrevivência", completa a professora Fernanda Pessoa.

José Murilo de Carvalho explica que essa distância entre o povo brasileiro e o exercício da cidadania plena ocorre desde a Proclamação da República (1889), já que boa parte da população não gozou dos frutos do acontecimento.

É neste aspecto que ele explora a noção de cidadania operária, que seria “mínima” e voltada apenas a questões básicas.

Para o historiador, as camadas mais pobres não foram incentivadas a ser a parte pensante do país. “É como se o povo fosse construído historicamente para funcionar como uma mão de obra precarizada, com baixo salário e pouco acesso à dignidade humana. Assim, sem participação política, as pessoas ficam de fora de questões centrais que precisam ser discutidas.” (analisa a professora Fernanda Pessoa).

TIPOS DE CIDADANIA

Existem diversas ações e tarefas que são consideradas como exemplos do exercício da cidadania. A principal delas é o voto, que consiste na base dos regimes democráticos de governo.

O **voto** corresponde à participação direta do indivíduo na vida política da sociedade, apontando quais são os parlamentares que ele julga mais preparados para representá-lo e defender os seus direitos e garantias fundamentais, tanto em nível individual como coletivo, os quais estão previstos na legislação. O voto é exercido nas esferas federal, estadual e municipal e, no caso do Brasil, ele consiste em um direito conquistado e um dever a ser exercido pelos cidadãos brasileiros maiores de 18 anos de idade.

São também exemplos de cidadania:

- participação em audiências públicas e espaços políticos abertos à população, como conselhos municipais;
- organização ou participação em manifestações;
- olhar atento aos portais da transparência para acompanhar a aplicação de verbas e o desenvolvimento de projetos;
- utilização da Lei de Acesso à Informação (LAI) para solicitar informações públicas e dados de alto interesse ao município, estado ou país;
- cuidado com os bens públicos.

ELEIÇÕES E O PRINCÍPIO DA SOBERANIA POPULAR



TÍTULO I

Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

A frase "**Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição**" é um dos pilares da Constituição Federal de 1988. Ela está contida no parágrafo único do artigo 1º da Constituição e reflete a essência do sistema democrático, onde a soberania popular é a base de todo o poder político.

A expressão: Poder Emanado do Povo sublinha o princípio da soberania popular, indicando que o poder político em um Estado democrático pertence ao povo. Isso significa que o povo é a fonte legítima de autoridade governamental. Assim os governantes e as instituições públicas só têm legitimidade democrática para exercer o poder porque são escolhidos ou aprovados pelo povo.

Na prática, o povo exerce esse poder principalmente através de eleições, escolhendo seus representantes no Legislativo e no Executivo. Esses representantes são eleitos para tomar decisões em nome do povo, formulando e implementando políticas públicas.

Além das eleições, a Constituição de 1988 também prevê formas de exercício direto do poder pelo povo, como plebiscitos, referendos e iniciativa popular de leis. Esses mecanismos permitem que os cidadãos participem diretamente de decisões importantes, sem intermediários.

A Constituição assegura que as eleições sejam realizadas de forma periódica e regular, garantindo a renovação do mandato dos representantes e permitindo ao povo reafirmar ou mudar suas escolhas. As eleições são baseadas no princípio do sufrágio universal e do voto secreto, onde cada cidadão tem o direito de votar livremente e de forma igual, sem sofrer discriminação ou coerção.

As eleições são uma forma de controle popular sobre os governantes, pois o povo tem o poder de retirar do cargo aqueles que não correspondem às expectativas ou que não cumpriram suas promessas.

Portanto a frase do artigo 1º da Constituição Federal de 1988 encapsula o princípio central da democracia brasileira: que todo o poder pertence ao povo. As eleições são o principal mecanismo por meio do qual o povo exerce esse poder, seja elegendo seus representantes, seja participando diretamente das decisões

políticas. Este princípio é fundamental para garantir que o governo permaneça responsável e responsivo às necessidades e aspirações da sociedade.

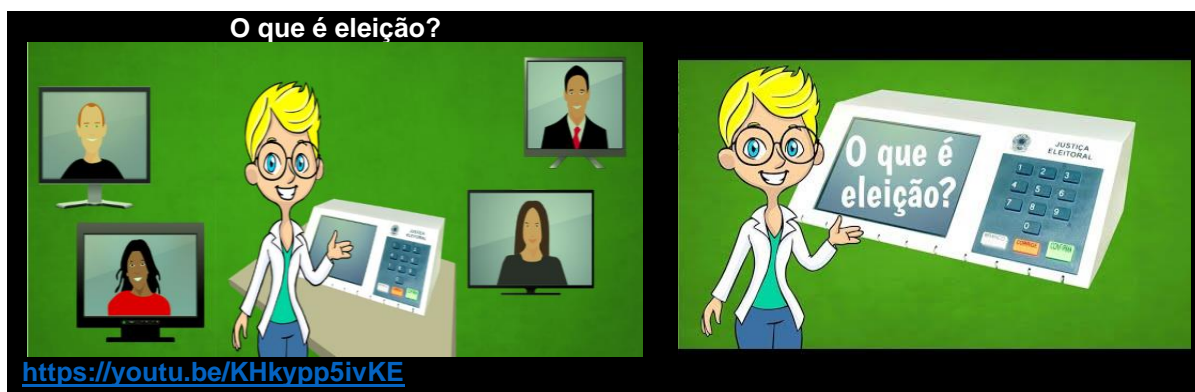
A LEI DA FICHA LIMPA

A Lei Complementar nº 135/2010, conhecida como Lei da Ficha Limpa, foi criada a partir de iniciativa popular, acrescentando dispositivos à Lei Complementar nº 64/90 (Lei de Inelegibilidade) e estabelecendo critérios mais rígidos para que candidatas e candidatos possam disputar uma eleição. A lei afasta do pleito as pessoas que não cumprem determinadas regras de elegibilidade ou que se enquadram em alguma das causas de inelegibilidade previstas em seus itens.

Desde a criação, a Lei da Ficha Limpa impacta a vida política nacional. Entre os seus dispositivos, a norma proíbe a candidatura de pessoas que tiveram representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou dada por órgão colegiado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político.

A regra também impede que disputem as eleições pessoas que tiveram contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas, por irregularidade insanável, caracterizando ato doloso de improbidade administrativa, e por decisão irrecurável do órgão competente.

Afasta ainda da eleição, por oito anos, aqueles que forem condenados – em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral – por corrupção eleitoral, compra de votos, doação, arrecadação ou gastos ilícitos de recursos de campanha ou por conduta vedada a agentes públicos em campanhas eleitorais que impliquem cassação do registro ou do diploma, entre outras regras.



A TRAJETÓRIA DA NORMA

A Lei da Ficha Limpa surgiu em 2010. Porém, o trajeto para a sua criação começou em 1994, quando a Emenda Constitucional de Revisão nº 4 introduziu na Constituição a previsão de uma lei complementar que

criasse causas de inelegibilidade para proteger a probidade administrativa e a moralidade para o exercício de mandato, “considerada a vida pregressa do candidato”.

A instituição da lei mobilizou vários setores da sociedade. Na época, houve intenso e amplo debate sobre corrupção eleitoral, encabeçado por entidades como a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e o próprio Ministério Público.

A partir daí, foram reunidas quase dois milhões de assinaturas em favor da proposta. Com a criação e a colaboração do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE), em 2010, a norma foi aprovada pelo Congresso Nacional.

Vigência da lei

A Lei da Ficha Limpa foi aprovada pelo Congresso em 2010, mas o Supremo Tribunal Federal (STF) definiu que a lei não poderia ser adotada para as eleições gerais daquele ano, uma vez que desrespeitaria o princípio da anualidade eleitoral, estipulado no artigo 16 da Constituição Federal.

Esse princípio dispõe que a lei que altera o processo eleitoral não pode ser aplicada à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência. Por essa razão, a Lei da Ficha Limpa só começou a valer a partir das Eleições Municipais de 2012.

NOÇÕES SOBRE CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Sabemos que todo gasto público precisa ser autorizado por lei, ou seja, um governo só pode aplicar o dinheiro público depois que os mesmos **representantes eleitos pelo povo autorizem prévia e expressamente, por meio do orçamento, como os recursos serão aplicados.**

Assim, acompanhar as contas públicas é um direito elementar da cidadania e um pilar da responsabilidade social. Cabe ao cidadão reivindicar e participar ativamente das decisões dos governos e dos legislativos sobre os recursos públicos.

O controle não deve se reduzir à mera fiscalização burocrática. Os cidadãos podem pressionar o poder público para que dê transparência a seus atos. Assim, lhes será permitido avaliar o desempenho da gestão e cobrar eventuais irregularidades cometidas, bem como a responsabilidade das autoridades e agentes políticos.

A democracia pressupõe que a sociedade civil participe efetivamente desde a elaboração até a execução do orçamento público. Assim o tema educação fiscal, desenvolvido neste módulo, é um instrumento fundamental para o exercício dessa liberdade democrática.

A participação da sociedade brasileira no acompanhamento das políticas públicas é um direito que está previsto na Constituição Federal de 1988. Assim, a participação social na gestão de políticas e programas promovidos pelo Governo, o chamado controle social é garantido pela nossa Constituição Cidadã.

A participação pode ocorrer por meio de diversos canais. Os mais comuns são os conselhos gestores de políticas públicas que atuam nos estados e municípios (Conselhos de Assistência Social, de Saúde, de Educação).

QUAIS AS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL?

No poder Legislativo os cidadãos podem participar por meio do voto. Ao eleger seus representantes você está confiando a ele o papel de lutar pelos seus direitos de cidadão;

No poder Judiciário a participação popular pode ocorrer quando você é convocado a participar de um júri popular para julgar crimes dolosos contra a vida; e

No poder Executivo a participação popular ocorre por meio dos conselhos e comitês gestores de políticas públicas.

O conselho só existe porque esse espaço foi conquistado e hoje a maioria das políticas e programas implementados pelo Governo exige o controle social para garantir o acesso das pessoas para as quais os programas foram criados.

As ações do governo estão sujeitas ao controle público que pode ser o controle social ou o controle institucional. O controle social é o controle das ações do Estado pela sociedade civil que pode participar dos processos de elaboração, implementação e fiscalização das políticas públicas, por meio de conselhos e comitês.

O controle social é o controle das ações do Estado pela sociedade civil que pode participar dos processos de elaboração, implementação e fiscalização das políticas públicas, por meio de conselhos e comitês.

A grande contribuição dos conselhos é a possibilidade de dar maior transparência às ações do Estado e favorecer uma justa distribuição dos recursos públicos, com menos desperdício e maior eficiência nos serviços prestados. Outros exemplos de controle social são as conferências, as audiências públicas, a ação popular e a ação civil pública.

Já o controle institucional, previsto nos artigos 70 e 71 da Constituição Federal, é formado por instituições internas e externas. As internas são as ouvidorias e os setores de controle interno como a Controladoria-Geral da União; as externas são os Tribunais de Contas. É importante conhecer as instâncias e instrumentos de controle público e saber como os conselhos podem se articular com eles. Cada um deles tem funções específicas determinadas pela lei e a existência de um não anula a do outro. Pelo contrário, eles se somam.



A cidadania além das urnas

https://plenarinho.leg.br/wp-content/uploads/2024/06/Destaque_Cidadania_AI%C3%A9m_das_Urnas.jpg

Votar é uma das formas mais importantes de exercer a cidadania – e uma das mais lembradas, principalmente em ano de eleições! Não é à toa: ao escolher representantes, cidadãos e cidadãs revelam os assuntos que os preocupam e os temas que consideram importantes.

Mas a cidadania pode ser uma prática diária! Vem com a gente saber como incorporar a atitude cidadã na sua vida!

Depois de votar, tem que acompanhar! – fique de olho no trabalho de quem foi eleito. Veja se as promessas de campanha estão sendo cumpridas.

Observe, questione, proponha! – Como está a sua comunidade? O que precisa ser melhorado? O que está ao seu alcance fazer? Se não está ao seu alcance, está ao alcance de quem? Se depender das pessoas ao seu redor, como mobilizá-las? Se a solução estiver nas mãos do poder público, como se organizar com mais gente para levar essa demanda adiante?

Fiscalize os gastos! – Sabia que dá para acompanhar os gastos públicos pela internet? Nos portais da transparência, é possível conferir quanto a prefeitura e a câmara de vereadores arrecadam, quanto e como gastam, o que pretendem comprar e de quem. É só buscar “portal da transparência” e o nome do município.

Participe! – reunião da escola, de condomínio, da associação dos moradores... tudo isso pode até parecer meio chato. Mas chato, mesmo, é viver uma situação com a qual você não concorda porque abriu mão de participar. Então, já sabe: quer que a sua opinião seja levada em conta? Vá até os espaços de debate e faça-se ouvir!

Consuma com consciência! – Até as suas escolhas na hora das compras são uma forma de dizer o que você pensa. Quando você dá preferência a pequenos produtores, a empresas que não poluem e não empregam mão-de-obra em condições degradantes, você dá um recado muito claro ao mercado.

Viu irregularidades? Denuncie! – Várias instituições acolhem pedidos e denúncias dos cidadãos. O Ministério Público, o Tribunal de Contas e as Ouvidorias Públicas estão abertos para ouvir você. E se o pedido for feito por um grupo organizado, como uma associação, melhor ainda!

Divulgue informações confiáveis e combata as fake news!

Fonte: <https://plenarinho.leg.br/index.php/2024/06/cidadania-alem-das-urnas/>

7.4 A Educação Fiscal e a Responsabilidade Social

Conceitualmente a Educação Fiscal conduz à compreensão sobre os tributos, sua arrecadação, tipologia e destinação, e, conseqüentemente, ensina sobre direitos e deveres fiscais dos cidadãos. Ainda, leva à reflexão, no aspecto da arrecadação e destinação dos tributos, se esses recursos são aplicados adequadamente, geram melhorias na qualidade de vida da população e perspectivas de melhorias para a sociedade de maneira geral. Questões como: de que forma os tributos são arrecadados? Quais tributos existem? Como são aplicados? São as temáticas que mobilizam a Educação Fiscal. (BRASIL/MEC, 2022, p.25)

Tributos e Desigualdade: qual a relação entre eles?



O conhecimento sobre Educação Fiscal fortalece a democracia, bem como a cidadania, pelo poder de transformar as relações sociais e garantir o direito a uma vida mais digna e mais justa para todos os brasileiros (BRASIL/MEC, 2022, p. 25). Portanto, permite que o cidadão se torne consciente dos seus direitos e deveres e promova mudanças sociais necessárias, conforme ordena a Constituição Cidadã de 1988, na redução de desigualdades, da miséria, da fome, entre outras mazelas vividas em sociedade. Por consequência, a sociedade segue o caminho do desenvolvimento e de um futuro melhor para a coletividade, construindo o bem-estar para as futuras gerações.

O que é cidadania?

Para ser cidadão é preciso internalizar um conjunto de direitos e deveres. A cidadania forma valores que, quando incorporados à cultura de um povo, tornam-se um patrimônio de todos nós.

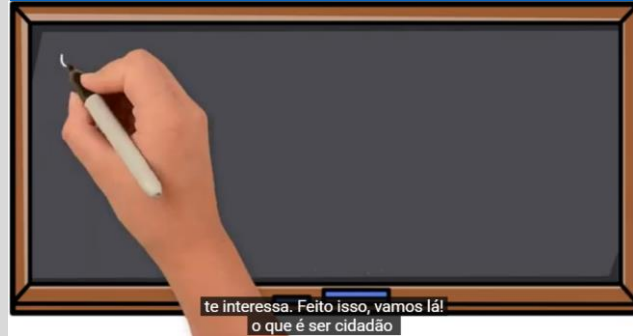
<https://www.youtube.com/watch?v=xFOJJ-fosys>



O que é ser cidadão?

Quando falamos em cidadão, estamos automaticamente nos referindo a um membro da nossa sociedade, mas não basta apenas fazer parte dela, essa presença precisa ser devidamente ativa. Entenda melhor no vídeo de hoje.

<https://www.youtube.com/watch?v=sNyMo9Xiz70>



Assim, o tributo deve ser entendido como viabilizador das Políticas Públicas que promovem o bem-estar da coletividade em áreas como a saúde, educação, saneamento básico, segurança pública, infraestrutura, dentre outras, assegurando a manutenção de todos esses serviços básicos essenciais à população.

O QUE SÃO POLÍTICAS PÚBLICAS?

Compreender a proposta, execução e avaliação das políticas públicas são grandes passos rumo à cidadania. Elas são as promessas feitas a nós durante as eleições, e a forma como nossos representantes traduzem as necessidades e prioridades do povo. O que nem sempre sabemos é que somos convidados a participar da política a qualquer momento – e o episódio de hoje lhe mostrará justamente como.

<https://www.youtube.com/watch?v=406y7gDN-ZE>

“Receita e Despesa formam um ciclo: cidadãos e empresas pagam impostos que o governo deve utilizar para prestar serviços à sociedade”.



A Educação Fiscal leva a informação através do conhecimento sobre o exercício da cidadania ativa, chamando cada cidadão para sua responsabilidade social na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Ao mesmo tempo, ela o capacita para o protagonismo na transformação da realidade social que o cerca.

Para que o cidadão tenha postura ativa em sua comunidade e seja agente transformador de sua realidade é preciso que ele tenha acesso ao conhecimento, seja informado e sensibilizado sobre seus direitos e deveres enquanto cidadão. E neste aspecto, o papel de construção do conhecimento

efetuado pela Escola é essencial.

7.5 O exercício da cidadania e a promoção do bem comum

A proposta da Educação Fiscal é estimular a conscientização e participação mais efetiva dos cidadãos na geração e aplicação dos recursos públicos, bem como promover o conhecimento sobre os fins sociais dos tributos, mostrando à sociedade em geral como funciona da administração pública.

Tal consciência resulta em uma maior aproximação do cidadão com o Estado, buscando a compreensão de que este tem como princípio servir ao bem comum. Entende-se há marcos importantes que contribuíram muito para a evolução do exercício de cidadania no Brasil, nos últimos anos: a promulgação da Constituição de 1988, a chamada “Constituição Cidadã” que, dentre outros, garantiu ao cidadão o direito de saber informações que o governo guarda sobre ele e, depois, a instituição da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, estabelecendo que a escola tem como função social, formar o cidadão.

A Educação Fiscal é fundamental para o exercício da cidadania pois promove a compreensão da população sobre o papel dos tributos na sociedade e a importância de sua correta aplicação, conscientizando que os impostos pagos financiam serviços básicos essenciais como saúde, educação, segurança e infraestrutura. Deve-se compreender que tudo o que é público é obtido com recursos da arrecadação pública.

Assim, é importante que o cidadão entenda o papel desempenhado pelo Estado, tornando-se mais consciente das ações estatais que impactam sua vida e a coletividade para a construção de uma sociedade melhor. Esse conhecimento ajuda a fortalecer seus direitos e deveres constitucionais, combatendo a percepção negativa sobre os impostos e aumentando o senso de responsabilidade coletiva. Além disso, a Educação Fiscal capacita o cidadão a exercer o controle social sobre o uso dos recursos

públicos, incentivando a participação ativa na fiscalização e cobrança de transparência dos gestores públicos. Ao compreender como a origem e aplicação dos tributos, o cidadão se torna mais apto a questionar e exigir a prestação de contas do governo, o que é essencial para uma gestão pública mais eficiente e o combate à corrupção e sonegação dos recursos públicos.

Assim, a compreensão da função social dos tributos traduzida pela implementação de políticas públicas que promovem o bem-estar da sociedade contribui para a diminuição da desigualdade, exclusão social e a má distribuição de renda. É importante ressaltar que os tributos são instrumentos de redistribuição de riqueza e de promoção da justiça social. Por exemplo, programas de redistribuição de renda financiados por tributos demonstram o impacto direto da tributação na vida das pessoas, especialmente nas comunidades mais vulneráveis. No entanto, para que essa função social do tributo seja efetivamente realizada, é essencial que a educação fiscal também englobe a fiscalização cidadã sobre a aplicação, incentivando uma cultura de *accountability*, no setor público. (LETTIERI /2024)

Accountability: prestação de contas e responsabilização serão mais aprofundados no módulo 4 deste curso.

Assim, a Educação Fiscal promove a formação de uma cultura de cidadania responsável e ética, ajudando a entender o porquê de adotar comportamentos cidadãos, como exigir notas fiscais, combater as ações de sonegação de impostos e a corrupção. Esse agir não só fortalecem a arrecadação justa e equilibrada, mas também garante que todos contribuam para o bem-estar coletivo, promovendo a justiça social, a melhoria contínua dos serviços públicos e qualidade de vida da população. (LETTIERI /2024).

No Brasil, a educação fiscal emerge como um tema de crescente importância no debate sobre cidadania, transparência governamental e responsabilidade social. Em um país marcado por desafios persistentes em relação à equidade fiscal e à distribuição de recursos, a conscientização sobre a função social dos tributos e os direitos e deveres dos cidadãos torna-se fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e solidária. (LETTIERI /2024)

A educação fiscal vai além da compreensão dos mecanismos de arrecadação e aplicação dos recursos públicos; ela é a ferramenta essencial para o fortalecimento da democracia ao promover uma maior participação cidadã nas decisões políticas e fiscais que afetam o cotidiano de todos, promovendo o empoderamento do cidadão. Ao entender como os tributos são coletados e utilizados, a sociedade está mais apta a exigir transparência, eficiência e equidade na gestão pública, elementos cruciais para o desenvolvimento sustentável do país e para promover uma sociedade mais questionadora e participativa. (LETTIERI /2024)

A inserção de programas de educação fiscal nas escolas, por exemplo, tem demonstrado resultados positivos na formação de jovens conscientes de seus direitos e deveres enquanto cidadãos, capazes de compreender e questionar as políticas fiscais e tributárias do país. Essa conscientização precoce é vital

para o desenvolvimento de uma cultura de responsabilidade fiscal e cívica. Fortalecimento a Educação Fiscal para o Futuro. (LETTIERI /2024)

Como destacado, a educação fiscal no Brasil é mais do que uma questão de compreender tributos e obrigações. Ela é essencialmente um pilar da democracia, fortalecimento a cidadania ao promover uma compreensão crítica sobre o papel dos tributos na sociedade. Os esforços realizados até agora demonstram o seu potencial transformador.

No entanto, para que ela atinja sua capacidade plena, é necessário enfrentar desafios e adaptar-se às novas realidades tecnológicas e sociais. É crucial reconhecer que a revolução tecnológica, incluindo a adoção da inteligência artificial, oferece tanto oportunidades quanto obstáculos para a educação fiscal. As ferramentas de IA podem facilitar o entendimento do complexo sistema tributário e permitir análises mais sofisticadas sobre a eficiência da arrecadação e a aplicação dos tributos. Contudo, a digitalização também levanta questões sobre acessibilidade digital e a necessidade de inclusão tecnológica, garantindo que a população mais pobre não seja abandonada na transição para um sistema fiscal e educacional cada vez mais virtualizado. (LETTIERI /2024).

Em suma, a Educação Fiscal é uma jornada contínua que requer o comprometimento de todos os setores da sociedade. Ao promover uma maior conscientização e participação cidadã, o Brasil pode não apenas melhorar a eficiência e a justiça do sistema tributário, mas também fortalecer os alicerces de sua democracia.

O caminho à frente é desafiador, mas os benefícios de uma sociedade mais informada, engajada e justa são imensuráveis. Juntos podemos construir um futuro no qual cada cidadão compreende, valoriza e participa ativamente da gestão fiscal do país, garantindo um desenvolvimento sustentável e inclusivo para as futuras gerações. (LETTIERI /2024).

REFLEXÃO SOBRE A RESPONSABILIDADE DO ADMINISTRADOR PÚBLICO

Conforme reflexão de Jaime Pinski, A sociedade em geral habituou-se com o comportamento de muitos servidores públicos, civis e militares, oriundos dos Três Poderes, a ponto de considerar normal o que é apenas comum. Assim, legislar em causa própria, criar leis e portarias que não objetivam vantagens senão para si e apaniguados, aumentar o próprio salário, quando poucas remunerações de trabalho conseguem acompanhar a inflação, utilizar informações privilegiadas para comprar e vender (imóveis, ações e até fundos de renda fixa), colocar parentes, seguidores e cupinchas em cargos públicos, utilizando sua força de trabalho para fins privados, tudo isso existe e é comum. Mas, não é normal. Normalizar, ou até naturalizar o que é apenas comum, habitual, é o primeiro passo para deixar de lado a ética e o compromisso com a sociedade.

Quando um servidor público abre mão da ética e passa a agir apenas em benefício de seus familiares, ou de seus partidários; quando ele começa a considerar normal a prática de hábitos tão arraigados no funcionalismo como a rachadinha, ou a utilização de informações privilegiadas, ou ainda a utilização do cargo para obtenção de vantagens, o edifício democrático fica abalado.

Um país que permite a fome endêmica de parte substancial de sua população não é um Estado democrático. Um país em que, constitucionalmente, todos gozam dos mesmos direitos, mas apenas os oriundos de determinadas faixas sociais frequentam as prisões por períodos superiores a 30 dias não é uma democracia. Ou acreditamos que apenas entre os mais pobres e de pele mais escura é que se localizam os inimigos da democracia? Que só entre aqueles que moram na periferia e nos morros, nas invasões e nos acampamentos é que encontramos os que impedem o crescimento de nossa economia e o avanço em bens públicos? Falcatruas com dinheiro público não é coisa de bandidinho pé de chinelo.

DESSA FORMA, DEIXAMOS ESSA REFLEXÃO: QUAL A RELAÇÃO ENTRE A DEMOCRACIA E A EDUCAÇÃO FISCAL?

O representante eleito para exercer cargos políticos (vereadores, prefeitos, deputados...) e servidores públicos que trabalham nos diversos órgãos do Estado a nível federal, estadual e municipal possuem dupla responsabilidade cidadã. Eles possuem direitos e deveres como todos e ao mesmo tempo, tem como profissão, a prestação de serviço à coletividade atuando diretamente em prol do seu bem comum.

As políticas públicas e a prestação de serviços básicos essenciais (Educação, Saúde, Saneamento básico, Segurança Pública, Infraestrutura etc.) refletem diretamente a qualidade e a dignidade de vida de uma população. Portanto, a gestão responsável e eficiente destes está diretamente relacionada ao bem-estar da coletividade. Dessa forma, as condutas destes indivíduos devem estar alinhadas aos princípios constitucionais, leis, ética, responsabilidade e comprometimento social.

A responsabilidade social envolve a participação popular ativa e direta em questões que afetam o bem comum e estão diretamente relacionadas como a conscientização política, o combate à corrupção, a gestão dos recursos públicos de forma consciente e a promoção de valores como a justiça, igualdade e solidariedade. Todos esses temas envolvem os conceitos de Educação Fiscal.

Portanto, a Educação Fiscal é um instrumento essencial para gestores públicos e demais servidores públicos, pois capacita esses profissionais a compreenderem o papel social dos tributos na sociedade, a origem dos recursos públicos (contribuinte-povo), a delegação do Povo (real detentor do Poder) ao Estado para que seus representantes façam uma administração eficiente, aplicando os recursos públicos (de todos) em serviços e políticas públicas que beneficiam a toda a sociedade. Assim, a gestão responsável dos recursos públicos é mais que um dever social, é um ordenamento constitucional. Com base nesse conhecimento, dentre outros que a Educação Fiscal transmite, os gestores públicos podem planejar orçamentos de forma realista, priorizando ações que atendam às demandas sociais, promovendo a eficiência e a transparência na aplicação dos recursos. Além disso, esses conhecimentos reforçam a

necessidade de prestação de contas à sociedade, aumentando a confiança e credibilidade das próprias instituições públicas.

Ao promover a eficiência na gestão, a Educação Fiscal combate a corrupção e fortalece a ética no setor público. Com um conhecimento profundo das leis tributárias e fiscais, gestores e servidores são mais capazes de identificar e prevenir o uso indevido de recursos, fomentando uma cultura de integridade. Essa formação também melhora a tomada de decisões baseadas em dados fiscais, permitindo uma avaliação crítica dos impactos das políticas públicas e garantindo que as ações implementadas sejam sustentáveis e eficazes.

A Educação Fiscal também incentiva o engajamento social e a justiça fiscal, capacitando gestores e servidores a dialogarem de forma eficaz com a população e a promover o controle social sobre o uso dos recursos. Ao entenderem a importância de uma arrecadação justa e da correta aplicação dos tributos, esses profissionais podem planejar políticas inclusivas que reduzam desigualdades e melhorem a qualidade de vida da população. Investir na educação fiscal para servidores públicos é, portanto, investir na qualidade dos serviços oferecidos à sociedade e no fortalecimento da democracia.

O gestor público que administra os recursos públicos de forma consciente e ética, planeja e executa políticas públicas eficientes e investe na melhoria contínua dos serviços públicos básicos cumpre os objetivos fundamentais da Constituição, contribuindo com sua parcela na construção de uma sociedade mais justa que preza pela dignidade da pessoa humana.

Dessa forma se cumpre um Estado verdadeiramente democrático, onde os recursos públicos são alocados para o desenvolvimento político, econômico, social do seu povo.

Deve-se refletir que sem a administração pública, o Estado não pode se manter e prover os serviços essenciais à população. Assim, se torna indiscutível a importância da cidadania ativa, no combate ao desvio dos recursos públicos, má gestão administrativa e conscientização cidadã. É preciso entender que o Estado bem administrado é essencial para a gestão eficiente dos bens da coletividade e a promoção da qualidade de vida. O que é admissível é que se o gestor público contrarie o dever de se fazer cumprir a Constituição, pensando apenas no seu bem-estar particular e atuando de forma antiética, irresponsável e corrupta.

7.6 Reflexões sobre a temática Educação Fiscal e a importância da Escola na formação cidadã

Fonte: Uol Kids



O acesso à educação é fundamental para que o indivíduo obtenha conhecimento, desenvolva o senso crítico e alcance melhores oportunidades de trabalho (e, conseqüentemente, de vida). A partir da abertura da percepção da realidade que cerca o cidadão, a educação o capacita a transformar o meio em que está inserido, rompendo o ciclo da desigualdade social. Em outras palavras, a educação está diretamente relacionada aos meios que possibilitam ao indivíduo o alcance de uma vida mais plena.

A Escola tem importante papel na formação de cidadãos através da disseminação do conhecimento, fazendo com que indivíduos tenham consciência de seus direitos e da importância no cumprimento dos seus deveres para que possam se tornar agentes ativos na sociedade para a cobrança de ações mais efetivas e responsáveis do Estado.

O Programa Nacional de Educação Fiscal possui entre seus fundamentos, a premissa de Educação e Cidadania, onde enfatiza-se o exercício de uma prática pedagógica para a formação integral do cidadão autônomo, reflexivo e consciente de seu papel, capaz de contribuir para a transformação da sociedade. Por essa via o objetivo é estimular o fortalecimento do poder popular para o exercício do controle democrático do Estado, incentivando a sociedade à participação coletiva na definição de políticas públicas e na elaboração de leis para a sua execução.

Assim, o estudo da Educação Fiscal na escola prevê que os professores e estudantes reconheçam a educação comprometida com a construção de cidadãos conscientes em relação à administração pública responsável pelos recursos arrecadados e impostos, compreendendo a aplicação e controle dos gastos públicos.

Ainda, a Educação Fiscal busca conscientizar toda a comunidade escolar para a importância de se acompanhar os gastos públicos e entender a importância dos impostos na condução e construção da Administração Pública. E também, estimula a formação da consciência tributária do estudante ao promover situações de aprendizagem que possibilitem a consciência da cidadania.

A Escola pode assim contribuir para o entendimento sobre a aplicação dos recursos públicos e investimentos no próprio sistema educacional através do FUNDEB, incentivando o conhecimento sobre os investimentos nos demais espaços públicos, que exigem controle social do Estado, a relação com as notas fiscais como instrumento de controle social desses



recursos, dentre outras abordagens que estão mencionadas nas habilidades e competências da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). (BRASIL/MEC, 2022, p.25)

7.7 A abordagem prática do tema Educação Fiscal na sala de aula



Conforme já estudado no Capítulo 5, a **Educação Fiscal** está inserida entre os **Temas Contemporâneos Transversais-TCT na Base Nacional Curricular Comum- BNCC**, sendo destacada na macroárea “Economia”, e assim como os demais TCTs, a abordagem da temática Educação Fiscal em sala de aula não está atrelada exclusivamente a um componente curricular, ou a uma área de conhecimento, mas perpassa a todos, de forma **transversal e integradora**.

Fonte: CGU

A abordagem da Contemporaneidade é prioritariamente uma busca pela melhoria do processo de aprendizagem. Ao contextualizar os conteúdos da Formação Geral Básica (FGB) em sala de aula, juntamente com temas contemporâneos de forma transversal, espera-se aumentar o interesse dos estudantes durante esse processo e despertar a relevância desses temas no seu desenvolvimento como cidadão. (BRASIL/MEC, 2019, p.8)

Conforme já mencionado, o CATÁLOGO DE ELETIVAS DE MINAS GERAIS /2025 elenca Educação Fiscal como uma **Eletiva** habilitada para ser trabalhada na disciplina de **Matemática e suas Tecnologias** para os estudantes do 1ºano do Ensino Médio. Ainda, este documento considera a **Educação Fiscal um componente curricular** que se apresenta como **um pilar na formação de indivíduos capazes de contribuir ativamente para o avanço em direção a uma sociedade mais justa e igualitária**.

O estudo do tema Educação Fiscal pode ser aplicado em sala de aula através de uma abordagem prática com base na realidade vivenciada pelo estudante na seja na família, no ambiente ou entorno da escola. Assim, os educadores sensibilizam os estudantes a refletirem como a temática da Educação Fiscal afeta a vida cotidiana, estimulando-os à cidadania ativa e despertando neles o interesse na aplicação prática diária dos conhecimentos adquiridos no ambiente escolar. Essa abordagem pode ser ministrada pelo educador de forma transversal, interdisciplinar e integradora através dos componentes curriculares e áreas de conhecimento comuns. Assim, é possível introduzir os conhecimentos do Educação Fiscal no Contexto social aos estudantes através de atividades e projetos escolares que abordem de forma lúdica ou prática diversos temas.

Podemos citar trabalhos que utilizam por exemplo a temática: **Convite à Cidadania Fiscal**, buscando o reconhecimento de questões sociais, culturais e ambientais diversas, identificando e incorporando valores importantes para si e para o coletivo que assegurem a tomada de decisões conscientes, consequentes, colaborativas e responsáveis. Outros exemplos de temas que podem ser construídos em sala de aula pelo educador para o ensino da Educação Fiscal no Contexto Social são: **Os efeitos sociais da educação; a**

importância da educação na formação do cidadão na redução de desigualdades sociais, a mudança da cultura dos tributos e a consciência dos seus benefícios sociais; como melhorar sua cidade; a relação da alimentação e saúde na Escola; o reconhecimento cultural local e sua diversidade e o patrimônio cultural arquitetônico da sua cidade.

Pode-se concluir que a Educação Fiscal no Contexto Social encontra ampla abordagem em diversos componentes curriculares e áreas de conhecimento, nos diversos níveis de ensino, sendo um campo fértil e uma oportunidade para que o educador leve à sala de aula, conteúdos práticos e contemporâneos, que alcançam o interesse dos estudantes.



REFERÊNCIAS

BARROS, E. B. R. de. **MEMORIAL CRÍTICO REFLEXIVO**. Repensando alguns conceitos, revisitando algumas práticas. Belo Horizonte: 2011

BRASIL. **CÂMARA DOS DEPUTADOS**. Plenarinho. A cidadania além das urnas. Disponível no link: <https://plenarinho.leg.br/index.php/2024/06/cidadania-alem-das-urnas/>. Acesso em: 25 /09/ 2024.

BRASIL. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL** (1988). Brasília, DF: Senado Federal,1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 27 agosto. 2024.

BRASIL. **CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO**. Disponível em: <http://www.cgu.gov.br/>. www.odmbrasil.gov.br/os-objetivos-de-desenvolvimento-do-milenio. Acesso em: 12 de abril de 2024.

BRASIL. **IBGE CIDADES E ESTADOS DO BRASIL**. Minas Gerais. Educação. Disponível no link:< <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/panorama>. > acesso em 03/08/2024.

BRASIL.**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**. Base Nacional Curricular Comum. Educação é a Base. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal.pdf. Acesso em: 27 agosto. 2024.

BRASIL.**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**. Base Nacional Curricular Comum. Educação é a Base. Disponível no link:< <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#infantil>>. Acesso em: 27 agosto. 2024.

BRASIL. **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**. Novo Ensino Médio - perguntas e respostas. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=40361>. Acesso em:22 de março de 2024

BRASIL.**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**. Educação em Tempo Integral. Disponível no link: <https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/institucionais/escola-em-tempo-integral.pdf>>. Acesso em: 25 /09/ 2024.

BRASIL.**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**. Base Nacional Curricular Comum. Relatórios Analíticos. Disponível no link:< http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/relatorios-analiticos/Luiz_Alexandre_Oxley_da_Rocha.pdf. > . Acesso em 30/08/2024.

BRASIL.**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**. Educação Profissional e Tecnológica. Disponível no link:<<http://portal.mec.gov.br/educacao-profissional-e-tecnologica-ept>>. Acesso em: 26 /09/ 2024.

BRASIL.**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**. Educação em Tempo Integral. Disponível no link: <https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral>>. Acesso em: 26 /09/ 2024.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Guia de Implementação-Itinerário de Formação Técnico Profissional- FTP. Disponível no link:< https://www.gov.br/mec/pt-br/media/seb-1/pdf/Guia_FTP_2021_VF4_final5.pdf>. Acesso em: 26 /09/ 2024.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Notícias. Publicado o relatório do Education at a Glance 2024. Disponível no link:< <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/acoes-internacionais/publicado-o-relatorio-education-at-a-glance-2024>>. Acesso em: 10 /09/ 2024.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. PNE. Planejando a Próxima Década Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação.2014. Disponível no link:< https://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf>. Acesso em: 27 agosto. 2024.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Plano Nacional de Educação. 2020. Disponível em:< <https://pne.mec.gov.br/>> Acesso em: 12 de abril de 2024. Acesso em: 12 de abril de 2024.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Temas Contemporâneos Transversais na BNCC. Contexto Histórico e Pressupostos Pedagógicos. 2022. Disponível em <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/implementacao/contextualizacao_temas_contemporaneos.pdf> Acesso em 05 de abril de 2024.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos. Disponível em:< <https://www.gov.br/mec/pt-br/pacto-eja.pdf>> Acesso em 27 de setembro de 2024

BRASIL. MEC/MEF. PORTARIA Nº 413, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2002. Disponível em: <https://www.fazenda.mg.gov.br/cidadaos/educacao_fiscal/aspectos_legais/portaria_413.html> Acesso em: 22/03/2024: Acesso em:23/03/2024.

BRASIL. MINISTÉRIO DA FAZENDA. Escola de Administração Fazendária. Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF. Educação Fiscal no Contexto Social. Caderno 1. 4. ed. Brasília: ESAF, 2009.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Papel do Controle Social na gestão do Programa Bolsa Família. Disponível em:< https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa_familia/Informes/Informe%20180.pdf

>. Acesso em 21/08/2024.

BRASIL. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Agenda 21. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21>>. Acesso em: 12 de abril de 2024.

BRASIL, MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Anuário Estatístico do Brasil, Rio de Janeiro, 2023

BRASIL. **PLANALTO**. LEI Nº 13.415, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017. Disponível no link: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13415. > acesso em 30/08/2024

BRASIL. **PLANALTO**. LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm#anexo. Acesso em 05 de abril de 2024.

BRASIL. **PLANALTO**. LEI Nº 13.415, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm. Acesso em: 23 março 2024.

BRASIL. **PLANALTO**. LEI Nº. LEI Nº 14.644, DE 2 DE AGOSTO DE 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14644.htm. Acesso em: 12 março 2025.

BRASIL. **PLANALTO**. LEI Nº. LEI Nº 14.945, DE 31 DE JULHO DE 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14945.htm. Acesso em: 27 setembro 2024.

BRASIL. **PLANALTO**. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 870, DE 1º DE JANEIRO DE 2019 Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/Mpv/mpv870. Acesso em: 23/03/2024

BRASIL. **SENADO FEDERAL**. Agência Senado. Notícias. As 20 metas do PNE e a avaliação do Inep. Fonte: Agência Senado. Disponível no link: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/02/17/as-20-metas-do-pne-e-a-avaliacao-do-inep>. > . Acesso em 29/08/2024

BRASIL. **SENADO FEDERAL**. LEI Nº 14.644, DE 2 DE AGOSTO DE 2023. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para prever a instituição de Conselhos Escolares e de Fóruns dos Conselhos Escolares. Disponível no link: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14644.htm> Acesso em: 10 mar 2025

BRASIL. **SENADO FEDERAL**. Agência Senado. Notícias. Plano Nacional de Educação entra na reta final sem cumprir maioria das metas. Disponível no link: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2023/02/plano-nacional-de-educacao-entra-na-reta-final-sem-cumprir-maioria-das-metas>. > . Acesso em 13/08/2024.

BRASIL. **SENADO FEDERAL**. Agência Senado. Notícias. As 20 metas do PNE e a avaliação do Inep. Disponível no link: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/02/17/as-20-metas-do-pne-e-a-avaliacao-do-inep>>. Acesso em 19/09/2024.

BRASIL. **SENADO FEDERAL**. Agência Senado. Notícias. Carta de Direitos Humanos completa 70 anos em momento de incertezas. Disponível no link: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2018/12/70-anos-da-declaracao-universal-dos-direitos-humanos>>. Acesso em 19/09/2024.

BRASIL. **SENADO FEDERAL**. Agência Senado. Notícias. Reforma do Novo Ensino Médio é sancionada com veto a mudança no Enem. Fonte: Agência Senado. Disponível no link:< <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/08/01/reforma-do-novo-ensino-medio-e-sancionada-com-veto-a-mudanca-no-enem>. > . Acesso em 19/09/2024.

BRASIL. **SENADO FEDERAL**. Agência Senado. Notícias. Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2022. Disponível no link:< <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-institucionais/plano-nacional-de-educacao/relatorio-do-4o-ciclo-de-monitoramento-das-metas-do-plano-nacional-de-educacao-PNE-2022>>. Acesso em 19/09/2024.

CAMARGO, ORSON. "Conceito de Cidadania"; Brasil Escola. Disponível em: <<https://brasilecola.uol.com.br/sociologia/cidadania-ou-estadania.htm>>. Acesso em 20/08/2024

CHOMSKY, N. As 10 estratégias de manipulação midiática. Tradução: Adital. Notícias da América Latina e Caribe. 2010. Disponível em: <<http://wp.ufpel.edu.br/empauta/conheca-as-10-estrategias-de-manipulacao-midiatica/>>. Acesso em 12 de abril de 2024.

CONSED. Minas Gerais disponibiliza mais de 8 mil vagas de Educação Profissional para o segundo semestre. Disponível no link:< <https://www.consed.org.br/noticia/secretaria-de-educacao-disponibiliza-mais-de-8-mil-vagas-de-educacao-profissional-para-o-segundo-semester>>. Acesso em: 26 /09/ 2024.

DEMO, P. Conhecer e aprender: sabedoria dos limites e desafios. Porto Alegre: Artmed, 2000.

_____. **Participação é conquista**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1996.

EDUCA MAIS BRASIL. O que é Educação Especial Inclusiva? Disponível no link:< <https://www.educamaisbrasil.com.br/educacao/escolas/o-que-e-educacao-especial-inclusiva>. >. Acesso em 20/09/2024.

EDUCA MAIS BRASIL. Ensino Médio. Disponível no link:< <https://www.educamaisbrasil.com.br/etapa-de-formacao-e-series/ensino-medio>. > . Acesso em 20/09/2024.

EBC.AGÊNCIA BRASIL. Comissão do Senado aprova prorrogação do Plano Nacional de Educação. Disponível no link:< <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2024-05/comissao-do-senado-aprova-prorrogacao-do-plano-nacional-de-educacao>. > . Acesso em 30/08/2024.

EBC.AGÊNCIA BRASIL. Um mês de calamidade: a cronologia dos alertas da tragédia no RS. Disponível no link:< <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2024-06/um-mes-de-calamidade-a-cronologia-dos-alertas-da-tragedia-no-rs>. > . Acesso em 25/09/2024.

ESCOLA E EDUCAÇÃO. OCDE alerta: Brasil é um dos países que menos investem em educação. Disponível no link:< <https://escolaeducacao.com.br/ocde-alerta-brasil-e-um-dos-paises-que-menos-investem-em-educacao/>>. Acesso em 25/09/2024.

GADOTTI, M. Escola cidadã. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1999

GARCIA, Luiz Miguel Martins; LIMA, Alessio Costa. Educação em movimento 3-As mudanças decorrentes da BNCC, da Educação Infantil ao Novo Ensino Médio. UNDIME. Editora: Fundação S

GLOBO MINAS. G1. Disponível no link:< <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/mg2/video/educacao-basica-foi-a-mais-afetada-durante-pandemia-muitos-alunos-ainda-nao-sabem-ler-e-escrever-12842718.ghtml>. > . Acesso em 29/08/2024.

GLOBO MINAS. G1. Disponível no link:< <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/mg2/video/serie-educacao-basica-mostra-a-importancia-da-escolinha-no-desenvolvimento-das-criancas-de-4-e-5-anos-12839694.ghtml> > . Acesso em 29/08/2024. antillana. São Paulo, 2023.

GUIA DO ESTUDANTE. José Murilo de Carvalho: como usar ideias do historiador na redação. Disponível em: < <https://guiadoestudante.abril.com.br/redacao/jose-murilo-de-carvalho-como-usar-ideias-do-historiador-na-redacao> >. Acesso em 20/08/2024

HERNANDEZ, F.; VENTURA, M. A organização do currículo por projetos de trabalho. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

INFORME CONTROLE SOCIAL DO BOLSA FAMÍLIA. Participação Social, uma evolução da democracia em benefício de todos! Saiba como ocorre a participação da sociedade brasileira no acompanhamento das políticas públicas. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa_familia/informe_controle_social/Informe%2013.pdf. Acesso em 13 agosto 2024

JUSBRASIL. A Educação Financeira e a Educação Fiscal na Transição do Estado de Direito para o Estado Mínimo. Disponível no link:< <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/a-educacao-financeira-e-a-educacao-fiscal-na-transicao-do-estado-de-direito-para-o-estado-minimo/1651729682>>. Acesso em 30/08/2024.

JUSBRASIL. Pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos na rede regular de ensino. Disponível no link:< <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/pais-ou-responsaveis-tem-a-obrigacao-de-matricular-seus-filhos-na-rede-regular-de-ensino/1765357386>. > . Acesso em 30/08/2024.

LETTIERI, Marcelo, Educação fiscal como ferramenta de transformação social no Brasil, Revista Comsefaz, Brasília, 8ª edição, p.58.

MINAS GERAIS.AGÊNCIA MINAS. Minas promove educação inclusiva nas 47 regionais de ensino do estado. Disponível no link:< <https://www.agenciaminas.mg.gov.br/noticia/minas-promove-educacao-inclusiva-nas-47-regionais-de-ensino-do-estado>. > Acesso em 10/09/2024.

MINAS GERAIS.AGÊNCIA MINAS. Minas Gerais apresenta melhorias na aprendizagem e desempenho histórico nas taxas de rendimento no Ideb 2023. Disponível no link:<

<https://www.agenciaminas.mg.gov.br/noticia/minas-gerais-apresenta-melhorias-na-aprendizagem-e-desempenho-historico-nas-taxas-de-rendimento-no-ideb-2023>. > acesso em 12/08/2024. [desempenho-historico-nas-taxas-de-rendimento-no-ideb-2023](https://www.agenciaminas.mg.gov.br/noticia/minas-gerais-apresenta-melhorias-na-aprendizagem-e-desempenho-historico-nas-taxas-de-rendimento-no-ideb-2023). > . Acesso em 12/08/2024.

MINAS GERAIS. **AGÊNCIA MINAS**. Minas Gerais lidera as mudanças no ensino médio, modernização e aperfeiçoamento da rede pública em 2025. Disponível no link:< <https://www.agenciaminas.mg.gov.br/multimedia/galeria/minas-gerais-lidera-as-mudancas-no-ensino-medio-modernizacao-e-aperfeicoamento-da-rede-publica-em-2025>> . Acesso em 10/09/2024.

MINAS GERAIS. **AGÊNCIA MINAS**. Caderno Pedagógico-Itinerário Formativo-EJA. Disponível no link:< https://drive.google.com/file/d/1W1YYbR_cp_ktgTD1GZw6uyPN45WqIKQ3/view> . Acesso em 15/09/2024.

MINAS GERAIS. **AGÊNCIA MINAS**. Sedese e MEC desenvolvem cartilha sobre Educação Profissional e Tecnológica. Disponível no link:< <https://www.agenciaminas.mg.gov.br/sala-de-imprensa/sedese-e-mec-desenvolvem-cartilha-sobre-educacao-profissional-e-tecnologica>> acesso em 15/09/2024.> Acesso em 27/09/2024.

MINAS GERAIS. **AGÊNCIA MINAS**. Minas promove educação inclusiva nas 47 regionais de ensino do estado. Disponível no link:< <https://www.agenciaminas.mg.gov.br/noticia/minas-promove-educacao-inclusiva-nas-47-regionais-de-ensino-do-estado>> . Acesso em 23/09/2024.

MINAS GERAIS. **AGÊNCIA MINAS**. Jornada escolar dos estudantes está mais abrangente e participativa com nova matriz curricular do Ensino Fundamental em Tempo Integral. Disponível no link:< <https://www.agenciaminas.mg.gov.br/noticia/jornada-escolar-dos-estudantes-esta-mais-abrangente-e-participativa-com-nova-matriz-curricular-do-ensino-fundamental-em-tempo-integral>>. Acesso em 10/09/2024.

MINAS GERAIS. **AGÊNCIA MINAS**. Inclusão e presença forte de jovens marcam Semana das Juventudes em Minas Gerais. Disponível no link:< <https://www.agenciaminas.mg.gov.br/noticia/inclusao-e-presenca-forte-de-jovens-marcam-semana-das-juventudes-em-minas-gerais>> acesso em 23/09/2024. [modernizacao-e-aperfeicoamento-da-rede-publica-em-2025](https://www.agenciaminas.mg.gov.br/noticia/minas-gerais-lidera-as-mudancas-no-ensino-medio-modernizacao-e-aperfeicoamento-da-rede-publica-em-2025). > . Acesso em 15/09/2024.

MINAS GERAIS. **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**. Educação Profissional Era. Educação Integral Disponível no link:< <https://www.educacao.mg.gov.br/servicos/educacao-profissional/>> . Acesso em 26/09/2024.

MINAS GERAIS. **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**. **Catálogo Eletiva 2025** Disponível em: < <file:///C:/Users/leticia.araujo/OneDrive%20-%20SEF-MG/%C3%81rea%20de%20Trabalho/2025/TRILHAS%20DE%20EDUCA%C3%87%C3%83O%20FISCAL%202024/M%C3%B3dulo%201/vers%C3%A3o%202025/Semestre%201/Caderno%20Eletivas%202025.pdf>>. Catálogo Eletivas 2025. Acesso em 10 de fevereiro de 2025.

MINAS GERAIS. **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Currículo Referência de Minas Gerais.**

Disponível em: https://drive.google.com/drive/folders/1NFoiYvz_ybTFDjmYuESB0jrYgKsIR85u/ Acesso em: 13 de março de 2025

MINAS GERAIS. **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Currículo Referência de Minas Gerais na etapa do Ensino Médio.** Disponível em: <https://curriculoreferencia.educacao.mg.gov.br/> Acesso em: 22 de Março de 2024

MINAS GERAIS. **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.** Catálogo de Eletivas. Disponível no link:< https://acervodenoticias.educacao.mg.gov.br/images/documentos/Anexo%20%20-%20Catalogo_de_Eletivas_2023.pdf. > . Acesso em 29/08/2024

MINAS GERAIS. **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.** Catálogo de Eletivas. Disponível no link:< https://drive.google.com/file/d/1ok2WP1Q7AkAFbcYVf3iY1Lk1KB_f12MR/view> . Acesso em 14/03/2025

MINAS GERAIS. **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.** A Educação Especial Perspectiva Inclusiva. Disponível no link:< https://acervodenoticias.educacao.mg.gov.br/images/documentos/A_Educacao_Especial_Perspectiva%20Inclusiva_18cmx25cm.pdf.> >Acesso em 15/09/2024.

MINAS GERAIS. **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.** Portal do Especialista da SEE/MG. Educação de Jovens e Adultos. Disponível no link:< <https://portaldoespecialista.educacao.mg.gov.br/educa%C3%A7%C3%A3o-de-jovens-e-adultos>. >Acesso em 15/09/2024.

MINAS GERAIS. **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.**SRE Nova Era. Educação Integral Disponível no link:< <https://srenovaera.educacao.mg.gov.br/57-divep/educacao-integral>> . Acesso em 02/08/2024.

MINAS GERAIS, **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.** Educação Fiscal, Cidadão, Legislação. Disponível em: https://www.fazenda.mg.gov.br/cidadaos/educacao_fiscal/aspectos_legais/ Acesso em: 22/03/2024

MINAS GERAIS, **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.** Protocolo ICMS 44/2019. Disponível em: https://www.fazenda.mg.gov.br/cidadaos/educacao_fiscal/aspectos_legais/Protocolo-ICMS-n-44_2019-003.pdf. Acesso em: 22/03/2024

MINAS GERAIS. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNAÍ. REFERENCIAL TEÓRICO PRÁTICO PEDAGÓGICO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ.** Produção coletiva de educadores da rede municipal de ensino e servidores fazendários de Unaí.

MINAS GERAIS. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AIMORÉS. REFERENCIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO DO MUNICÍPIO DE AIMORÉS.** Produção coletiva de educadores da rede municipal de ensino e servidores fazendários de AIMORÉS.

MINAS GERAIS. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAJUBÁ. REFERENCIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO DO MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ.** Produção coletiva de educadores da rede municipal de ensino e servidores fazendários de ITAJUBÁ.

MINAS GERAIS. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POÇOS DE LAVRAS. REFERENCIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO DO MUNICÍPIO DE LAVRAS.** Produção coletiva de educadores da rede municipal de ensino e servidores fazendários de LAVRAS.

MINAS GERAIS. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA. REFERENCIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA.** Produção coletiva de educadores da rede municipal de ensino e servidores fazendários de SANTA LUZIA.

MINAS GERAIS. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POÇOS DE CALDAS. REFERENCIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS.** Produção coletiva de educadores da rede municipal de ensino e servidores fazendários de POÇOS DE CALDAS.

MINAS GERAIS. **PORTAL MG.** Serviço. Disponível no link: < <https://www.mg.gov.br/servico/concluir-o-ensino-medio-em-escolas-estaduais-por-meio-da-educacao-de-jovens-e-adultos-eja>. > . Acesso em 15/09/2024. [lusiva_18cmx25cm.pdf](#)> . Acesso em 15/09/2024.

MORIN, E. Os sete saberes necessários à educação do futuro. 3. ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2010. Resenha da obra. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/EdgarMorin.pdf>>. Acesso em: 12 abril 2024.

MORIN, E. O sentido do ato de educar em Edgar Morin. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1982-596x2019000100401. Acesso em: 12 abril 2024.

NERI, M. C. (Coord.). Mapa da Riqueza no Brasil. Rio de Janeiro: Centro de Políticas Sociais da Fundação Getúlio Vargas, 2023. Disponível em: https://www.cps.fgv.br/cps/bd/docs/MapaDaRiquezaIRPF_Curta_FGV_Social_Neri.pdf. Acesso em: 13 março 2024.

NORA, P. Entre história e memória: a problemática dos lugares. **Revista Projeto História.** São Paulo, v. 10, p. 7-28, 1993.

OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL. Disponível: <<http://https://osbrasil.org.br/>>. Acesso em: 12 de abril de 2024.

PINSKY, JAIME. Temos a democracia que queremos? Disponível no link:< http://www.jaimepinsky.com.br/site/main.php?page=artigo_list>. Acesso em 26/09/2024.

PINTO, CÁTIA GEOVANE CELESTINO. Educação Fiscal: "Entendendo a Importância do Cidadão em Participar e Fiscalizar, Dores de Campos, 2020, finalista edição bienal do prêmio nacional de educação fiscal 2021/2022. preciso confirmar a data e saber nome escola.

SACRISTÁN, J. G. O currículo: uma reflexão sobre a prática. Trad. Ernani F. da F. Rosa. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.

TAPIA, J. R. B. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social: os desafios da construção institucional. In: Diniz, Eli (Org.). Globalização, Estado e desenvolvimento. Dilemas do Brasil no Novo Milênio. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2007.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. Anuário Brasileiro da Educação Básica. 2021. Editora Moderna. Disponível no link:< <https://todospelaeducacao.org.br/anuario-da-educacao/>> . Acesso em 30/08/2024.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. Anuário Brasileiro da Educação Básica. 2021. Editora Moderna. Disponível no link:< <https://todospelaeducacao.org.br/noticias/178-mil-criancas-nao-frequentam-a-pre-escola-por-dificuldade-de-acesso/#:~:text=Em%202016%2C%20quando%20a%20Pnad,pandemia%2C%20chegando%20a%2015%25.>> . Acesso em 30/08/2024.

TORO, J. B. Os códigos da modernidade. Tradução e adaptação de Antonio Carlos da Costa. Colômbia: Fundación Social, 1997.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Lei da Ficha Limpa completa 13 anos de vigência neste domingo (4) Disponível no link:< <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2023/Junho/lei-da-ficha-limpa-completa-13-anos-de-vigencia-neste-domingo-4>>. Acesso em 07/09/2024.

UNESCO. Educação para a cidadania global: a abordagem da UNESCO. Disponível no link:< <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000371292>. > . Acesso em 16/09/2024.

UNESCO. Educação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: objetivos de aprendizagem. Disponível no link:< <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000252197>. > acesso em 16/09/2024.

UNICEF BRASIL. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em: < <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos> >. Acesso em 20/08/2024

USP. SCIELO. Faculdade de Educação. A criança e seu meio: contribuição de Vigotski ao desenvolvimento da criança e à sua educação. Disponível no link:< <https://www.scielo.br/j/psup/a/rn7G9MgGqBsMsMZd3h9xWjJ/>> . Acesso em 30/08/2024.